Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de outubro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº200 | Caderno 3/3 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº494/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **BARBARA SILVA DE MORAES AZEVEDO**, que exerce o cargo de Assistente Social, matrícula nº 19003, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Itapipoca, no período de 27 a 28.10.2026, a fim de participar da VI Semana da Criança e do Adolescente Indígena, com ações educativas de prevenção às violências e promoção dos direitos de crianças e adolescentes nas escolas indígenas do povo Tremembé e ministração do Encontro Territorial de Alinhamento da Rede de Proteção, integrante da Caravana da Criança e do Adolescente – Advocacy da Proteção, visando fortalecer a articulação interinstitucional, os fluxos de atendimento e a implementação da Lei nº 13.431/2017 junto aos Conselhos Tutelares, CMDCA e representantes da rede de proteção das regiões Litoral Norte e Litoral Oeste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

17º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°27/2020 - IG Nº1481727

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n° 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n° 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, da Lei Estadual n° 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 05/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.019995/2026-83. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº27/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 28 de fevereiro de 2027. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R$ 1.443.129,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.271.10844.03.335041.1.5009100 000.0; 47100003.11.334.271.10844.03.335041.2.5009100000.0; 47100003.11.334.271.10844.03.335041.2.5011100051.0; 47100003.11.334.271.10844.03 .335041.1.5011100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de outubro de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social – SPS e o Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento - Município de Tururu – CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 23 de outubro de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº645/2026 – CEDCA-CE, de 21 de outubro de 2026.

AUTORIZA AS ENTIDADES CONSTANTES DO QUADRO ANEXO A CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, POR MEIO DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA, PARA A EXECUÇÃO DE SEUS PROJETOS, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRANTES DO BANCO DE PROJETOS – 2026-2028, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, criado nos termos da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais 12.934 de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015, 16.864 de 15 de abril 2019 e 19.695 de 26 de março de 2026), no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal n.º 8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência previstos no art. 37, da CF; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº. 539/2024; CONSIDERANDO orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 260 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a possibilidade dos contribuintes efetuarem doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil; CONSIDERANDO o disposto §2°-A do art. 260 da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a possibilidade do contribuinte indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO o disposto §2°-B do art. 260 da Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual faculta aos Conselhos chancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas a regras previstas nos incisos deste parágrafo; CONSIDERANDO o resultado final da análise técnica e documental dos projetos submetidos por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. CONSIDERANDO a necessidade de atualização, manutenção e fomento de ações integradas e complementares às políticas públicas voltadas ao atendimento infantojuvenil no Estado do Ceará CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, na VI Reunião Ordinária realizada em 21 de outubro de 2026. RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR E CHANCELAR as propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) listadas no anexo desta Resolução tornando-as aptas a captar recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas com dedução fiscal do Imposto de renda (IR), em favor do Fundo Estadual para Criança e Adolescente do Ceará – FECA-CE

Art. 2º – Fica formalmente RENOVADO O BANCO 0DE PROJETOS do CEDCA-CE, que passa a ser integrado pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC – relação anexa e respectivos projetos aprovados para o biênio 2026=2028

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE

ANEXO RESOLUÇÃO 645/2026

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
1	Centro Espírita O Pobre de Deus	86.732.443/0001-92	Dirigente: Jorge Carneiro Figueira Telefone: (88) 3632-1444 E-mail: pv.almox@hotmail.com	Infância Feliz	Fortalecer e incrementar o atendimento a 240 crianças/ adolescentes na faixa etária 6 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com atividades socioassistencial, artístico-cultural, visando a inclusão, redução de índices de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos comunitário e familiar, no município de Viçosa do Ceará.	R$ 1.200.000,00
2	Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - AGACC	07.663.784/0001-87	Dirigente: Maria José Augusto Chaves Telefone: (85) 98773-0591 E-mail: institucional@agacc.org. br / agaccgeral@gmail.com	TENDA DA LEITURA – Ler, brincar, conviver e transformar	Garantir o acesso às fontes de cultura e literatura a 500 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de famílias de baixa renda da periferia de Fortaleza, promovendo o hábito da leitura, o desenvolvimento de competências, para melhor desempenho escolar, interação social e formação para a vida.	R$ 375.260,00
3	Associação Voar	23.083.494/0001-48	Dirigente: Antônio Marcos Correa Xavier Telefone: (85)99106-4503 E-mail: contato@associacaovoar.org	Núcleo Educacional de Artes Marciais	Fortalecer a convivência familiar e comunitária de até 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Fortaleza, por meio do acesso continuado ao esporte educacional, de atividades socioeducativas e da participação de suas famílias.	R$ 530.189,16
4	Grupo Bailarinos de Cristo, Amor e Doações – BCAD	02.602937/0001-62	Dirigente: Ruth Arielle Nascimento Viana Telefone: (85) 3482-0510 / (85) 3482-7500 E-mail: grupobcad@globo.com	Arte e Cidadania, transformado Vidas.	Oportunizar 150 crianças e 100 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e suas familiais o acesso às atividades esportivas, educacionais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo, ampliando o entendimento do esporte como veículo potencial de desenvolvimento, interação social e de processos de ensino-aprendizagem.	R$ 530.312,50
5	Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança - Casa Sol Nascente	48.555.775/0031-75	Dirigente: Arilo Deodato Lima Telefone: (85) 9 9417-6770 E-mail: casasolnascente.ceara@gmail .com	Acolher é Cuidar: Qualificação do Cuidado Integral e do Desenvolvimento de Crianças em Acolhimento Institucional	Qualificar, durante 24 meses, o cuidado integral ofertado a até 20 crianças em acolhimento institucional na Casa Sol Nascente, fortalecendo proteção, desenvolvimento físico, emocional, nutricional, cognitivo e social, autonomia e convivência familiar e comunitária.	R$ 750.000,00
6	Comunidade Católica Shalom	07.044.456/0070-24	Dirigente: Elânia Gadelha Nogueira Telefone: 85 981837569 E-mail: projetosph@ comshalom.org	Juntos para Crescer	Fortalecer a convivência familiar e comunitária de crianças em situação de vulnerabilidade social, promovendo a garantia de direitos, a proteção social e 0 desenvolvimento integral, por meio do fortalecimento de vínculos, da participação, da aprendizagem e do acesso à cultura.	RS 996.362,50
7	Escola de Desenvolvimento e Integração Social Para Criança e Adolescente - EDISCA	69.697.662/0001-69	Dirigente: Dora Isabel do Araújo Andrade Telefone: (85) 3278-1515 E-mail: edisca@edisca.org.br	POR UM NOVO TEMPO	Promover o desenvolvimento integral e a convivência familiar e comunitária de 230 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de cuidado, convivência e fortalecimento de vínculos, contribuindo para a garantia de seus direitos fundamentais e para a mitigação das vulnerabilidades.	R$ 1.455.500,00
8	Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas	00.408.480/0001-24	Dirigente: Paulo Rossas Mota Telefone: (85) 3879-6122 E-mail: fundacaodorimce@ fundaca odorimce.org.br	Projeto Nutri Kids Renal	Proporcionar as crianças e adolescentes com Doença Renal Crônica suplementação nutricional e um acompanhamento com profissionais especializados de forma que possa favorecer o crescimento, a redução do grau de desnutrição e a mortalidade infantil	R$ 835.344,08
9	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC	23.554.074/0001-75	Dirigente: Rute Karine Queiroz Ponte de Barros Telefone: (85) 85 3235-6683/ (85) 98780-8625 E-mail: captacaoderecursos@iacce.org.br	Geração Digital	Atender 160 crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos e 11 meses, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, por meio da oferta de cursos nas áreas da Inclusão Digital.	R$ 894.561,43
				Construindo Saberes	Implementar ações integradas para o mundo do trabalho e qualificação profissional, materializadas na oferta de cursos formativos e oficinas socioeducativas, destinadas à adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, nos municípios de Fortaleza, Barbalha, Horizonte, Eusébio e Morada Nova	R$ 1.141.102,68
				Entrelaços	Contribuir para a proteção integral e o desenvolvimento de 120 crianças e adolescentes do gênero feminino em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes nos municípios de Fortaleza, Eusébio, Morada Nova, Horizonte e Baturité, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, capacidades pessoais e sociais e condições para o acesso e o exercício de direitos, por meio de experiências continuadas de convivência, formação socioeducativa e prática esportiva.	R$ 1.008.308,94
10	Instituto Para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR	08.362.831/0001-15	Dirigente: Antônio Wagner Rodrigues Araújo Telefone: (85) 98784-8476 E-mail: idear@idear.org.br	IdearTec - 2ª Edição	Promover o letramento digital, o pensamento computacional e a formação para a cidadania digital de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos do Ceará, por meio de uma trajetória formativa contínua que vai da iniciação lúdica e desplugada às formações técnicas específicas, habilitando-os a solucionar problemas pessoais e comunitários com o uso da tecnologia, impactando positivamente a autoestima e assegurando o desenvolvimento pleno e digno, com garantia de seus direitos fundamentais e da cidadania ativa.	R$ 12.500.000,00
11	Instituto Nordeste Cidadania – INEC	01.437.408/0001-98	Dirigente: Stélio Gama Lyra Júnior Telefone: (85) 98784-8476 E-mail: captacao@inec.org.br	Espaços de Leitura: leitura, participação e convivência comunitária	Contribuir para o desenvolvimento integral, a participação social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de atividades socioeducativas e culturais, da formação continuada de facilitadores comunitários e do fortalecimento de nove Espaços de Leitura em oito municípios do Ceará.	R$ 174.991,56
12	Instituto Educa Mais Esporte	42.038.167/0001-91	Dirigente: Maria Raquel de Souza Telefone: (85) 99872-5479 E-mail: educamaisesporte@outlook.com	Empodere-se Menina!	Promover por meio de oficinas formativas e continuadas no contraturno escolar, o empoderamento social, interpessoal, educacional e econômico de 60 adolescentes do sexo feminino dos 14 aos 16 anos de idade, preferencialmente negras e pardas, matriculadas em escolas públicas municipais, beneficiárias de programas sociais do governo e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes em comunidades urbanas de Fortaleza-ce e das regiões metropolitanas com baixos índices de desenvolvimento humano (IDH).	R$ 640.023,61
13	Instituto Katiana Pena	73.304.859/0001-68	Dirigente: Katiana Pena Morais Telefone: (85) 99435-7303 E-mail: institutokatianapena@gmail.com	O Céu do Bom Jardim	Garantir uma educação, humana, criativa, popular, simples e orgânica, que verdadeiramente consiga tocar nossas crianças e adolescentes menos privilegiados.	R$ 875.000,00
14	Instituto Moreira de Sousa	07.134.752/000-94	Dirigente: Clarke Moreira Leitão Telefone: (85) 3299-1089 E-mail: projetos@ institutomoreiradeso usa.org.br	Projeto Semeando a Inclusão: Convivência, Autonomia e Participação de Crianças e Adolescentes com Deficiência	Promover a convivência familiar e comunitária, a autonomia, a participação social e a inclusão de 663 crianças e adolescentes com deficiência, com até 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas inclusivas nas áreas de arte, esporte e tecnologia, articuladas ao acompanhamento e fortalecimento das famílias e à rede de proteção, contribuindo para a ampliação de vínculos, oportunidades de participação, pertencimento e exercício de direitos.	R$ 510.270,59
15	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Dirigente: Petrônio Lima Barreto Telefone: (85) 3111-5572 E-mail: contato@ipompovodomar.org. br / gestaodeprojetosipom@gmail. com	Primeira Infância – Aprender Brincando	Proporcionar os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidos pela BNCC à Educação Infantil: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se a 100 crianças de 3 a 6 anos moradoras das comunidades do Grande Vicente Pinzón, em Fortaleza/CE.	R$ 1.162.528,05

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
				Surfista Digital: Mundo Gamer	Estruturar e manter em funcionamento permanente o Núcleo Mundo Gamer, capacitando 300 adolescentes da Grande Vicente Pinzón em programação, desenvolvimento de jogos, empreendedorismo digital e eSports, em regime de contraturno escolar e aos sábados, condicionando o acesso à frequência escolar e institucional,	R$ 1.258.680,50
16	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11.088.218/0001-66	Dirigente: Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: (85) 3218-4000 E-mail: iprede@iprede.org.br	Maria Bonita 2	Fortalecer a autonomia e as condições de proteção e convivência familiar de mulheres, mães e cuidadoras em situação de vulnerabilidade social, por meio da formação profissional em Estética e Beleza, do desenvolvimento de competências pessoais, familiares e profissionais e do acompanhamento psicossocial, ampliando suas possibilidades de inclusão produtiva e geração de renda e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças sob sua responsabilidade.	R$ 928.881,02
				PDC – Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento	Contribuir para a promoção da saúde e do desenvolvimento integral de 400 crianças de 0 a 8 anos, com suspeita ou alteração do desenvolvimento e/ou comportamento, assistidas pelo IPREDE - Fortaleza, por meio de ações de avaliação, vigilância do desenvolvimento, identificação precoce, acompanhamento interdisciplinar, prevenção de agravos, orientação e educação em saúde às famílias e cuidadores, articuladas à formação de estudantes e profissionais da saúde, à produção e disseminação de conhecimentos e ao fortalecimento da rede de cuidado e proteção à criança.	R$ 1.079.955,75
				Casa de Maria	Promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, por meio do fortalecimento das competências individuais, familiares, socioemocionais e profissionais de mães e cuidadoras em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações que ampliem a autonomia das famílias, fortaleçam os vínculos familiares e contribuam para a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.	R$ 1.009.861,50
17	Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil	02.943.482/0001-49	Dirigente: Olga Lúcia Espíndola Freire Telefone: (85) 4008-4108 E-mail: app@app.org.br	Centro de Reabilitação Peter Pan – Cuidado Integral em Oncologia Infantojuvenil	Implantar a infraestrutura física do Centro de Reabilitação Peter Pan e fortalecer a atenção integral a 1.300 crianças e adolescentes com câncer e suas famílias, por meio da execução da obra, do acompanhamento psicossocial on-line e da manutenção do suporte nutricional.	R$ 12.178.639,00
18	Sociedade de Assistência aos Cegos	07.018.138/0001-67	Dirigente: Maria Lizélia Sá e Almeida Soares Telefone: (85) 3206-6841 E-mail: sacprojetos1942@gmail.com	LIGA DESPORTIVA INCLUSIVA: Treinamento Multiesportivo para Pessoas Deficiência.	Fomentar a prática das modalidades paralímpicas de Goalball, Judô adaptado e a modalidade inovadora de Futebol de travinha adaptado para crianças deficiência visual do município de Fortaleza e região metropolitana	R$ 728.508,00
				Projeto de canoagem adaptada para o público infanto-juvenil.	Promover a inclusão de crianças com deficiência visual por meio da prática da Canoa Havaiana, proporcionando uma experiência que trabalhe simultaneamente corpo, mente, autonomia, confiança, socialização e igualdade.	R$ 610.764,00
19	Projeto Comunitário Sorriso da Criança	11.331.808/0001-78	Dirigente: Maria Alessandra de Lima Vale Telefone: (85) 3478-2640 / (85) 9 8810-5786 E-mail: coordenacao@ sorrisodacria nca.org.br	Semeando Sentinelas da Proteção	Desenvolver mecanismos de proteção e prevenção de ambiente saudável para 200 crianças e adolescentes e 100 famílias, cuidando das águas (ODS 6) e buscando cidades sustentáveis (ODS 11).	R$ 300.000,00
20	Instituto Vidança	00.620.970/0001-90	Dirigente: Ana Anália Timbó Catunda Filha Telefone: (85) 3262-7599 E-mail: contato@vidanca.org	Cortejo Dançante	Favorecer a 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o acesso à arte e as diversas linguagens, como meio de superação de experiências negativas visando à melhoria de sua qualidade de vida e suas relações sociais, familiares, ao tempo em que se estimule a convivência comunitária nos vínculos socioculturais e de solidariedade.	R$ 506.880,00
21	Visão Mundial	18.732.628/0003-09	Dirigente: Thiago Felipe Crucciti Telefone: (85) 3252-8867 E-mail: carmilson_brito@wvi.org	Meu Corpo, Minha Dança	Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do Grande Jangurussu por meio da dança, fortalecendo autoestima, autonomia, autocuidado, respeito e proteção contra as violências.	R$ 750.000,00
				Futebol Delas	Fortalecer meninas e adolescentes do Grande Jangurussu, em Fortaleza, por meio do futebol feminino e de ações integradas de formação e cuidado, promovendo autonomia, autoestima e relações livres de violência, contribuindo para a prevenção das relações abusivas e do feminicídio.	R$ 750.000,00
22	Instituto Severino Duarte (Juazeiro do Norte)	11.457.067/0001-76	Dirigente: Semaria Oliveira Duarte Rebouças Telefone:(88) 99218-3230 Email: institutoseverinoduarte@ gm ail.com	Eu me Importo	Promover ações voltadas para a defesa e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em média e alta vulnerabilidade assistindo-os nas necessidades de saúde, educação, cultura, esporte e lazer no bairro João Cabral na cidade de Juazeiro do Norte-Ceará.	R$ 65.344,29
23	Frente de Assistência à Criança Carente - FACC	11.664.638/0001-43	Dirigente: Maria Eduarda da Silva Telefone: (85) 3257-5642 E-mail: facc.4042@hotmail.com	A Arte da Gente – Reencantando o Mundo	Favorecer o fortalecimento das atividades de arte-educação e formação socioemocional (formação humana) para 250 crianças e adolescentes nas atividades de percussão, artes plásticas, dança, capoeira, canto, teatro, grupo de juventude e apoio pedagógico, visando contribuir para a garantia de direitos humanos	R$ 1.200.000,00
				Esporticando – Esporte, uma prática que faz diferença.	Promover atividades educativas, esportivas e de lazer, para 100 crianças e adolescentes nas atividades de judô, Muay thai com formação humana na perspectiva da garantia de direitos e promoção do direito à convivência familiar comunitária, contribuindo para mitigar a exposição desse público a situações de violência e violações de seus direitos, através da ocupação do seu tempo ocioso e desenvolvimento humano.	R$ 866.654,40
24	Instituto Esporte Mais	20.974.017/0001-57	Dirigente: Jessyca Rodrigues Lopes Telefone: (85) 99711-8820 E-mail: contato@esportemais.org	Jovens Líderes Pela Igualdade	Fortalecer o protagonismo e a participação significativa de adolescentes atendidos pelos programas esportivos e socioeducativos, com enfoque na equidade de gênero, por meio da formação de Jovens Líderes pela Igualdade, da instituição de um Comitê Participativo de Adolescentes e da qualificação de profissionais para a promoção de práticas participativas, inclusivas e seguras.	R$ 198.252,50
25	Instituto Primeiro Estágio de Esporte, Cultura e Educação – IPEECE	34.929.502/0001-13	Dirigente: Ronald Nascimento de Sousa Telefone: (88) 9 9952-6976 E-mail: welltonbrito@ institutoprimei roestagio.org.br	Geração que transforma – Educação, Cultura e Esporte para o Desenvolvimento Integral	Promover o desenvolvimento integral e a proteção social de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Quixeramobim, por meio de ações socioeducativas integradas de educação complementar, cultura e esporte, que ampliem oportunidades de aprendizagem, expressão, participação e convivência, fortaleçam potencialidades e vínculos familiares e comunitários e contribuam para a garantia de direitos, a prevenção de situações de risco e a construção de trajetórias mais protegidas e inclusivas.	R$ 625.000,00
26	Associação Teia do Bem Viver	08.741.046/0001-73	Dirigente: Mailson Moreira Bezerra Telefone: (85) 99192-0635 E-mail: teiabemviver@gmail.com	Sementes do Bem Viver: Formação e Inclusão Socioprodutiva de Adolescentes Rurais	Promover a proteção integral, o protagonismo juvenil e a inclusão socioprodutiva de adolescentes do meio rural, por meio de processos de formação cidadã e qualificação técnica em agroecologia, sociobiodiversidade, empreendedorismo e inovação, aliados ao desenvolvimento de Projetos Produtivos Juvenis e ao acompanhamento técnico continuado, fortalecendo seus projetos de vida	R$ 787.262,50

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
27	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	05.461.368/0001-70	Dirigente: Maria Simone Fernandes de Oliveira Telefone: (85) 3279-5998 E-mail: iaps@iaps.org.br	ECO TECH HUB – Educação Digital e Reciclagem Eletrônica	Promover o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 3.360 adolescentes de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Aquiraz, Eusébio, São Gonçalo do Amarante e Beberibe, por meio de atividades socioeducativas de base tecnológica no contraturno escolar, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da instalação de capacidade permanente de recondicionamento de equipamentos e de acesso digital nos territórios atendidos.	R$ 10.000.000,00
28	Associação de Reabilitação e Integração Social de pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceará - Associação Beija Flor	04.875.653/0001-75	Dirigente: José Ferreira da Cunha Filho Telefone: (85) 98882-9928/(85) 98882-9939 E-mail: abffunface@gmail.com	Projeto de Atendimento às crianças e adolescentes com fissura labiopalatina e suas famílias.	Possibilitar apoio assistencial qualificado no atendimento a crianças e adolescentes com Malformações Congênitas e fissura labiopalatina e seus familiares por meio da aquisição de equipamentos médicos hospitalares e de ações de cuidado.	R$ 784.834,27
29	Instituto Fazendo Acontecer	09.048.805/0001-80	Dirigente: Francisco Oliveira Nery Telefone: (85) 3478-6766 / (85) 99737-5936 E-mail: ifasonhos@gmail.com	Bola na Comunidade: Esporte que Transforma	Promover, durante 12 meses, a inclusão social e o desenvolvimento integral de 100 crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de práticas regulares de basquete e futsal articuladas a ações de educação em direitos, cidadania, convivência comunitária e hábitos de vida saudáveis.	R$ 312.500,00
30	Instituto de Música Jacques Klein – IMJK	16.572.671/0001-67	Dirigente: José Roberto de Oliveira Sobrinho Telefone: (85) 98543-4114 E-mail: info@imjk.org.br	Programa Envolver de Desenvolvimento Humano	Contribuir para a proteção integral e para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no Passaré e adjacências, ampliando oportunidades de desenvolvimento, acesso à cultura e preparação para o mundo do trabalho por meio da iniciação musical, de cursos formativos, do acompanhamento sociofamiliar, do apoio alimentar, de ações socioeducativas e culturais e da articulação com a rede de proteção.	R$ 2.020.469,09
31	Associação Santo Dias	01.910.998/0001-24	Dirigente: Maria Cristina da Conceição Alves Telefone: (85) 98976-4556 E-mail: a.santodias@gmail.com	Jardim da Proteção	Desenvolver práticas integradas de prevenção e proteção contra as violências domésticas e sexuais junto a 100 crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, residentes nas comunidades de Ancuri/Santa Maria e Jangurussu, em Fortaleza, fortalecendo o autocuidado, a autoproteção infantil, os vínculos familiares e a articulação com a rede de proteção, além de promover ambientes saudáveis de interação entre criança, família, escola, natureza e comunidade,	R$ 359.871,60
32	Associação Comunitária do Bairro da Boa Esperança e Adjacências	05.637.736/0001-99	Dirigente: Aderaldo Rodrigues de Lima Telefone: (88) 99218-3694 E-mail: associacaoboaesperancacamocim@gmail.com	Saber Viver	Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do município do Bairro Boa Esperança, em Camocim, por meio de atividades educativas, esportivas, culturais, recreativas e de iniciação profissional, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para a construção de um projeto de vida.	R$ 350.000,00
33	Associação Comunitária do Guarani – Campos Sales	06.744.502/0001-03	Dirigente: Marleide Maria Alves dos Santos Telefone: (88) 9 9232-5382 E-mail: assguaranics@gmail.com	Laços que Transformam Convivência, Direitos e Cidadania	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco social para 120 crianças e adolescentes no município de Campos Sales/CE, por meio de ações socioeducativas continuadas e articuladas em rede nas áreas de arte-cultura, esporte, lazer e tecnologia.	R$ 250.000,00
34	Conselho Comunitário do Parque Santa Cecilia - CCMPSC	23.554.611/0001-87	Dirigente: Maria Onete da Costa Telefone: (85) 3498-9317 E-mail: ccmpsc.org@gmail.com	Fortalecendo para Transformar e Incluir	Promover e incrementar ações voltadas para a defesa e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em média e alta vulnerabilidade assistindo-os nas necessidades de saúde, educação, cultura, esporte e lazer na região do Grande Bom Jardim (GBJ) na busca de reduzir as violações de direitos e melhorar a qualidade de vida dessa população, promovendo um ambiente seguro e inclusivo que favoreça o desenvolvimento integral e a cidadania.	R$ 465.350,00
35	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara - MAFO	07.336.571/0001-40	Dirigente: Maria Aldenisa Holanda de Abreu Telefone: (85) 99287-8008 E-mail: contato@mafo-ocara.org.br	Conexões Mágicas	Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 150 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no município de Ocara, por meio de ações que promovam experiências favorecedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania. além do resgate da cultura local	R$ 288.000,00
				Brinca e Aprende Comigo	Promover a aprendizagem inicial e o desenvolvimento integral de 288 crianças e 200 famílias, fortalecendo o envolvimento de pais e cuidadores na adoção de práticas parentais lúdicas, afetivas e estimuladoras, que favoreçam o desenvolvimento infantil e a aprendizagem no ambiente familiar.	R$ 267.800,00
36	Salão Comunitário Padre Tornatore – Patronato Santana	09.483.504/0002-65	Dirigente: Luan Nycollas Martins da Silva Telefone: (85) 99261-2972 E-mail: patronato.santana@gmail.com	Sons e Vozes da Esperança	Promover o desenvolvimento integral de 80 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social da comunidade ribeirinha do Parque Leblon, em Caucaia/CE, por meio de oficinas artísticas e socioeducativas sobre o ECA, fortalecendo o acesso à cultura e ao lazer, o conhecimento sobre direitos e deveres, o protagonismo juvenil e a convivência familiar e comunitária.	R$ 195.120,00
37	Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletos de Fortaleza - ABARF	08.960.433/0001-09	Dirigente: José Garcia Corcuera Telefone: (85) 98685-5553 E-mail: larsantamonica@agustinosr ecoletos.org	Vida Acolhida (Lar Santa Mônica)	Fortalecer e assegurar a continuidade do serviço de acolhimento institucional desenvolvido pelo Lar Santa Mônica, na modalidade Casa-Lar, para crianças e adolescentes do gênero feminino por meio de um atendimentointegral, humanizado e protetivo, busca-se contribuir para a garantia de direitos de meninas vítimas de violência sexual ou em grave situação de risco e vulnerabilidade, promovendo sua proteção, cuidado, desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos, autonomia e protagonismo	R$ 187.500,00
38	Projeto Flores do Sertão	36.186.800/0001-96	Dirigente: Arnaud Severino Lobato Telefone: (85) 9250-8623 E-mail: arnaudslobato@gmail.com	Gol Pelo Clima	Promover a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes de Tejuçuoca/CE, por meio da prática continuada do futebol e de ações integradas de educação climática, cuidado com o território e participação comunitária, fortalecendo vínculos, competências socioemocionais, prevenção às violências e capacidades para a convivência sustentável com as mudanças climáticas.	R$ 539.803,75
39	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	07.355.100/0001-80	Dirigente: Lieta Valotti Telefone: (85) 99994-0541 E-mail: projetospiamarta@gmail.co m	Fortalecendo Vínculos e Projetos de Vida	Colaborar para a redução das desigualdades sociais e violação de direitos, promovendo os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da educação, educação para o trabalho, oficinas livres de arte e esporte, apoio socioassistencial e socioemocional e formação para a cidadania.	R$ 425.377,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº424/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua transferência para a unidade de Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Crateús (CSCRA), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº424/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DAELSON LAUREANO PINHEIRO	SOCIOEDUCADOR	3003514-3	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	16/10/2026	0,5	71,83	71,83

*** *** ***

PORTARIA N°425/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua transferência para a unidade de Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Crateús (CSCRA), de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº425/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALO R	TOTAL
ALEX DIAS MENDES	SOCIOEDUCADOR	3000018-8	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	16/10/2026	0,5	71,83	71,83

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** CNPJ nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador da Célula de Informática, nos pareceres técnico e jurídico, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.001746/2026-50; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** com repercussão do Contrato nº 04/SRH/CE/2023, que tem como objeto a os serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda, por meio da infraestrutura (CDC) da CONTRATADA, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação representará repercussão financeira no valor de R$ 8.318,04 (oito mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Conforme solicitação do Coordenador da Célula de Informática, a execução dos serviços contratados será prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência de 30 de outubro de 2026 para 30 de outubro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 13 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo e HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR, Presidente da ETICE e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO, Diretor Comercial da ETICE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, **FABIO RONEY DO NASCIMENTO SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2026-SOHIDRA O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR FABIO RONEY DO NASCIMENTO SILVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Obras de Barragens, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 196, Série 3, ANO XVIII, datado do dia 21 de Outubro de 2026, página 139, que publicou a Portaria nº 276/2026 datada de 21 de Outubro de 2026. **ONDE SE LÊ**: FRANCISCO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. **LEIA- SE**: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.090410/2026-30 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Ocara, pelo(s) **SERVIDOR(ES)** lotado(s) no(a) Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde COAPS, abaixo relacionado(s), que aconteceram durante o mês de setembro/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. de Adm.	II	0,5	143,66	71,83	16
TOTAL						**71,83**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.090531/2026-81 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Sobral-CE, pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde (COEPS) da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS) da Secretaria da Saúde do Ceará (SESA), abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de outubro/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Suzyane Cortês Barcelos	300460.2.1	DNS-1	II	1,5	143,66	215,49	26, 27
TOTAL						**215,49**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065168 / 2026 - 66 (SUITE), Resolve **RECONHECER as viagens** realizadas nos município(s) de Barbalha eJuazeiro do Norte, pela **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS/IGUATU, abaixo mencionado(a), no mês de AGOSTO/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Kátia Rangelly Alves de Oliveira Couras	300082-6-X	DNS-2	II	1,0	143,66	143,66	4, 19
TOTAL						**143,66**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063334/2026-90 (SUITE), RESOLVE **reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Russas, Jaguaruana, Fortaleza e Aracati, pela **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe/SRLES abaixo mencionada, que aconteceu durante o mês de setembro/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de Fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS 1	II	3,0	143,66	430,98	03, 10-11, 16, 18
TOTAL						**R$ 430,98**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3831/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria n°22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026 e Portaria nº2954/2026 de 18 de junho de 2026, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.079451/2026-75, à **SERVIDORA**, que atua no cargo de provimento em comissão elencado no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3831/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	HUMBERLENE MESQUITA MACHADO VIDAL	3005850-X	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	02/09/2026

*** *** ***

PORTARIA Nº3948/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP:24001.083987/2026-95 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANAIÁRA LUCENA QUEIROZ**, matrícula funcional nº493289-1-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANAIÁRA BEZERRA LUCENA, conforme Averbação de Divórcio Litigioso, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3949/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.065090/2026-80 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **FRANCISCA BATISTA DE SOUSA**, que exerceu a função/cargo de Atendente Dental, Matrícula nº 00974013, folha nº 2500, ocorrido em 17 de julho de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Iguatu/Ce, em 20 de julho de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3950/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.042883/2026-21 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300092-4-X, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do Ceará, no período de 10 a 12 de novembro de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do evento "Cuidado em Liberdade, Direitos Humanos e Justiça: desinstitucionalização, medidas de segurança e organização do cuidado no território", concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$1.842,24 (mil,oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3957/2026.

ALTERA O ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº2683/2025, QUE INSTITUIU O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria Nº 2683/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2025, que instituiu o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, no Âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, alterada pela Portaria Nº 6089/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2025 CONSIDERANDO A informações contidas no NUP 24001.068854/2026-99. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo II a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2683/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2025, que instituiu o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de outubro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1° DA PORTARIA Nº3957/2026
ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº2683/2025

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
JOSÉ WILMAR DIAS BARROSO FILHO	30046587	GABSEC/SEPGI	ENCARREGADO DE DADOS
MANOELA FLECK DE PAULA PESSOA	30010353	GABSEC/ASCIT	SUBSTITUTA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

APOSTILAMENTO Nº659/2026 AO CONTRATO N°537/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edísio Jataí Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.082862/2026-48, resolve, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação orçamentária: 1227455 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231100.0.3.01 - CONSUMO - FAE, conforme Comunicação Interna nº 000238/2026/ SESA/UNIF -HIAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso n° 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Antônio Silva Lima Neto, portador do RG nº 51716282 SSPCE e inscrito no CPF nº 355.255.093-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **DAVID GIRÃO BRAGA LTDA**, com sede à Av. Bejamim Brasil, n° 1685, bairro Jardim Cearense, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.107.433/0001-55, para que tome ciência da aplicação de penalidade de Advertência, em razão da constatação de infrações tipificadas no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 33.846/2020, no art. 10º incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal nº 6.437/1977. O processo administrativo que se iniciou com o Auto de Infração n° 188/2020 (Processo VIPROC 00051304/2021) se encontra à disposição do notificado, no endereço abaixo, onde poderá ser obtida cópia do mesmo, sendo possível, caso queira, impetrar recurso nos termos do art. 30, caput, da Lei 6.437/1977. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Antônio Silva Lima Neto, portador do RG nº 51716282 SSPCE e inscrito no CPF nº 355.255.093-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **WE DRINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av Viena Weine, nº 370, Bairro Cambeba, sala SL 112, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.331.575/0001-10, para que tome ciência da aplicação de penalidade de Advertência, em razões especificadas de acordo com o art. 9º, §1º do Decreto Estadual nº 33.841/2020; o art. 3º, I, do o Decreto Estadual nº 3.845/2020; o art. 9º, §1º, do o Decreto Estadual nº 33.846/2020; o art. 2º, I, o art. 6º, I, II e III e o art. 10º, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977. O processo administrativo que se iniciou com o Auto de Infração nº 161/2020 (Processo 00775027/2021) se encontra à disposição do notificado, no endereço abaixo, onde poderá ser obtida cópia do mesmo, sendo possível, caso queira, impetrar recurso nos termos do art. 30, caput, da Lei 6.437/1977. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso n° 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Antônio Silva Lima Neto, portador do RG nº 51716282 SSPCE e inscrito no CPF nº 355.255.093-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **CHOPP DO BIXIGA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME**, com sede à Rua Dragão Mar, n° 100, bairro Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n° 04.220.159/0001-72, para que tome ciência da aplicação de penalidade de MULTA no valor de 240 Ufirces, equivalentes a quantia de R$ 791,69 (setecentos e noventa e um reais, e sessenta e nove centavos), atualizado até dezembro de 2026, em razão de ter infringido o art. 3º, §1, §2, da Lei Estadual nº 17.234/2020 (alterada pela Lei Estadual nº 17.261/2020). O processo administrativo que se iniciou com o Auto de Infração n° 6028/2020 (Processo VIPROC 10302820/2020)

se encontra à disposição do notificado, no endereço abaixo, onde poderá ser obtida cópia do mesmo. A multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o pagamento seja efetuado até o 20° (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso, conforme o art. 21 da Lei Federal n° 6.437/77. Poderá, também, o autuado interpor recurso nos termos do art. 30, caput, da Lei n° 6.437/77, renunciando a redução acima mencionada. O valor da multa acima deverá ser pago no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, por meio da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ. Deverá ser prestado comprovante de pagamento à COVIS/SESA, e, caso não seja efetivado o pagamento da multa, os autos serão remetidos à PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso n° 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Antônio Silva Lima Neto, portador do RG nº 51716282 SSPCE e inscrito no CPF nº 355.255.093-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **BOTECO PRAIA BAR E RESTAURANTE S/A / BOTECO PRAIA**, com sede à Av. Beira Mar, n° 1680, bairro Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.492.026/0001-58, para que tome ciência da aplicação de penalidade de Advertência, em razões especificadas de acordo com as normas sanitárias estabelecidas no Protocolo Setorial 6, do Decreto Estadual nº 33.510/2020, o Decreto Estadual nº 34.128/2021 e o art. 10º, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437/1977. O processo administrativo que se iniciou com o Auto de Infração n° 126/2020 (Processo VIPROC 10539839/2020) se encontra à disposição do notificado, no endereço abaixo, onde poderá ser obtida cópia do mesmo, sendo possível, caso queira, impetrar recurso nos termos do art. 30, caput, da Lei 6.437/1977. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso n° 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Antônio Silva Lima Neto, portador do RG nº 51716282 SSPCE e inscrito no CPF nº 355.255.093-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **CYBF BAR E RESTAURANTE LTDA / BUTECO MARAPONGA**, com sede à Av. Godofredo Maciel, n° 2640, loja 01, bairro Maraponga, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n° 30.176.920/0001-26, para que tome ciência da aplicação de penalidade de Advertência, em razão da constatação de infrações tipificadas no Protocolo Setorial 6, do Decreto Estadual nº 33.846/2020, no art. 10º incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal nº 6.437/1977. O processo administrativo que se iniciou com o Auto de Infração n° 05/2020 (Processo VIPROC 00107806/2021) se encontra à disposição do notificado, no endereço abaixo, onde poderá ser obtida cópia do mesmo, sendo possível, caso queira, impetrar recurso nos termos do art. 30, caput, da Lei 6.437/1977. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2026.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2022
PROCESSO Nº24001.086813/2026-84
PRÉ-RESERVA 1481970000

ESPÉCIE: DOC. Nº 763/2026 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS**; ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 833, CEP: 60.160-280, Centro, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **prorrogar o Contrato nº48/2022**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará; VALOR GLOBAL: R$ 2.861.620,44 (dois milhões e oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos); DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; DATA: 20/10/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E JUSTINO SCATOLIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1059/2023
PROCESSO Nº24001.079088/2026-98
PRÉ-RESERVA 1481784000

ESPÉCIE: DOC. Nº 780/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1059/2023; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARA LTDA. - HEMOCOOP**; ENDEREÇO: Av Pontes Vieira, nº 2340, sala 406 A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº1059/2023**, celebrado com a COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARA LTDA. - HEMOCOOP, que tem como objeto serviços em horas/ano (MÉDICO HEMODINAMICISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de referência do edital e na proposta da contratada; VALOR GLOBAL: R$12.626.040,44 (doze milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 25 de outubro de 2026 até 25 de outubro de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); DATA: 23/10/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E JOSÉ ERIRTONIO FAÇANHA BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1238/2023
PROCESSO Nº24001.054043/2026-19
PRÉ-RESERVA 1472592000

ESPÉCIE: DOC. Nº 746/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1238/2023; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA. - COFTALCE**; ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 318, Sala 405, Meireles, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº1238/2023**, objetivando serviços de médico OFTALMOLOGISTA (horas/ano) para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R$ 4.735.933,92 (Quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 24 de outubro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 21/10/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, Edmar Oliveira Guedes Junior e Andrea Lima Couto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1455/2024
PROCESSO Nº24001.042118/2026-19
PRÉ-RESERVA 1471732000

ESPÉCIE: DOC. Nº 745/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1455/2024; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA. – COOPED/CE**; ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, e 65, §§ 1º e 8º, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **alteração de gestor e fiscal com prorrogação do prazo e valor**, **bem como a efetivação de supressão e reajuste do Contrato nº1455/2024**, que tem por objeto o Serviços Especializados (horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: Importa o presente aditivo o valor de R$ 4.419.288,04 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme pré-reserva nº 1471732000. Paragrafo Único - Será suprimido do valor contratual o importe de 1,58%, consubstanciando a rubrica de R$ 68.050,17 (sessenta e oito mil, cinquenta reais e dezessete centavos), bem como será reajustado, com base no IPCA, a rubrica de R$ 4,26%, caracterizando o montante de R$ 4.419.288,04 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos); DA VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2026 até 18 de outubro de 2027; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 16/10/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E JOÃO OSMIRO BARRETO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2025
PROCESSO Nº24001.004818/2026-05
PRÉ-RESERVA 1473161000

ESPÉCIE: DOC. Nº 752/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA. - COOPEND** ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1153, sala 1720, Aldeota, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, II, d, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **efetivar o realinhamento de preço a maior do Contrato nº104/2025**, que tem como objeto a contratação de serviços em horas, procedimento e exames na categoria Médico Endoscopista, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$100.497,60 (Cem mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: A MESMA FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 16/10/2026 SIGNATÁRIOS:MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e DÉCIO SAMPAIO COUTO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1216/2025
PROCESSO Nº24001.080015/2026-49
PRÉ-RESERVA 1478462000

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESPÉCIE: DOC. Nº 775/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1216/2025 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE CONTRATADA: **MX DISTRIBUIDORA LTDA** ENDEREÇO: Rua João Henrique Da Silva, 253, Pajuçara, Maracanaú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.080015/2026-49, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogação de prazo do Contrato nº1216/2025**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$1.833.339,17 (um milhão oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). DA VIGÊNCIA:06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2026 até 22 de abril de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará DATA: 21/10/2026 SIGNATÁRIOS:ADRIANO VERAS OLIVEIRA e MARIA LUANA XAVIER DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24095

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– **EMPRESAS** FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especifi cações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261195 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classifi cados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.043381/2026-17. Este instrumento não obriga a Administração a fi rmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específi cas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 4; 1038740 - OXICODONA CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO--; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,8400; ITEM 5; 1264770 - POTASSIO CITRATO, 1080MG 10 MEQ, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- --; QUANT.: 5.760; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,8700; ITEM 7; 1370254 - RIVAROXABANA, 2,5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO --; QUANT.: 9.360; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,1000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM 2; 1085713 - EMPAGLIFLOZINA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,4900; ITEM 8; 1970560 - SEMAGLUTIDA, 14MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO--QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R$ 26,0200; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; ITEM 3; 1276106 - MIGALASTATE, CLORIDRATO 123MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA--QUANT.: 336 VALOR UNITÁRIO: R$ 4.103,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261195; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 23 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35248

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especifi cações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260453 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classifi cados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.083621/2025-35. Este instrumento não obriga a Administração a fi rmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específi cas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 1401734 - COLCHAO, ARTICULADO TIPO CAIXA DE OVO AR / AGUA), ADULTO, 190CM +/-5CM X 90CM +/-2CM, SUPORTE DE CARGA DE ATE 130KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa. QUANT.: 106; VALOR UNITÁRIO: R$ 227,0200; VALOR TOTAL: R$ 24.064,12 ITEM: 4; 11979310 - ALMOFADA, GEL, ORIFICIO PARA PREVENCAO DE ULCERA POR PRESSAO, 130KG 46CM +/-1CM X 46 +/-1CM, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R$ 113,5100; VALOR TOTAL: R$ 6.810,60 ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA: ITEM: 3; 775133 - PROTETOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELAS-

TICO, ORTOPEDICO EM ROLO, 20 +/-0,5CMX5 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa. QUANT.: 34; VALOR UNITÁRIO: R$ 820,0000; VALOR TOTAL: R$ 27.880,00 ITEM: 5; 775143 - PROTETOR, ORTOPEDICO BRACO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, 46 +/-0,5CMX 10 +/-0,5CMX 5 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa. QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.290,0000; VALOR TOTAL: R$ 20.640,00 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260453; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 23 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 716/2026
PROCESSO Nº24001.074096/2024-86
PRÉ-RESERVA 1398706000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de insumos** para o Laboratório de Citogenética do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato VALOR GLOBAL: R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 ; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000 .1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/10/20269 SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Camila Okuma Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1036/2026
PROCESSO Nº24001.051222/2026-96
PRÉ-RESERVA 1466583000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **SOUZA AMARAL ENGENHARIA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de INSUMOS PARA OFTALMOLOGIA(BANCO DE OLHOS)** destinado ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, pelo período de 12 meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R$ 4.671,00 (quatro mil, seiscentos e setenta um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/10/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E FELIPE GUEDES MORAIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1057/2026
PROCESSO Nº24001.099701/2025-11
PRÉ-RESERVA 1446321000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA;
CONTRATADA: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar**, destinado à implantação e estruturação do Núcleo de Telessaúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.484, de 22 de outubro de 2025, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R$ 220.584,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461217 - 24200074.10.121.421.10188.03.449052.02.6019200 000 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Maristela Belotto Pelozzo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1058/2026
PROCESSO Nº24001.099701/2025-11
PRÉ-RESERVA 1446321000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA:**STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar**, destinado à implantação e estruturação do Núcleo de Telessaúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.484, de 22 de outubro de 2025, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461217 - 24200074.10.121.421.10188.03.449052.02.6019200000 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Cesar Rafael Carrega .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1060/2026
PROCESSO Nº24001.099701/2025-11
PRÉ-RESERVA 1446321000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **PHELCOM TECHNOLOGIES S/A** ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar**, destinado à implantação e estruturação do Núcleo de Telessaúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.484, de 22 de outubro de 2025, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R$ 293.930,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461217 - 24200074.10.121.421.10188.03.449052.02.6019200000 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Amanda Magalhães Rodrigues Arthur.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1116/2026
PROCESSO Nº24001.081342/2026-18
PRÉ-RESERVA 1479417000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, CONTRATADA: **LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) unidades de Maca de Transporte Elétrica**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

para Obeso, correspondente ao item 04 da Ata de Registro de Preços nº 2026/24094, destinadas ao Hospital Universitário do Ceará – HUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.7 54.3210042.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/10/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e SÉRGIO HENRIQUE TOCCI FALBO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1119/2026
PROCESSO Nº24001.080106/2026-84
PRÉ-RESERVA 1483039000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **CAIAN LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura; VALOR GLOBAL:R$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 014.10.302.171.10905.03.449052.1.754.3210042.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:14/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Laura Dumke Paz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1132/2026
PROCESSO Nº24001.068419/2026-64
PRÉ-RESERVA 1482140000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, c/c o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e no Decreto Estadual nº 35.341/2023, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (SERINGA, DESCARTÁVEL PARA INSULINA, 50UI E/OU 100UI)** para atender os 182 municípios do Estado e os Hospitais da Rede Sesa, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R$ 2.646.934,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21796 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1; 22865 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.5009100000.0; 28744 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1; 26177 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1; 30874 – 24200744.1 0.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0; 26042 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1; 31319 – 24200744.10.302.171.20652.03 .339030.1.5009100000.0; 31053 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/10/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E JOSÉ GILMAR BENTO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1137/2026
PROCESSO Nº24001.075279/2026-81
PRÉ-RESERVA 1481060000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R$ 1.710.108,00 (um milhão, setecentos e dez mil, cento e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21796 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1; 22865 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.5009100000.0; 28744 – 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1; 26177 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1; 30874 – 24200744.1 0.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0; 26042 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1; 31319 – 24200744.10.302.171.20652.03 .339030.1.5009100000.0; 31053 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e JOICE WOLEK.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1159/2026
PROCESSO Nº24001.084961/2026-64
PRÉ-RESERVA 1484845000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Nutrição: dieta: ketocal 4:1, oral e/ou enteral**, formulado para criança portadora de epilepsia refratária, com relação gordura, carboidrato e proteína de 4:1, adicionado de vitaminas e minerais, sem aromatizantes, isento de glúten, para atender a demanda dos pacientes judiciais, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R$ 4.028.400,00 (quatro milhões e vinte e oito mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19510 – 24200744.10.302.171.20587.03.339 032.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA:27/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Carlos Marcos de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº189/2026
NUP 24001.072642/2026-14

I - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° SAGE 189/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** E O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ; II - OBJETO: **FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DE TRIATOMÍNEOS NO ESTADO DO CEARÁ E ESTRUTURAÇÃO UMA COLEÇÃO BIOLÓGICA DE REFERÊNCIA**, CONTRIBUINDO PARA A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E APOIO À PREVENÇÃO E CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO CEARÁ a ser executado nas instalações do Laboratório Analítico de Competências Moleculares e Epidemiológicas da Fiocruz Ceará e no laboratório de entomologia da Secretaria de Saúde do Ceará, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, do Decreto nº 11.531, de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, e demais legislações pertinentes, constante do processo Fiocruz supramencionado, bem como pelas seguintes cláusulas e condições a seguir; IV - VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de sua assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 15/10/2026; VI – SIGNATÁRIOS: MÁRIO SANTOS MOREIRA E ANTONIO SILVA LIMA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260175

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): AGF MEDICAL LTDA ;ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.;ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "ÓRTESE E PRÓTESE"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260175– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) GRUPO 1 AGF MEDICAL LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 100 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.040,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 204.000,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 80 ; VALOR UNITÁRIO: R$1.040,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 83.200,00 ; ITENS AVULSOS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 90 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 112,5000 ; VALOR TOTAL: R$ 10.125,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 17 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 11.999,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 203.983,00 ; ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 285 ; VALOR UNITÁRIO: R$259,9900 ; VALOR TOTAL: R$ 74.097,15 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 575.405,15 . 23 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260398

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260398 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1; QUANT.: 35.000; VALOR UNITÁRIO: R$1,1800 ; VALOR TOTAL: R$ 41.300,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 121.000; VALOR UNITÁRIO: R$1,1800 ; VALOR TOTAL: R$ 142.780,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 59.000 VALOR UNITÁRIO: R$1,1800 ; VALOR TOTAL: R$ 69.620,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 253.700,00 . 23 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260915

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260915 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R$ 512,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 6.656,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 6.656,00 . 23 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261097

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especifi cações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261097 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,8300; VALOR TOTAL: R$ 29.505,60 UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R$ 11,2900; VALOR TOTAL: R$ 4.064,40 ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 12; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,3100; VALOR TOTAL: R$ 471,60 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 34.041,60. 23 de outubro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.000915/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n° 4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$20.859,81 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), junto ao (a) requerente **JULIANNE AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 30019482, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.022984/2025-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$12.473,92(doze mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **JESSIKA BRENDA RAFAEL CAMPOS**, matrícula nº30035542, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.018413/2025-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no

valor de R$27.245,75 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **DANIELLY LIMA BRAGA**, matrícula n° 300362-4-7, referente a Concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), relativo ao período de 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.032519/2025-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$11.812,65(onze mil e oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA DA NOBREGA BARROSO**, matrícula nº13932417, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) para 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.078555/2025-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$7.260,26(sete mil e duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº491787-1-9, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.027695/2026-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$418,55 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **VERONICA MELO BENEVIDES QUEIROGA**, matrícula nº 49310617, referente à ressarcimento de falta, pertinente ao período de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.014452/2026-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n°16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei n°4.320/1964 e §2° do art.22 Decreto n°93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$2.223,72 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **DANIELE MARIA OLIVEIRA CARLOS**, matrícula nº10170915, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento retroativo de plantões, sobre seu vencimento base, pertinente ao mês de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubor de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.071341/2026-65

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO) JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes do processo identificado pelo número em epígrafe; b CONSIDERANDO que o Contrato nº 834/2021, firmado com a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, encerrou sua vigência em 07/12/2022; RESOLVE, de acordo com o art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) em favor da referida empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos, prestados no mês de maio de 2026, para fins de pagamento por via indenizatória, visando atender às necessidades da SESA, conforme as categorias elencadas na convenção. Fortaleza CE, 15 de outubro de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR DO CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

PORTARIA N°06/2026 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. Em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** a **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2026NE000578 e 2026NE000579 - Fonte de Recursos:

Orçamento/2026 Fonte: 600 (PRODUÇÃO) - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R$ 2.000,00) e 33903000 (R$ 2.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº16/2026 - DG/HSJ-CE - DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos de inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS** , que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026/1677, Fonte de Recursos - Fonte 600 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇOS GERAIS aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, 22 de outubro de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº17/2026 - DG/HSJ-CE - DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere art.78 combinado com art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos de inciso I do art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA DOS SANTOS** , que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 403901.1.1, lotado neste hospital, a importância de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026/11676, Fonte de Recursos - Fonte 600 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339030 MATERIAL DE CONSUMO aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias (quarenta cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Fortaleza - CE, 22 de outubro de 2026..

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº314/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004570/2026-26. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº314/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Thaís Jormanna Pereira Silva Matrícula Nº30018125	Doutor	80,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros.	28 a 30 de julho de 2026	20hs	1.600,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº446/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005178/2026-02. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº446/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida Matrícula Nº116.909.1.2	Mestre	70,00	Curso de Comunicação em Situações Críticas	24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2026	40hs	2.800,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº448/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006457/2026-85. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº448/2026, 16 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christina Cordeiro Benevides de Magalhães Matrícula Nº 49366612	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de colo uterino	08 e 09 de setembro de 2026	16hs	1.120,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº470/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007388/2026-27. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº470/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria das Dores Lima Matrícula Nº300291-3-5	Especialista	60,00	Curso Manejo da Autolesão, Prevenção e Posvenção ao Suicídio	05 a 09 de outubro de 2026	40hs	2.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº471/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007389/2026-71. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº471/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Andréa Moreira de Alencar Matrícula Nº300376-9-3	Especialista	60,00	Curso Crise em Saúde Mental: Urgências e Emergências	05, 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2026	40hs	2.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº479/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007087/2026-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº479/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº 10304717	Mestre	70,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	13, 14 e 15 de outubro de 2026	24hs	1.680,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº483/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007688/2026-14. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº483/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Luana Holanda Nepomuceno Matrícula Nº3000155-41	Mestre	70,00	Treinamento: Desenvolviment o para Líderes da ESP/CE	24 de setembro e 01 e 08 de outubro de 2026	24hs	1.680,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº484/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005568/2026-74. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº484/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
José Rubens Costa Lima Matrícula Nº035918-1-6	Doutor	80,00	Curso de Qualificação do Preenchimento da Declaração de Óbito	24 e 25 de setembro de 2026	16hs	1.280,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº486/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.008198/2026-27. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº486/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ellen Karoline Pereira Silva Matrícula Nº300062-8-3	Especialista	60,00	Oficina de Preparação para Elaboração da Prova	05 a 07 de outubro de 2026	21hs	1.260,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº28/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOCPM, DE 03 DE JUNHO DE 2026
RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CANDIDATO VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o Edital nº 01/2025 do Concurso Público para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar

da Polícia Militar do Ceará – QOCPM e considerando o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei Estadual nº 13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e suas alterações; na Lei Estadual nº 15.797/2015 e suas alterações; na Lei Estadual nº 17.478/2021, que altera e acresce dispositivos às leis nº 13.729/2006 e nº 15.797/2015; na Lei Estadual nº 16.010/2016 que fixa o efetivo da PMCE; na Instrução normativa nº 1134/2022 - GS/SSPDS e ainda, conforme autorização governamental publicada em 06 de maio de 2025,objetivando a CONVALIDAÇÃO do EDITAL Nº 28/2026– SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOCPM, DE 28 DE MAIO DE 2026, divulgado no sítio eletrônico da empresa organizadora, SELECON **torna público, o EDITAL DO RESULTADO INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CANDIDATO VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA** no certame, conforme instruções a seguir: 1. O procedimento de Investigação Social poderá ocorrer em qualquer fase do certame, com o objetivo de garantir que os candidatos atendam aos critérios de idoneidade exigidos para a função. 2. Ocorre que, nos termos dos itens 1.9 e 13.6 do Edital nº 01/2025 do concurso, bem como do ar. 4º e do parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa nº 1134/2022, a Investigação Social pode analisar a conduta do candidato até a sua nomeação, bem como existe a exigibilidade de atualização de situação criminal por parte deste. Neste sentido, dispõem os referidos dispositivos 2.1 A Investigação Social terá por finalidade avaliar a conduta e a idoneidade moral do candidato, sendo de caráter eliminatório. Esse processo será conduzido pela Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), em cooperação com a Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD) e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal. Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
501 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
590001413	VICTOR ROCHA CABRAL DE LACERDA	INAPTO

*** *** ***

EDITAL Nº093/2026 – PMCE, de 17 de agosto de 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

9ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2008 – 2ª TURMA

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público para preenchimento de vagas no Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, regido pelo edital nº 1 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 106 de 09 de junho de 2008, retificado pelo edital nº 032/2008 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 122 de 01 de julho de 2008; tendo sido homologado o resultado final da 2ª turma pelo edital nº 58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 121 de 01 de julho de 2010; considerando o edital nº 22/2023 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 167 de 04 de setembro de 2023, que tratou da 8ª reclassificação do resultado final da 2ª turma do CFP/PM – 2008, e considerando a decisão judicial nº 0015106-11.2010.8.06.0001, constante no NUP 13001.001065/2023-17, favorável ao candidato Fabrício Felipe de Oliveira, inscrição nº 10000641, considerando a decisão judicial nº 0200018-79.2023.8.06.0069, constante no NUP 13001.006372/2024-67, favorável ao candidato Martônio Alcides Moreira, inscrição nº 10009522, e considerando a decisão judicial nº 0019442-58.2010.8.06.0001, constante no NUP 13001.006376/2023-64, favorável ao candidato José Arnaudo de Araújo, inscrição nº 10030145, e considerando a decisão judicial nº 3007378-71.2024.8.06.0001, constante no NUP 13001.013865/2025-34, favorável ao candidato Sebastião Nunes Chaves Neto, inscrição nº 10003891, **torna público a 9ª reclassificação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas no Cargo de Soldado da PMCE/2008 – 2ª turma**, constando os candidatos em situação regular ou sub judice que participaram de todas as etapas do certame.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO I
QUE SE REFERE O EDITAL Nº093/2026 – PMCE, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 9ª RECLASSIFICAÇÃO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTANDO OS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE QUE PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	294982795 CE	189,50	1	113,00	76,50	26/11/1978	
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	173,00	2	100,00	73,00	30/10/1979	
10029342	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	96002041825 CE	169,50	3	96,00	73,50	16/05/1979	
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	168,50	4	96,00	72,50	24/12/1979	
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	164,50	5	76,00	88,50	18/07/1986	sub judice
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	161,50	6	79,00	82,50	17/11/1984	
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	159,50	7	77,00	82,50	29/03/1985	
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	159,00	8	75,00	84,00	08/06/1989	
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE	159,00	9	74,00	85,00	15/03/1985	
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	158,50	10	77,00	81,50	03/04/1987	
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	158,50	11	75,00	83,50	27/09/1982	
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	158,50	12	74,00	84,50	06/07/1984	
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	158,50	13	74,00	84,50	07/07/1987	
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	158,00	14	75,00	83,00	29/04/1988	
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	158,00	15	74,00	84,00	03/12/1980	
10015294	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	158,00	16	74,00	84,00	22/12/1981	
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	158,00	17	74,00	84,00	12/04/1984	
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	158,00	18	74,00	84,00	10/11/1987	
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	158,00	19	74,00	84,00	21/03/1989	
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE	158,00	20	73,00	85,00	06/02/1984	
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	157,50	21	75,00	82,50	26/12/1984	
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	157,50	22	75,00	82,50	08/11/1987	
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	157,00	23	79,00	78,00	28/03/1986	
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	157,00	24	78,00	79,00	11/07/1986	
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	157,00	25	75,00	82,00	12/05/1981	
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	157,00	26	74,00	83,00	09/12/1984	
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	157,00	27	74,00	83,00	21/10/1986	
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	157,00	28	74,00	83,00	20/04/1989	
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	157,00	29	73,00	84,00	01/05/1983	
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	157,00	30	73,00	84,00	07/09/1989	
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE	156,50	31	78,00	78,50	01/09/1987	
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE	156,50	32	78,00	78,50	13/09/1990	
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	156,50	33	75,00	81,50	23/01/1985	
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	156,50	34	74,00	82,50	26/10/1986	
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	156,50	35	73,00	83,50	14/01/1979	
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	156,50	36	72,00	84,50	14/04/1982	
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	156,00	37	78,00	78,00	28/05/1983	
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE	156,00	38	78,00	78,00	21/07/1983	
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	156,00	39	78,00	78,00	16/03/1985	

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE	156,00	40	78,00	78,00	23/03/1988	
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	156,00	41	74,00	82,00	03/05/1981	
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	156,00	42	73,00	83,00	08/02/1986	
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	156,00	43	72,00	84,00	07/06/1989	
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	155,50	44	78,00	77,50	03/02/1984	
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	155,50	45	78,00	77,50	13/10/1987	
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	155,50	46	77,00	78,50	04/10/1980	
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	155,50	47	77,00	78,50	05/12/1983	
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE	155,50	48	77,00	78,50	17/06/1984	
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	155,50	49	77,00	78,50	04/06/1985	
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	155,50	50	77,00	78,50	31/03/1986	
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE	155,50	51	77,00	78,50	15/07/1987	
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE	155,50	52	77,00	78,50	17/05/1988	
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	155,50	53	74,00	81,50	02/01/1982	
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	155,50	54	74,00	81,50	03/03/1989	
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	155,50	55	73,00	82,50	13/08/1986	
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	155,50	56	71,00	84,50	22/03/1988	
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	155,00	57	80,00	75,00	22/12/1980	
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	155,00	58	79,00	76,00	08/06/1984	
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	155,00	59	79,00	76,00	12/09/1986	
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	155,00	60	79,00	76,00	12/06/1987	
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	155,00	61	79,00	76,00	19/10/1987	
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	155,00	62	78,00	77,00	02/01/1982	
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	155,00	63	77,00	78,00	18/06/1982	
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	155,00	64	77,00	78,00	23/08/1982	
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	155,00	65	77,00	78,00	03/08/1983	
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818 CE	155,00	66	77,00	78,00	28/05/1984	
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE	155,00	67	77,00	78,00	26/06/1984	
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE	155,00	68	77,00	78,00	28/12/1988	
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE	155,00	69	76,00	79,00	20/09/1983	
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	155,00	70	76,00	79,00	25/06/1987	
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	155,00	71	73,00	82,00	14/10/1981	
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	155,00	72	73,00	82,00	07/11/1982	
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	155,00	73	71,00	84,00	26/09/1982	
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	155,00	74	71,00	84,00	22/09/1986	
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	155,00	75	71,00	84,00	03/12/1986	
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	155,00	76	71,00	84,00	07/01/1987	
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	154,50	77	79,00	75,50	07/07/1986	
10058534	ANT. DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	154,50	78	78,00	76,50	05/04/1982	
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	154,50	79	78,00	76,50	16/07/1984	
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	154,50	80	78,00	76,50	20/10/1985	
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	154,50	81	78,00	76,50	15/08/1986	
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	154,50	82	77,00	77,50	02/08/1982	
10047194	JEAN MATIAS COSTA	99029247046 CE	154,50	83	77,00	77,50	25/01/1985	
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	154,50	84	77,00	77,50	17/04/1985	
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	154,50	85	77,00	77,50	27/06/1989	
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	154,50	86	76,00	78,50	02/10/1981	
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE	154,50	87	76,00	78,50	15/10/1981	
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE	154,50	88	76,00	78,50	13/05/1988	
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	154,50	89	72,00	82,50	27/02/1981	
10009522	MARTÔNIO ALCIDES MOREIRA	9503102282 CE	154,00	90	80,00	74,00	26/05/1979	sub judice
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	154,00	91	77,00	77,00	27/08/1981	
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	154,00	92	77,00	77,00	19/12/1985	
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	154,00	93	77,00	77,00	20/01/1988	
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	154,00	94	77,00	77,00	28/09/1988	
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE	154,00	95	76,00	78,00	10/09/1981	
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	154,00	96	76,00	78,00	03/07/1983	
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE	154,00	97	76,00	78,00	14/10/1984	
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	154,00	98	76,00	78,00	04/01/1986	
10003659	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE	154,00	99	76,00	78,00	05/02/1986	
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	154,00	100	76,00	78,00	09/10/1986	
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	154,00	101	76,00	78,00	18/11/1987	
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	154,00	102	75,00	79,00	23/11/1985	sub judice
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE	154,00	103	75,00	79,00	16/03/1987	
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	154,00	104	72,00	82,00	20/09/1988	
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	154,00	105	72,00	82,00	20/04/1989	
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	154,00	106	71,00	83,00	30/07/1982	
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	154,00	107	70,00	84,00	05/11/1987	
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	153,50	108	77,00	76,50	27/02/1981	
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	153,50	109	77,00	76,50	28/04/1982	
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	153,50	110	77,00	76,50	27/06/1983	sub judice
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	153,50	111	77,00	76,50	09/04/1985	
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	153,50	112	77,00	76,50	23/04/1985	
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	153,50	113	77,00	76,50	15/05/1987	
10052206	ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	153,50	114	77,00	76,50	16/09/1990	
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	153,50	115	76,00	77,50	16/09/1980	
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	153,50	116	76,00	77,50	30/10/1985	
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	153,50	117	76,00	77,50	11/02/1986	
10046035	FCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	153,50	118	76,00	77,50	07/10/1988	
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	153,50	119	76,00	77,50	17/11/1988	
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	153,50	120	76,00	77,50	19/11/1989	
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE	153,50	121	75,00	78,50	15/09/1983	
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA	153,50	122	75,00	78,50	16/05/1984	
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE	153,50	123	75,00	78,50	19/05/1986	
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	153,50	124	71,00	82,50	21/04/1982	
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	153,50	125	71,00	82,50	20/05/1985	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	153,00	126	79,00	74,00	14/04/1980	
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	153,00	127	78,00	75,00	13/06/1982	
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	153,00	128	78,00	75,00	11/09/1989	
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	153,00	129	77,00	76,00	23/11/1983	
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE	153,00	130	77,00	76,00	05/03/1986	
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	153,00	131	76,00	77,00	02/05/1981	
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	153,00	132	76,00	77,00	26/10/1981	
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	153,00	133	76,00	77,00	25/07/1983	
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	153,00	134	76,00	77,00	28/09/1984	
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	153,00	135	76,00	77,00	30/11/1984	
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	153,00	136	76,00	77,00	08/09/1985	
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	153,00	137	76,00	77,00	11/08/1987	
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	153,00	138	75,00	78,00	07/01/1979	
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE	153,00	139	75,00	78,00	15/03/1980	
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	153,00	140	75,00	78,00	19/03/1981	
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	153,00	141	75,00	78,00	11/04/1981	
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	153,00	142	75,00	78,00	05/04/1984	
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	153,00	143	75,00	78,00	18/10/1984	
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	153,00	144	75,00	78,00	24/12/1984	
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	153,00	145	75,00	78,00	13/05/1985	
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	153,00	146	75,00	78,00	20/07/1985	
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	153,00	147	75,00	78,00	02/03/1986	
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE	153,00	148	75,00	78,00	31/07/1986	
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	153,00	149	75,00	78,00	05/03/1987	
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	153,00	150	75,00	78,00	22/05/1989	
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE	153,00	151	74,00	79,00	12/06/1982	
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE	153,00	152	74,00	79,00	22/04/1984	
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	153,00	153	74,00	79,00	26/05/1985	
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	153,00	154	74,00	79,00	02/03/1988	
10017231	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	153,00	155	74,00	79,00	22/06/1989	
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	153,00	156	70,00	83,00	31/08/1988	
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	153,00	157	70,00	83,00	10/01/1989	
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	153,00	158	70,00	83,00	29/06/1989	
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	152,50	159	78,00	74,50	28/06/1983	
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	152,50	160	78,00	74,50	15/09/1983	
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	152,50	161	78,00	74,50	02/06/1985	
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	152,50	162	78,00	74,50	16/01/1989	
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	152,50	163	77,00	75,50	21/02/1985	
10014898	CHARLES TEOJILO DA SILVA	216360719 RJ	152,50	164	77,00	75,50	29/03/1985	
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	152,50	165	76,00	76,50	04/07/1980	
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	152,50	166	76,00	76,50	07/05/1983	
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	152,50	167	76,00	76,50	23/06/1986	
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	152,50	168	76,00	76,50	09/05/1989	
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	152,50	169	76,00	76,50	14/05/1990	
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	152,50	170	75,00	77,50	20/09/1979	
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	152,50	171	75,00	77,50	24/07/1980	
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	152,50	172	75,00	77,50	27/02/1982	
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	152,50	173	75,00	77,50	12/02/1984	
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	152,50	174	75,00	77,50	25/06/1985	
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	152,50	175	75,00	77,50	02/09/1985	
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	152,50	176	75,00	77,50	02/11/1985	
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	152,50	177	75,00	77,50	21/01/1986	
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE	152,50	178	74,00	78,50	24/04/1981	
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE	152,50	179	74,00	78,50	22/09/1981	
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	152,50	180	74,00	78,50	21/01/1982	
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	152,50	181	74,00	78,50	09/04/1984	
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE	152,50	182	74,00	78,50	02/06/1984	
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	152,50	183	74,00	78,50	26/09/1985	
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE	152,50	184	74,00	78,50	13/04/1987	
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE	152,50	185	74,00	78,50	03/07/1987	
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE	152,50	186	74,00	78,50	22/10/1987	
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	152,50	187	74,00	78,50	13/06/1989	
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	152,50	188	74,00	78,50	08/11/1989	
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	152,50	189	74,00	78,50	29/01/1991	
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	152,50	190	72,00	80,50	11/02/1988	sub judice
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	152,50	191	71,00	81,50	28/07/1990	
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	152,50	192	70,00	82,50	23/07/1989	
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	152,50	193	70,00	82,50	15/03/1990	
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	152,50	194	69,00	83,50	14/11/1985	
10003891	SEBASTIÃO NUNES CHAVES NETO	98010172581 CE	152,18	195	75,68	76,50	18/05/1982	regular
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	152,00	196	78,00	74,00	16/01/1986	
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	152,00	197	77,00	75,00	11/11/1982	
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	152,00	198	77,00	75,00	16/11/1982	
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	152,00	199	77,00	75,00	04/08/1984	
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	152,00	200	77,00	75,00	24/08/1984	
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	152,00	201	77,00	75,00	06/02/1985	
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	152,00	202	77,00	75,00	16/06/1985	
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	152,00	203	77,00	75,00	24/12/1987	
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	152,00	204	76,00	76,00	18/12/1980	
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	152,00	205	76,00	76,00	09/01/1986	
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	152,00	206	76,00	76,00	15/08/1986	
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	152,00	207	75,00	77,00	18/08/1979	
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	152,00	208	75,00	77,00	04/04/1983	
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	152,00	209	75,00	77,00	15/08/1984	
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	152,00	210	75,00	77,00	25/05/1988	
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE	152,00	211	74,00	78,00	04/07/1980	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	152,00	212	74,00	78,00	07/07/1980	
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	152,00	213	74,00	78,00	01/01/1982	
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	152,00	214	74,00	78,00	02/06/1982	
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE	152,00	215	74,00	78,00	31/10/1982	
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	152,00	216	74,00	78,00	23/01/1983	
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	152,00	217	74,00	78,00	05/03/1983	
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	152,00	218	74,00	78,00	10/01/1985	
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE	152,00	219	74,00	78,00	14/06/1985	
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE	152,00	220	74,00	78,00	26/06/1985	
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE	152,00	221	74,00	78,00	24/07/1985	
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	2000002226260 CE	152,00	222	74,00	78,00	08/10/1985	
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	152,00	223	74,00	78,00	29/11/1985	
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	152,00	224	74,00	78,00	26/12/1985	
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	152,00	225	74,00	78,00	02/03/1986	
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	152,00	226	74,00	78,00	18/03/1986	
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	152,00	227	74,00	78,00	09/07/1986	
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	152,00	228	74,00	78,00	31/01/1987	
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE	152,00	229	74,00	78,00	02/08/1987	
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	152,00	230	74,00	78,00	07/02/1988	
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	152,00	231	74,00	78,00	03/05/1988	
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	152,00	232	74,00	78,00	05/06/1988	
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	152,00	233	73,00	79,00	15/09/1986	
10027123	FRANCISCO WESLLEY BARBOSA DE SOUZA	2002030067810 CE	152,00	234	73,00	79,00	09/03/1989	
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	152,00	235	70,00	82,00	23/12/1983	
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	152,00	236	69,00	83,00	06/02/1989	
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	151,50	237	79,00	72,50	17/02/1981	
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	151,50	238	78,00	73,50	24/12/1983	
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	151,50	239	78,00	73,50	02/01/1987	
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	151,50	240	77,00	74,50	14/09/1987	
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	151,50	241	77,00	74,50	16/04/1988	
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	151,50	242	76,00	75,50	02/12/1980	
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	151,50	243	76,00	75,50	12/04/1982	
10036823	IGOR DANIELL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	151,50	244	76,00	75,50	07/09/1983	
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	151,50	245	76,00	75,50	30/04/1984	
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	151,50	246	76,00	75,50	15/08/1984	
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	151,50	247	76,00	75,50	08/09/1985	
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	151,50	248	75,00	76,50	22/01/1982	
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	151,50	249	75,00	76,50	03/05/1982	
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	151,50	250	75,00	76,50	29/06/1982	
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	151,50	251	75,00	76,50	06/08/1982	
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	151,50	252	75,00	76,50	13/05/1983	
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	151,50	253	75,00	76,50	13/07/1983	
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	151,50	254	75,00	76,50	25/07/1983	
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	151,50	255	75,00	76,50	09/09/1983	
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	151,50	256	75,00	76,50	13/10/1983	
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	151,50	257	75,00	76,50	31/01/1984	
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	151,50	258	75,00	76,50	27/06/1984	
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	151,50	259	75,00	76,50	23/02/1986	
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	151,50	260	75,00	76,50	28/12/1986	
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	151,50	261	75,00	76,50	23/02/1987	
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	151,50	262	75,00	76,50	21/03/1987	
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	151,50	263	74,00	77,50	14/01/1982	
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	151,50	264	74,00	77,50	19/07/1983	
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	151,50	265	74,00	77,50	07/03/1984	
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	151,50	266	74,00	77,50	06/07/1984	
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	151,50	267	74,00	77,50	10/05/1986	
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	151,50	268	74,00	77,50	31/12/1986	
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA	151,50	269	74,00	77,50	22/07/1987	
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	151,50	270	74,00	77,50	11/08/1987	
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	151,50	271	74,00	77,50	05/12/1987	
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	151,50	272	74,00	77,50	29/03/1989	
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE	151,50	273	73,00	78,50	03/06/1981	
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	151,50	274	73,00	78,50	12/05/1982	
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE	151,50	275	73,00	78,50	27/12/1982	
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE	151,50	276	73,00	78,50	24/08/1985	
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE	151,50	277	73,00	78,50	27/01/1988	
10001151	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE	151,50	278	73,00	78,50	28/02/1989	
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	151,50	279	70,00	81,50	07/06/1985	
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	151,00	280	78,00	73,00	10/12/1985	
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	151,00	281	77,00	74,00	03/05/1980	
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	151,00	282	77,00	74,00	13/01/1985	
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	151,00	283	77,00	74,00	20/06/1987	
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	151,00	284	76,00	75,00	05/06/1983	
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	151,00	285	76,00	75,00	28/07/1983	
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	151,00	286	76,00	75,00	18/08/1983	
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE	151,00	287	76,00	75,00	29/12/1983	
10032652	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	151,00	288	76,00	75,00	08/05/1987	
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	151,00	289	76,00	75,00	15/10/1987	
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	151,00	290	76,00	75,00	28/08/1988	
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	151,00	291	76,00	75,00	14/03/1989	
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	151,00	292	76,00	75,00	26/09/1989	
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	151,00	293	75,00	76,00	25/12/1983	
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	151,00	294	75,00	76,00	23/05/1984	
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	151,00	295	75,00	76,00	24/09/1987	
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	151,00	296	75,00	76,00	02/02/1989	
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	151,00	297	75,00	76,00	30/08/1990	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10043440	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	151,00	298	74,00	77,00	03/03/1980	
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	151,00	299	74,00	77,00	11/12/1980	
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	151,00	300	74,00	77,00	30/12/1980	
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	151,00	301	74,00	77,00	25/07/1983	
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	151,00	302	74,00	77,00	21/09/1984	
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	151,00	303	74,00	77,00	01/03/1985	
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	151,00	304	74,00	77,00	23/12/1986	
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	151,00	305	74,00	77,00	25/02/1987	
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	151,00	306	73,00	78,00	26/08/1979	
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	151,00	307	73,00	78,00	24/02/1980	
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE	151,00	308	73,00	78,00	02/07/1980	
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE	151,00	309	73,00	78,00	17/09/1980	
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	151,00	310	73,00	78,00	05/10/1981	
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	151,00	311	73,00	78,00	08/02/1982	
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	151,00	312	73,00	78,00	03/03/1983	
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	151,00	313	73,00	78,00	03/03/1983	
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	151,00	314	73,00	78,00	24/04/1983	
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP	151,00	315	73,00	78,00	30/09/1983	
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	151,00	316	73,00	78,00	23/08/1984	
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	151,00	317	73,00	78,00	22/02/1985	
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	151,00	318	73,00	78,00	08/03/1985	
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	151,00	319	73,00	78,00	01/10/1985	
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	151,00	320	73,00	78,00	24/12/1985	
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	151,00	321	73,00	78,00	17/01/1986	
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE	151,00	322	73,00	78,00	20/06/1986	
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	151,00	323	73,00	78,00	10/11/1986	
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	151,00	324	73,00	78,00	30/11/1986	
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	151,00	325	73,00	78,00	18/02/1987	
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	151,00	326	73,00	78,00	04/04/1990	
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE	151,00	327	72,00	79,00	25/05/1980	
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE	151,00	328	72,00	79,00	11/06/1985	
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010369810 CE	151,00	329	72,00	79,00	09/07/1985	
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	151,00	331	67,00	84,00	01/07/1983	
10041693	LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS	2000002211247 CE	150,56	332	76,56	74,00	30/12/1979	
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	150,50	333	78,00	72,50	17/12/1983	
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	150,50	334	78,00	72,50	27/06/1988	
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	150,50	335	77,00	73,50	01/10/1986	
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF	150,50	336	77,00	73,50	09/12/1986	
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	150,50	337	77,00	73,50	10/03/1989	
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	150,50	338	77,00	73,50	23/07/1989	
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	150,50	339	76,00	74,50	08/11/1980	
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	150,50	340	76,00	74,50	07/08/1982	
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	150,50	341	76,00	74,50	30/12/1985	
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	150,50	342	75,00	75,50	25/06/1979	
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	150,50	343	75,00	75,50	04/05/1980	
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	150,50	344	75,00	75,50	30/03/1981	
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	150,50	345	75,00	75,50	19/05/1981	
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	150,50	346	75,00	75,50	03/03/1982	
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	150,50	347	75,00	75,50	09/08/1984	
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	150,50	348	75,00	75,50	13/08/1985	
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	150,50	349	75,00	75,50	08/10/1987	
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	150,50	350	74,00	76,50	04/09/1980	
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	150,50	350	74,00	76,50	16/12/1980	
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	150,50	351	74,00	76,50	15/03/1981	
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	150,50	352	74,00	76,50	21/08/1981	
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	150,50	353	74,00	76,50	29/12/1981	
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	150,50	354	74,00	76,50	14/02/1982	
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	150,50	355	74,00	76,50	12/05/1982	
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	150,50	356	74,00	76,50	16/06/1982	
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	150,50	357	74,00	76,50	29/05/1983	
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	150,50	358	74,00	76,50	14/03/1984	
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	150,50	359	74,00	76,50	25/03/1984	
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	150,50	360	74,00	76,50	22/06/1984	
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	150,50	361	74,00	76,50	05/09/1984	
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	150,50	362	74,00	76,50	17/10/1984	
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	150,50	363	74,00	76,50	05/04/1985	
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	150,50	364	74,00	76,50	15/12/1985	
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	150,50	365	74,00	76,50	27/02/1986	
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	150,50	366	74,00	76,50	12/04/1987	
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	150,50	367	74,00	76,50	06/02/1989	
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	150,50	368	74,00	76,50	04/05/1990	
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	150,50	369	73,00	77,50	27/09/1978	
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	150,50	370	73,00	77,50	30/10/1980	
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	150,50	371	73,00	77,50	17/04/1983	
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	150,50	372	73,00	77,50	13/12/1984	
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	150,50	373	73,00	77,50	27/05/1986	
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	150,50	374	73,00	77,50	17/02/1988	
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	150,50	375	73,00	77,50	23/02/1988	
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	150,50	376	73,00	77,50	06/06/1989	
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	150,50	377	73,00	77,50	23/04/1990	
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE	150,50	378	72,00	78,50	12/01/1981	
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	150,50	379	72,00	78,50	31/10/1981	
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	150,50	380	72,00	78,50	23/03/1982	
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO	150,50	381	72,00	78,50	08/05/1984	
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	150,50	382	72,00	78,50	31/03/1985	
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	150,50	383	72,00	78,50	17/06/1986	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE	150,50	384	72,00	78,50	20/08/1986	
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	150,50	385	72,00	78,50	04/12/1989	
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	150,50	386	68,00	82,50	31/07/1987	
10000641	FABRÍCIO FELIPE DE OLIVEIRA	97002108421 CE	150,44	387	75,44	75,00	04/06/1979	regular
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	150,00	388	77,00	73,00	20/01/1982	
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	150,00	389	77,00	73,00	11/03/1985	
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	150,00	390	77,00	73,00	12/08/1985	
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	150,00	391	77,00	73,00	14/02/1986	
10033284	FELLIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	150,00	392	77,00	73,00	08/10/1986	
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	150,00	393	77,00	73,00	04/01/1987	
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	150,00	394	77,00	73,00	21/03/1988	
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	150,00	395	77,00	73,00	11/06/1988	
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	150,00	396	77,00	73,00	13/08/1988	
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	150,00	397	76,00	74,00	25/11/1984	
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	150,00	398	76,00	74,00	08/07/1986	
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	150,00	399	76,00	74,00	16/11/1987	
10010231	WELLLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	150,00	400	75,00	75,00	27/02/1980	
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE	150,00	401	75,00	75,00	01/05/1980	
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	150,00	402	75,00	75,00	10/01/1981	
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	150,00	403	75,00	75,00	17/04/1981	
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	150,00	404	75,00	75,00	28/05/1982	
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	150,00	405	75,00	75,00	11/01/1984	
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	150,00	406	75,00	75,00	08/03/1985	
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	150,00	407	75,00	75,00	17/03/1986	
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	150,00	408	75,00	75,00	01/09/1986	
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	150,00	409	75,00	75,00	03/11/1986	
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	150,00	410	75,00	75,00	26/06/1990	
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	150,00	411	74,00	76,00	17/06/1980	
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	150,00	412	74,00	76,00	27/09/1980	
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	150,00	413	74,00	76,00	20/12/1980	
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	150,00	414	74,00	76,00	09/04/1981	
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	150,00	415	74,00	76,00	21/02/1982	
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	150,00	416	74,00	76,00	10/06/1984	
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	150,00	417	74,00	76,00	09/08/1985	
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	150,00	418	74,00	76,00	03/11/1985	
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	150,00	419	74,00	76,00	15/05/1986	
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	150,00	420	74,00	76,00	25/07/1986	
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	150,00	421	74,00	76,00	23/03/1987	
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	150,00	422	74,00	76,00	14/06/1987	
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	150,00	423	73,00	77,00	29/01/1985	
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	150,00	424	73,00	77,00	19/08/1986	
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE	150,00	425	73,00	77,00	04/12/1986	
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	150,00	426	73,00	77,00	10/08/1988	
10000271	ANDERSON CORDEIRO FEREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	150,00	427	73,00	77,00	28/12/1988	
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	150,00	428	73,00	77,00	18/02/1989	
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	150,00	429	73,00	77,00	20/11/1989	
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	150,00	430	72,00	78,00	28/05/1981	
10005401	RAFAELO BRAGA BARROSO	99002078979 CE	150,00	431	72,00	78,00	05/09/1982	
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	150,00	432	72,00	78,00	19/01/1983	
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE	150,00	433	72,00	78,00	26/03/1983	
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	150,00	434	72,00	78,00	03/04/1983	
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE	150,00	435	72,00	78,00	14/04/1983	
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	150,00	436	72,00	78,00	27/04/1983	
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE	150,00	437	72,00	78,00	18/08/1983	
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	150,00	438	72,00	78,00	13/01/1985	
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	150,00	439	72,00	78,00	05/04/1985	
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE	150,00	440	72,00	78,00	26/06/1985	
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE	150,00	441	72,00	78,00	04/07/1985	
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	150,00	442	72,00	78,00	11/10/1985	
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	150,00	443	72,00	78,00	25/05/1986	
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	150,00	444	72,00	78,00	22/12/1986	
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	150,00	445	72,00	78,00	07/03/1987	
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE	150,00	446	72,00	78,00	27/08/1987	
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	150,00	447	72,00	78,00	06/01/1988	
10045218	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE	150,00	448	72,00	78,00	17/06/1988	
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	150,00	449	72,00	78,00	07/07/1988	
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	150,00	450	72,00	78,00	10/07/1988	
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	150,00	451	72,00	78,00	10/08/1988	
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE	150,00	452	72,00	78,00	16/11/1988	
10028078	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE	150,00	453	72,00	78,00	22/12/1988	
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	150,00	454	72,00	78,00	25/08/1989	
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE	150,00	455	71,00	79,00	16/06/1985	
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE	150,00	456	71,00	79,00	08/03/1986	
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	150,00	457	71,00	79,00	21/06/1987	
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE	150,00	458	71,00	79,00	14/09/1989	sub judice
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	150,00	459	66,00	84,00	26/08/1981	
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	149,50	460	77,00	72,50	21/11/1980	
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	149,50	461	77,00	72,50	05/10/1984	
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	149,50	462	77,00	72,50	25/02/1986	
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	149,50	463	76,00	73,50	26/07/1980	
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	149,50	464	76,00	73,50	23/09/1980	
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	149,50	465	76,00	73,50	30/10/1980	
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	149,50	466	76,00	73,50	23/02/1983	
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	149,50	467	76,00	73,50	14/02/1984	
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	149,50	468	76,00	73,50	30/06/1985	
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	149,50	469	76,00	73,50	27/08/1985	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	149,50	470	76,00	73,50	25/11/1985	
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	149,50	471	76,00	73,50	17/06/1989	
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	149,50	472	75,00	74,50	15/06/1980	
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	149,50	473	75,00	74,50	25/04/1981	
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	149,50	474	75,00	74,50	29/09/1981	
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	149,50	475	75,00	74,50	26/02/1984	
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	149,50	476	75,00	74,50	28/02/1985	
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	149,50	477	75,00	74,50	07/12/1985	
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	149,50	478	75,00	74,50	20/12/1985	
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	149,50	479	75,00	74,50	01/07/1986	
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	149,50	480	75,00	74,50	17/07/1986	
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	149,50	481	75,00	74,50	20/08/1987	
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	149,50	482	75,00	74,50	04/11/1988	
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	149,50	483	75,00	74,50	05/01/1989	
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	149,50	484	75,00	74,50	25/08/1989	
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	149,50	485	74,00	75,50	12/01/1982	
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	149,50	486	74,00	75,50	23/01/1982	
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	149,50	487	74,00	75,50	19/05/1982	
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	149,50	488	74,00	75,50	07/09/1982	
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	149,50	489	74,00	75,50	25/12/1983	
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	149,50	490	74,00	75,50	07/01/1984	
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	149,50	491	74,00	75,50	19/05/1984	
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	149,50	492	74,00	75,50	10/07/1986	
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	149,50	493	74,00	75,50	09/07/1987	
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	149,50	494	74,00	75,50	21/04/1988	
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	149,50	495	74,00	75,50	23/12/1988	
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	149,50	496	74,00	75,50	09/05/1989	
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	149,50	497	73,00	76,50	07/06/1979	
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	149,50	498	73,00	76,50	29/07/1980	
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	149,50	499	73,00	76,50	24/06/1981	
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	149,50	500	73,00	76,50	31/07/1981	
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE	149,50	501	73,00	76,50	28/11/1981	
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	149,50	502	73,00	76,50	09/12/1981	
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	149,50	503	73,00	76,50	06/04/1982	
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	149,50	504	73,00	76,50	25/07/1982	
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	149,50	505	73,00	76,50	25/03/1983	
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	149,50	506	73,00	76,50	21/04/1983	
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	149,50	507	73,00	76,50	12/04/1984	
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	149,50	508	73,00	76,50	12/07/1984	
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	149,50	509	73,00	76,50	04/05/1987	
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	149,50	510	73,00	76,50	25/11/1987	
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	149,50	511	73,00	76,50	01/07/1988	
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	149,50	512	73,00	76,50	19/01/1989	
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	149,50	513	73,00	76,50	16/02/1989	
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	149,50	514	73,00	76,50	19/06/1989	
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	149,50	515	73,00	76,50	19/12/1989	
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	149,50	516	73,00	76,50	06/04/1990	
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	149,50	517	73,00	76,50	26/12/1990	
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	149,50	518	72,00	77,50	19/07/1979	
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	149,50	519	72,00	77,50	11/04/1982	
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	149,50	520	72,00	77,50	14/08/1984	
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	149,50	521	72,00	77,50	18/11/1984	
10003268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	149,50	522	72,00	77,50	23/12/1984	
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	149,50	523	72,00	77,50	15/08/1986	
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	149,50	524	72,00	77,50	26/09/1986	
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	149,50	525	72,00	77,50	11/02/1987	
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	149,50	526	72,00	77,50	07/10/1988	
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	149,50	527	72,00	77,50	03/11/1989	
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	149,50	528	71,00	78,50	21/02/1981	
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	149,50	529	71,00	78,50	09/12/1984	
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE	149,50	530	71,00	78,50	05/05/1985	
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE	149,50	531	71,00	78,50	13/05/1985	
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE	149,50	532	71,00	78,50	28/11/1985	
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	149,50	533	71,00	78,50	17/09/1986	
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE	149,50	534	71,00	78,50	07/10/1986	
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	149,50	535	71,00	78,50	30/08/1987	
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	149,50	536	71,00	78,50	07/05/1988	
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	149,50	537	67,00	82,50	29/10/1981	
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	149,50	538	67,00	82,50	22/07/1987	
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	149,50	539	65,00	84,50	17/07/1981	
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB	149,00	540	76,00	73,00	20/03/1981	
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	149,00	541	76,00	73,00	24/04/1981	
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	149,00	542	76,00	73,00	21/11/1984	
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	149,00	543	76,00	73,00	10/06/1987	
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	149,00	544	76,00	73,00	09/03/1988	
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	149,00	545	76,00	73,00	16/02/1989	
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	149,00	546	76,00	73,00	15/08/1990	
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	149,00	547	75,00	74,00	14/04/1981	
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	149,00	548	75,00	74,00	18/06/1983	
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	149,00	549	75,00	74,00	15/02/1984	
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	149,00	550	75,00	74,00	13/08/1984	
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	149,00	551	75,00	74,00	23/10/1984	
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	149,00	552	75,00	74,00	25/05/1986	
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	149,00	553	75,00	74,00	27/10/1987	
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	149,00	554	75,00	74,00	18/06/1988	
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	149,00	555	75,00	74,00	04/07/1989	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	149,00	556	74,00	75,00	05/07/1978	sub judice
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	149,00	557	74,00	75,00	05/08/1980	
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	149,00	558	74,00	75,00	28/08/1980	
10029154	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	149,00	559	74,00	75,00	28/03/1981	
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	149,00	560	74,00	75,00	27/07/1981	
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	149,00	561	74,00	75,00	01/09/1981	
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	149,00	562	74,00	75,00	31/12/1981	
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	149,00	563	74,00	75,00	05/05/1982	
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	149,00	564	74,00	75,00	06/05/1983	
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	149,00	565	74,00	75,00	17/07/1983	
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	149,00	566	74,00	75,00	26/07/1983	
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	149,00	567	74,00	75,00	03/08/1983	
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	149,00	568	74,00	75,00	12/08/1983	
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	149,00	569	74,00	75,00	19/08/1983	
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	149,00	570	74,00	75,00	13/01/1984	
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	149,00	571	74,00	75,00	30/05/1984	
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	149,00	572	74,00	75,00	02/09/1984	
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	149,00	573	74,00	75,00	12/04/1985	
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	149,00	574	74,00	75,00	02/07/1985	
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	149,00	575	74,00	75,00	20/07/1985	
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	149,00	576	74,00	75,00	14/09/1986	
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	149,00	577	74,00	75,00	29/04/1987	
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	149,00	578	74,00	75,00	09/05/1987	
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	149,00	579	74,00	75,00	25/12/1987	
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	149,00	580	74,00	75,00	28/02/1988	
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	149,00	581	74,00	75,00	28/10/1990	
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	149,00	582	73,00	76,00	13/05/1981	
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	149,00	583	73,00	76,00	22/08/1981	
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	149,00	584	73,00	76,00	30/03/1982	
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	149,00	585	73,00	76,00	20/02/1983	
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	149,00	586	73,00	76,00	22/09/1983	
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	149,00	587	73,00	76,00	13/01/1985	
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	149,00	588	73,00	76,00	14/08/1985	
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	149,00	589	73,00	76,00	22/02/1986	
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	149,00	590	73,00	76,00	03/06/1986	
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	149,00	591	73,00	76,00	28/11/1987	
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	149,00	592	72,00	77,00	31/07/1979	
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ	149,00	593	72,00	77,00	11/10/1981	
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	149,00	594	72,00	77,00	30/01/1984	
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	149,00	595	72,00	77,00	12/04/1984	
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	149,00	596	72,00	77,00	11/02/1985	
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	149,00	597	72,00	77,00	14/05/1985	
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	149,00	598	72,00	77,00	19/09/1985	
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	149,00	599	72,00	77,00	27/07/1987	
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	149,00	600	72,00	77,00	24/09/1987	
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	149,00	601	72,00	77,00	30/09/1988	
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	149,00	602	72,00	77,00	16/05/1989	
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	149,00	603	72,00	77,00	16/03/1990	
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	149,00	604	71,00	78,00	13/06/1979	
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	149,00	605	71,00	78,00	15/08/1979	
10059796	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI	149,00	606	71,00	78,00	14/02/1981	
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	149,00	607	71,00	78,00	28/09/1981	
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE	149,00	608	71,00	78,00	08/09/1982	
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	149,00	609	71,00	78,00	01/11/1982	
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE	149,00	610	71,00	78,00	12/06/1983	
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	149,00	611	71,00	78,00	10/03/1984	
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	149,00	612	71,00	78,00	20/09/1986	
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE	149,00	613	71,00	78,00	28/10/1986	
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	149,00	614	71,00	78,00	07/01/1987	
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE	149,00	615	71,00	78,00	06/06/1987	
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE	149,00	616	71,00	78,00	28/07/1988	
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	149,00	617	71,00	78,00	01/04/1989	
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE	149,00	618	71,00	78,00	13/04/1989	
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	20006028000838 CE	149,00	619	71,00	78,00	05/11/1989	
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	149,00	620	71,00	78,00	01/11/1990	
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE	149,00	621	70,00	79,00	11/09/1982	
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	149,00	622	65,00	84,00	13/05/1985	
10030145	JOSÉ ARNAUDO DE ARAÚJO	940151021-63	148,74	623	76,24	72,50	18/09/1979	regular
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	148,50	624	76,00	72,50	07/06/1981	
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	148,50	625	76,00	72,50	04/12/1981	
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	148,50	626	76,00	72,50	05/10/1982	
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	148,50	627	76,00	72,50	10/03/1987	
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	148,50	628	75,00	73,50	29/08/1985	
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	148,50	629	75,00	73,50	05/06/1986	
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	148,50	630	75,00	73,50	29/08/1987	
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	148,50	631	75,00	73,50	20/01/1988	
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	148,50	632	75,00	73,50	10/08/1988	
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	148,50	633	75,00	73,50	18/08/1988	
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	148,50	634	75,00	73,50	04/04/1989	
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	148,50	635	75,00	73,50	26/05/1989	
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	148,50	636	75,00	73,50	16/11/1989	
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	148,50	637	75,00	73,50	26/05/1990	
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	148,50	638	75,00	73,50	28/07/1990	
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	148,50	639	74,00	74,50	30/06/1983	
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	148,50	640	74,00	74,50	02/12/1984	
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	148,50	641	74,00	74,50	30/07/1985	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	148,50	642	74,00	74,50	18/11/1985	
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	148,50	643	74,00	74,50	30/05/1987	
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	148,50	644	73,00	75,50	26/02/1980	
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	148,50	645	73,00	75,50	24/01/1983	
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	148,50	646	73,00	75,50	03/08/1983	
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	148,50	647	73,00	75,50	30/01/1985	
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	148,50	648	73,00	75,50	28/03/1988	
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	148,50	649	73,00	75,50	24/10/1989	
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	148,50	650	72,00	76,50	12/02/1980	
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	148,50	651	72,00	76,50	03/10/1980	
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	148,50	652	72,00	76,50	30/12/1980	
10010293	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	148,50	653	72,00	76,50	07/06/1981	
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	148,50	654	72,00	76,50	13/02/1982	
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	148,50	655	72,00	76,50	07/06/1982	
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	148,50	656	72,00	76,50	14/06/1982	
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	148,50	657	72,00	76,50	27/06/1983	
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	148,50	658	72,00	76,50	27/11/1983	
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	148,50	659	72,00	76,50	30/06/1984	
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	148,50	660	72,00	76,50	18/09/1984	
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	148,50	661	72,00	76,50	11/11/1984	
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	148,50	662	72,00	76,50	14/02/1985	
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	148,50	663	72,00	76,50	13/05/1985	
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	148,50	664	72,00	76,50	12/03/1986	
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	148,50	665	72,00	76,50	10/03/1987	
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	148,50	666	72,00	76,50	01/04/1987	
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	148,50	667	72,00	76,50	27/01/1988	
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	148,50	668	72,00	76,50	29/10/1988	
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	148,50	669	72,00	76,50	10/01/1989	
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	148,50	670	72,00	76,50	04/03/1990	
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	148,50	671	72,00	76,50	24/03/1990	
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	148,50	672	72,00	76,50	24/03/1991	
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	148,50	673	71,00	77,50	26/03/1980	
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	148,50	674	71,00	77,50	02/05/1980	
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	148,50	675	71,00	77,50	13/08/1980	
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	148,50	676	71,00	77,50	22/11/1980	
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	148,50	677	71,00	77,50	23/10/1981	
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	148,50	678	71,00	77,50	21/04/1987	
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE	148,50	679	70,00	78,50	23/03/1981	
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE	148,50	680	70,00	78,50	27/04/1981	
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE	148,50	681	70,00	78,50	19/11/1981	
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	148,50	682	70,00	78,50	14/05/1983	
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE	148,50	683	70,00	78,50	01/02/1984	
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE	148,50	684	70,00	78,50	08/11/1984	
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE	148,50	685	70,00	78,50	13/08/1985	
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE	148,50	686	70,00	78,50	21/11/1985	
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE	148,50	687	70,00	78,50	27/12/1985	
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	148,50	688	70,00	78,50	07/01/1986	
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	148,50	689	70,00	78,50	14/07/1986	
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE	148,50	690	66,00	82,50	10/07/1983	
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	148,00	691	75,00	73,00	30/10/1982	
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	148,00	692	75,00	73,00	20/03/1983	
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	148,00	693	75,00	73,00	20/11/1984	
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	148,00	694	75,00	73,00	28/03/1986	
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	148,00	695	75,00	73,00	09/04/1986	
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	148,00	696	75,00	73,00	03/01/1988	
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	148,00	697	75,00	73,00	07/05/1988	
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	148,00	698	74,00	74,00	24/02/1980	
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	148,00	699	74,00	74,00	09/05/1981	
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	148,00	700	74,00	74,00	21/08/1981	
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	148,00	701	74,00	74,00	18/08/1982	
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	148,00	702	74,00	74,00	04/03/1983	
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	148,00	703	74,00	74,00	30/12/1983	
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	148,00	704	74,00	74,00	14/08/1985	
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	148,00	705	74,00	74,00	10/05/1987	
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	148,00	706	74,00	74,00	17/07/1987	
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	148,00	707	74,00	74,00	11/03/1989	
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	148,00	708	74,00	74,00	23/03/1989	
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	148,00	709	74,00	74,00	21/10/1989	
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	148,00	710	74,00	74,00	20/12/1989	
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	148,00	711	74,00	74,00	05/01/1990	
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	148,00	712	73,00	75,00	24/09/1979	
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	148,00	713	73,00	75,00	27/10/1980	
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	148,00	714	73,00	75,00	18/12/1980	
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	148,00	715	73,00	75,00	01/02/1981	
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	148,00	716	73,00	75,00	06/03/1981	
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	148,00	717	73,00	75,00	19/06/1983	
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	148,00	718	73,00	75,00	21/09/1983	
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	148,00	719	73,00	75,00	28/06/1984	
10001615	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	148,00	720	73,00	75,00	25/07/1984	
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	148,00	721	73,00	75,00	06/08/1984	
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	148,00	722	73,00	75,00	14/09/1985	
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	148,00	723	73,00	75,00	31/03/1986	
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	148,00	724	73,00	75,00	05/04/1987	
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	148,00	725	73,00	75,00	26/01/1988	
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	148,00	726	73,00	75,00	07/02/1988	
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE	148,00	727	73,00	75,00	05/06/1988	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	148,00	728	73,00	75,00	21/04/1989	
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	148,00	729	73,00	75,00	22/06/1989	
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	148,00	730	73,00	75,00	07/06/1990	
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	148,00	731	72,00	76,00	13/01/1982	
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	148,00	732	72,00	76,00	02/10/1982	
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	148,00	733	72,00	76,00	27/05/1983	
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	148,00	734	72,00	76,00	18/09/1983	
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	148,00	735	72,00	76,00	24/07/1984	
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	148,00	736	72,00	76,00	29/07/1986	
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	148,00	737	72,00	76,00	24/12/1986	
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	148,00	738	71,00	77,00	06/05/1980	
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	148,00	739	71,00	77,00	27/08/1980	
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	148,00	740	71,00	77,00	24/06/1984	sub judice
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	148,00	741	71,00	77,00	10/12/1984	
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	148,00	742	71,00	77,00	25/09/1985	
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	148,00	743	71,00	77,00	22/10/1986	
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	148,00	744	71,00	77,00	13/12/1987	
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	148,00	745	71,00	77,00	14/06/1988	
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	148,00	746	71,00	77,00	31/08/1989	
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	148,00	747	71,00	77,00	02/09/1989	
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE	148,00	748	71,00	77,00	01/02/1990	
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	148,00	749	71,00	77,00	20/02/1990	
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	148,00	750	70,00	78,00	06/05/1982	
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	148,00	751	70,00	78,00	17/02/1983	
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	148,00	752	70,00	78,00	24/02/1984	sub judice
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE	148,00	753	70,00	78,00	22/06/1984	
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI	148,00	754	70,00	78,00	01/07/1984	
10049635	FCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE	148,00	755	70,00	78,00	17/09/1984	
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	148,00	756	70,00	78,00	10/02/1985	
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE	148,00	757	70,00	78,00	25/10/1985	
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE	148,00	758	70,00	78,00	13/06/1986	
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	148,00	759	70,00	78,00	29/10/1986	
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	148,00	760	70,00	78,00	22/11/1986	sub judice
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE	148,00	761	70,00	78,00	20/02/1988	
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	148,00	762	70,00	78,00	05/03/1988	
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	148,00	763	70,00	78,00	04/07/1988	
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE	148,00	764	70,00	78,00	26/07/1988	
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE	148,00	765	70,00	78,00	20/11/1988	
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	148,00	766	70,00	78,00	17/07/1989	
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	148,00	767	70,00	78,00	20/11/1989	
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	148,00	768	69,00	79,00	11/10/1985	
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	147,50	769	75,00	72,50	02/05/1980	
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE	147,50	770	75,00	72,50	12/06/1980	
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	147,50	771	75,00	72,50	03/10/1984	
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	147,50	772	75,00	72,50	22/07/1985	
10004532	FCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	147,50	773	75,00	72,50	01/08/1985	
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	147,50	774	75,00	72,50	23/12/1985	
10041344	CARLOS FHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	147,50	775	75,00	72,50	17/07/1988	
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	147,50	776	74,00	73,50	16/05/1980	
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	147,50	777	74,00	73,50	05/09/1980	
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	147,50	778	74,00	73,50	23/06/1981	
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	147,50	779	74,00	73,50	29/04/1982	
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE	147,50	780	74,00	73,50	01/06/1982	
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	147,50	781	74,00	73,50	23/12/1982	
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	147,50	782	74,00	73,50	05/11/1984	
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	147,50	783	74,00	73,50	16/11/1984	
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	147,50	784	74,00	73,50	10/05/1985	
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	147,50	785	74,00	73,50	22/01/1986	
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	147,50	786	74,00	73,50	11/07/1986	
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	147,50	787	74,00	73,50	22/05/1987	
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	147,50	788	74,00	73,50	14/07/1987	
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE	147,50	789	74,00	73,50	27/11/1987	
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	147,50	790	74,00	73,50	29/10/1988	
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	147,50	791	74,00	73,50	05/07/1989	
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	147,50	792	74,00	73,50	28/10/1989	
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	147,50	793	74,00	73,50	18/07/1990	
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	147,50	794	73,00	74,50	03/03/1980	
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	147,50	795	73,00	74,50	06/07/1980	
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	147,50	796	73,00	74,50	17/07/1982	
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	147,50	797	73,00	74,50	14/12/1985	
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	147,50	798	73,00	74,50	07/04/1986	
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	147,50	799	73,00	74,50	22/12/1986	
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	147,50	800	73,00	74,50	27/08/1989	
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE	147,50	801	72,00	75,50	06/06/1981	
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	147,50	802	72,00	75,50	16/11/1981	
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	147,50	803	72,00	75,50	18/12/1982	
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	147,50	804	72,00	75,50	19/01/1984	
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	147,50	805	72,00	75,50	11/07/1984	
10033896	FCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE	147,50	806	72,00	75,50	16/02/1985	
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	147,50	807	72,00	75,50	17/04/1985	
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	147,50	808	72,00	75,50	27/04/1986	
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	147,50	809	72,00	75,50	28/04/1986	
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	147,50	810	72,00	75,50	09/07/1986	
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	147,50	811	72,00	75,50	03/02/1987	
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	147,50	812	72,00	75,50	03/05/1987	
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	147,50	813	72,00	75,50	05/05/1987	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	147,50	814	72,00	75,50	03/09/1987	
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	147,50	815	72,00	75,50	15/05/1988	
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	147,50	816	72,00	75,50	11/01/1989	
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	147,50	817	72,00	75,50	05/06/1990	
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	147,50	818	72,00	75,50	07/11/1990	
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	147,50	819	71,00	76,50	28/04/1978	
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	147,50	820	71,00	76,50	30/08/1980	
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	147,50	821	71,00	76,50	21/09/1980	
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	147,50	822	71,00	76,50	26/07/1983	
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	147,50	823	71,00	76,50	12/01/1984	
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	147,50	824	71,00	76,50	06/07/1984	
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	147,50	825	71,00	76,50	11/07/1984	
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	147,50	826	71,00	76,50	08/01/1985	
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	147,50	827	71,00	76,50	25/01/1986	
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	147,50	828	71,00	76,50	18/06/1986	
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	60042725313 CE	147,50	829	71,00	76,50	22/02/1988	
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	147,50	830	71,00	76,50	03/03/1988	
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	147,50	831	71,00	76,50	18/04/1988	
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	147,50	832	71,00	76,50	23/09/1988	
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE	147,50	833	71,00	76,50	31/08/1989	
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE	147,50	834	71,00	76,50	27/10/1989	
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	147,50	835	71,00	76,50	06/12/1989	
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	147,50	836	70,00	77,50	25/07/1982	
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	147,50	837	70,00	77,50	05/02/1984	
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	147,50	838	70,00	77,50	28/03/1985	
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	147,50	839	70,00	77,50	30/11/1988	
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	147,50	840	70,00	77,50	22/05/1990	
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE	147,50	841	69,00	78,50	05/04/1981	
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	147,50	842	69,00	78,50	12/11/1986	
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	147,50	843	65,00	82,50	12/05/1985	
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	147,00	844	74,00	73,00	04/04/1981	
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	147,00	845	74,00	73,00	14/08/1981	
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	147,00	846	74,00	73,00	27/04/1983	
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	147,00	847	74,00	73,00	08/11/1983	
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	147,00	848	74,00	73,00	01/08/1985	
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	147,00	849	74,00	73,00	15/05/1986	
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	147,00	850	74,00	73,00	05/04/1987	
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	147,00	851	74,00	73,00	20/02/1988	
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	147,00	852	74,00	73,00	26/09/1988	
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	147,00	853	74,00	73,00	01/02/1989	
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	147,00	854	74,00	73,00	21/09/1989	
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	147,00	855	73,00	74,00	09/07/1981	
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	147,00	856	73,00	74,00	03/10/1981	
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	147,00	857	73,00	74,00	08/09/1983	
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	147,00	858	73,00	74,00	16/07/1984	
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	147,00	859	73,00	74,00	01/12/1984	
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	147,00	860	73,00	74,00	16/05/1986	
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	147,00	861	73,00	74,00	22/08/1986	
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	147,00	862	73,00	74,00	16/11/1986	
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	147,00	863	73,00	74,00	23/01/1987	
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	147,00	864	73,00	74,00	30/09/1989	
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	147,00	865	73,00	74,00	06/12/1989	
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	147,00	866	72,00	75,00	22/07/1982	
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	147,00	867	72,00	75,00	15/10/1982	
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	147,00	868	72,00	75,00	26/05/1983	
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	147,00	869	72,00	75,00	27/11/1983	
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	147,00	870	72,00	75,00	21/12/1983	
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	147,00	871	72,00	75,00	12/10/1984	
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	147,00	872	72,00	75,00	25/08/1985	
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	147,00	873	72,00	75,00	23/10/1985	
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	147,00	874	72,00	75,00	30/01/1987	
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	147,00	875	72,00	75,00	17/07/1987	
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	147,00	876	72,00	75,00	01/10/1987	
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	147,00	877	72,00	75,00	24/12/1989	
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	147,00	878	72,00	75,00	30/01/1991	
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	147,00	879	71,00	76,00	30/04/1981	
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	147,00	880	71,00	76,00	18/02/1982	
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	147,00	881	71,00	76,00	16/12/1987	
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	147,00	882	71,00	76,00	07/03/1989	
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	147,00	883	71,00	76,00	23/10/1989	
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	147,00	884	71,00	76,00	19/07/1990	
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	147,00	885	70,00	77,00	26/01/1981	
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	147,00	886	70,00	77,00	05/11/1982	
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	147,00	887	70,00	77,00	25/02/1983	
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	147,00	888	70,00	77,00	17/12/1983	
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	147,00	889	70,00	77,00	10/07/1984	
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	147,00	890	70,00	77,00	01/03/1988	
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	147,00	891	69,00	78,00	13/05/1980	
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	147,00	892	69,00	78,00	17/07/1980	
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	147,00	893	69,00	78,00	19/07/1980	
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	147,00	894	69,00	78,00	07/03/1981	
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	147,00	895	69,00	78,00	27/01/1983	
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE	147,00	896	69,00	78,00	01/06/1983	
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE	147,00	897	69,00	78,00	11/06/1983	
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	147,00	898	69,00	78,00	23/11/1983	
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	147,00	899	69,00	78,00	18/11/1984	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	147,00	900	69,00	78,00	16/12/1985	
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE	147,00	901	69,00	78,00	28/04/1986	
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	2001002207892 CE	147,00	902	69,00	78,00	21/05/1986	
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	147,00	903	69,00	78,00	30/06/1986	sub judice
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE	147,00	904	69,00	78,00	30/09/1987	
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE	147,00	905	69,00	78,00	22/10/1987	
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	147,00	906	69,00	78,00	14/01/1989	
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	147,00	907	68,00	79,00	11/11/1980	
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	146,50	908	74,00	72,50	15/10/1982	
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	146,50	909	74,00	72,50	31/12/1983	
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	146,50	910	74,00	72,50	04/05/1986	
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	146,50	911	74,00	72,50	15/06/1986	
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	146,50	912	74,00	72,50	21/12/1988	
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	146,50	913	74,00	72,50	18/07/1989	
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE	146,50	914	73,00	73,50	08/06/1981	
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	146,50	915	73,00	73,50	17/03/1982	
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	146,50	916	73,00	73,50	29/05/1982	
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	146,50	917	73,00	73,50	22/06/1982	
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	146,50	918	73,00	73,50	03/08/1982	
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	146,50	919	73,00	73,50	09/08/1982	
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	146,50	920	73,00	73,50	16/08/1982	
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	146,50	921	73,00	73,50	01/10/1982	
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	146,50	922	73,00	73,50	03/10/1982	
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	146,50	923	73,00	73,50	19/10/1982	
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	146,50	924	73,00	73,50	26/10/1982	
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	146,50	925	73,00	73,50	22/11/1983	
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	146,50	926	73,00	73,50	23/03/1984	
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	146,50	927	73,00	73,50	23/04/1984	
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	146,50	928	73,00	73,50	05/08/1984	
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	146,50	929	73,00	73,50	24/02/1985	
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	146,50	930	73,00	73,50	02/04/1985	
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	146,50	931	73,00	73,50	05/06/1985	
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	146,50	932	73,00	73,50	29/09/1986	
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	146,50	933	73,00	73,50	16/01/1987	
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	146,50	934	73,00	73,50	06/05/1988	
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	146,50	935	73,00	73,50	06/04/1989	
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	146,50	936	73,00	73,50	06/07/1989	
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	146,50	937	73,00	73,50	14/11/1989	
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	146,50	938	73,00	73,50	20/01/1990	
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	146,50	939	73,00	73,50	15/09/1990	
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	146,50	940	72,00	74,50	20/11/1978	
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	146,50	941	72,00	74,50	24/05/1981	
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	146,50	942	72,00	74,50	02/04/1982	
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	146,50	943	72,00	74,50	16/04/1982	
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	146,50	944	72,00	74,50	17/06/1982	
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	146,50	945	72,00	74,50	04/09/1982	
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	146,50	946	72,00	74,50	28/05/1983	
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	146,50	947	72,00	74,50	01/09/1984	
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	146,50	948	72,00	74,50	26/08/1986	
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	146,50	949	72,00	74,50	14/05/1987	
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	146,50	950	72,00	74,50	03/02/1988	
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	146,50	951	72,00	74,50	02/11/1989	
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	146,50	952	71,00	75,50	20/01/1980	
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	146,50	953	71,00	75,50	09/02/1981	
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	146,50	954	71,00	75,50	09/12/1981	
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	146,50	955	71,00	75,50	02/03/1984	
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	146,50	956	71,00	75,50	17/03/1984	
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	146,50	957	71,00	75,50	15/04/1984	
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	146,50	958	71,00	75,50	19/09/1985	
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	146,50	959	71,00	75,50	04/05/1987	
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	146,50	960	71,00	75,50	26/08/1988	
10014166	JONAEL DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE	146,50	961	71,00	75,50	24/10/1988	
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	146,50	962	70,00	76,50	12/12/1978	
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	146,50	963	70,00	76,50	17/07/1980	
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	146,50	964	70,00	76,50	13/06/1981	
10022860	ALAECIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	146,50	965	70,00	76,50	29/07/1981	
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	146,50	966	70,00	76,50	10/08/1981	
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	146,50	967	70,00	76,50	25/11/1981	
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	146,50	968	70,00	76,50	19/12/1981	
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	146,50	969	70,00	76,50	02/01/1982	
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	146,50	970	70,00	76,50	07/05/1982	
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	146,50	971	70,00	76,50	29/10/1982	
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	146,50	972	70,00	76,50	28/02/1984	
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	146,50	973	70,00	76,50	17/04/1984	
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	146,50	974	70,00	76,50	12/09/1984	
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	146,50	975	70,00	76,50	09/10/1984	
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	146,50	976	70,00	76,50	31/01/1985	
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	146,50	977	70,00	76,50	07/09/1985	
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	146,50	978	70,00	76,50	16/09/1987	
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	146,50	979	70,00	76,50	17/12/1987	
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	146,50	980	70,00	76,50	15/05/1988	
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	146,50	981	70,00	76,50	08/03/1989	
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	146,50	982	69,00	77,50	29/07/1989	
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	146,50	983	69,00	77,50	05/12/1989	
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	146,50	984	68,00	78,50	21/10/1979	
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	146,50	985	68,00	78,50	09/02/1980	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10047835	JEFFERSOM THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE	146,50	986	68,00	78,50	03/02/1982	
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE	146,50	987	68,00	78,50	10/04/1982	
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE	146,50	988	68,00	78,50	24/10/1985	
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	146,00	989	73,00	73,00	27/10/1980	
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	146,00	990	73,00	73,00	12/12/1980	
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	146,00	991	73,00	73,00	19/10/1982	
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	146,00	992	73,00	73,00	08/11/1983	
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	146,00	993	73,00	73,00	10/03/1985	
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	146,00	994	73,00	73,00	01/10/1985	
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	146,00	995	73,00	73,00	06/02/1986	
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	146,00	996	73,00	73,00	07/06/1986	
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	146,00	997	73,00	73,00	17/09/1986	
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	146,00	998	72,00	74,00	15/01/1981	
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	146,00	999	72,00	74,00	11/05/1981	
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	146,00	1000	72,00	74,00	30/07/1982	
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	146,00	1001	72,00	74,00	23/07/1984	
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	146,00	1002	72,00	74,00	02/02/1985	
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	146,00	1003	72,00	74,00	24/05/1985	
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	146,00	1004	72,00	74,00	28/08/1985	
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	146,00	1005	72,00	74,00	30/08/1985	
10029764	JEFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	146,00	1006	72,00	74,00	14/08/1986	
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	146,00	1007	72,00	74,00	19/11/1986	sub judice
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	146,00	1008	72,00	74,00	06/10/1988	
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	146,00	1009	72,00	74,00	16/06/1989	
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	146,00	1010	71,00	75,00	13/07/1979	
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	146,00	1011	71,00	75,00	31/03/1980	
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	146,00	1012	71,00	75,00	22/04/1980	
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	146,00	1013	71,00	75,00	02/12/1980	
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	146,00	1014	71,00	75,00	11/12/1980	
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	146,00	1015	71,00	75,00	18/11/1981	
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	146,00	1016	71,00	75,00	01/12/1981	
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	146,00	1017	71,00	75,00	09/04/1982	
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	146,00	1018	71,00	75,00	14/04/1982	
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	146,00	1019	71,00	75,00	02/05/1982	
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	146,00	1020	71,00	75,00	01/06/1982	
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	146,00	1021	71,00	75,00	16/07/1982	
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	146,00	1022	71,00	75,00	15/09/1982	
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	146,00	1023	71,00	75,00	11/11/1982	
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	146,00	1024	71,00	75,00	16/11/1982	
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	146,00	1025	71,00	75,00	20/12/1982	
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	146,00	1026	71,00	75,00	29/12/1982	
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	146,00	1027	71,00	75,00	18/01/1984	
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	146,00	1028	71,00	75,00	15/01/1985	
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE	146,00	1029	71,00	75,00	23/01/1985	
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	146,00	1030	71,00	75,00	16/10/1985	
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	146,00	1031	71,00	75,00	04/12/1985	
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	146,00	1032	71,00	75,00	17/05/1986	
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	146,00	1033	71,00	75,00	22/01/1987	
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	146,00	1034	71,00	75,00	10/03/1987	
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	146,00	1035	71,00	75,00	30/04/1987	
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	146,00	1036	71,00	75,00	02/12/1987	
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	146,00	1037	71,00	75,00	25/02/1988	
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	146,00	1038	71,00	75,00	04/06/1988	
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	146,00	1039	71,00	75,00	12/01/1989	sub judice
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	146,00	1040	71,00	75,00	22/09/1989	
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	146,00	1041	70,00	76,00	23/04/1980	
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	146,00	1042	70,00	76,00	09/01/1986	
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	146,00	1043	70,00	76,00	04/03/1986	
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	146,00	1044	70,00	76,00	21/05/1986	
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	146,00	1045	70,00	76,00	11/07/1986	
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	146,00	1046	70,00	76,00	19/12/1986	
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	146,00	1047	69,00	77,00	21/02/1979	sub judice
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	146,00	1048	69,00	77,00	17/10/1982	
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	146,00	1049	69,00	77,00	23/02/1984	
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	146,00	1050	69,00	77,00	22/06/1984	
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	146,00	1051	69,00	77,00	29/08/1985	
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	146,00	1052	69,00	77,00	14/06/1986	
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	146,00	1053	69,00	77,00	15/12/1986	
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE	146,00	1054	68,00	78,00	16/04/1980	
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE	146,00	1055	68,00	78,00	17/06/1980	
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	146,00	1056	68,00	78,00	06/12/1980	
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	146,00	1057	68,00	78,00	17/01/1981	
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	146,00	1058	68,00	78,00	26/09/1981	
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE	146,00	1059	68,00	78,00	14/10/1981	
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	146,00	1060	68,00	78,00	03/08/1982	
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	146,00	1061	68,00	78,00	18/08/1983	
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	2000012009319 CE	146,00	1062	68,00	78,00	10/01/1985	
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	146,00	1063	68,00	78,00	18/05/1985	
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	146,00	1064	68,00	78,00	13/02/1986	
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	146,00	1065	68,00	78,00	07/08/1987	
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	146,00	1066	68,00	78,00	11/02/1988	
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	146,00	1067	68,00	78,00	27/09/1988	
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	146,00	1068	67,00	79,00	12/03/1979	
10012137	FCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	146,00	1069	67,00	79,00	10/11/1981	
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	146,00	1070	63,00	83,00	01/09/1979	sub judice
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	145,50	1071	73,00	72,50	09/02/1978	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	145,50	1072	73,00	72,50	26/04/1981	
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	145,50	1073	73,00	72,50	07/03/1982	
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	145,50	1074	73,00	72,50	18/07/1986	
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	145,50	1075	73,00	72,50	14/10/1987	
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	145,50	1076	73,00	72,50	24/06/1988	
10035794	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	145,50	1077	73,00	72,50	01/08/1988	
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	145,50	1078	72,00	73,50	28/11/1981	
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	145,50	1079	72,00	73,50	08/03/1982	
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	145,50	1080	72,00	73,50	29/05/1982	
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	145,50	1081	72,00	73,50	13/12/1982	
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	145,50	1082	72,00	73,50	27/08/1984	
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE	145,50	1083	72,00	73,50	04/01/1985	
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE	145,50	1084	72,00	73,50	04/03/1985	
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	145,50	1085	72,00	73,50	16/03/1985	
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	145,50	1086	72,00	73,50	17/05/1986	
10013116	FRANCISCO LUA DE SOUSA PAULO	393396770 DF	145,50	1087	72,00	73,50	04/08/1987	
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	145,50	1088	72,00	73,50	21/12/1987	
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	145,50	1089	72,00	73,50	31/05/1988	
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	145,50	1090	72,00	73,50	07/06/1988	
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	145,50	1091	72,00	73,50	09/08/1988	
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	145,50	1092	72,00	73,50	25/10/1988	
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	145,50	1093	72,00	73,50	20/03/1989	
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	145,50	1094	72,00	73,50	03/09/1989	
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	145,50	1095	72,00	73,50	17/09/1990	
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	145,50	1096	71,00	74,50	07/03/1980	
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	145,50	1097	71,00	74,50	20/11/1980	
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	145,50	1098	71,00	74,50	10/06/1981	
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	145,50	1099	71,00	74,50	26/12/1981	
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	145,50	1100	71,00	74,50	01/02/1983	
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	145,50	1101	71,00	74,50	06/12/1983	
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	145,50	1102	71,00	74,50	27/05/1988	
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	145,50	1103	70,00	75,50	14/06/1980	
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	145,50	1104	70,00	75,50	05/07/1980	
10048966	ARILO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE	145,50	1105	70,00	75,50	16/01/1982	
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	145,50	1106	70,00	75,50	02/11/1982	
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	145,50	1107	70,00	75,50	10/07/1983	
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	145,50	1108	70,00	75,50	22/05/1985	
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	145,50	1109	70,00	75,50	21/12/1985	
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	145,50	1110	70,00	75,50	28/12/1985	
10046348	JHEIMYSSON NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	145,50	1111	70,00	75,50	17/08/1990	
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	145,50	1112	70,00	75,50	27/01/1991	
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	145,50	1113	69,00	76,50	31/01/1979	
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	145,50	1114	69,00	76,50	27/11/1980	
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	145,50	1115	69,00	76,50	29/11/1980	
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	145,50	1116	69,00	76,50	28/03/1981	
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE	145,50	1117	69,00	76,50	02/07/1981	
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	145,50	1118	69,00	76,50	02/07/1983	
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	145,50	1119	69,00	76,50	28/12/1986	
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	145,50	1120	69,00	76,50	24/07/1987	
10031859	JEFFESON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	145,50	1121	69,00	76,50	18/03/1988	
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	145,50	1122	69,00	76,50	05/05/1988	
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	145,50	1123	69,00	76,50	23/11/1988	
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	145,50	1124	69,00	76,50	17/01/1989	
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	145,50	1125	69,00	76,50	16/05/1989	
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	145,50	1126	69,00	76,50	01/12/1989	
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	145,50	1127	68,00	77,50	22/05/1980	
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	145,50	1128	68,00	77,50	29/05/1985	
10055599	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN	145,50	1129	68,00	77,50	18/03/1986	
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE	145,50	1130	67,00	78,50	27/06/1980	
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM	145,50	1131	67,00	78,50	20/03/1982	
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	145,50	1132	67,00	78,50	07/06/1982	
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	145,50	1133	62,00	83,50	05/05/1985	
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	145,00	1134	72,00	73,00	18/06/1979	
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	145,00	1135	72,00	73,00	02/09/1980	
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	145,00	1136	72,00	73,00	17/01/1981	
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	145,00	1137	72,00	73,00	27/02/1982	
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	145,00	1138	72,00	73,00	30/11/1982	
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	145,00	1139	72,00	73,00	18/12/1984	
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	145,00	1140	72,00	73,00	01/10/1985	
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	145,00	1141	72,00	73,00	15/04/1986	
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	145,00	1142	72,00	73,00	21/03/1987	
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	145,00	1143	72,00	73,00	22/12/1988	
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	145,00	1144	72,00	73,00	10/03/1989	
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	145,00	1145	71,00	74,00	25/11/1983	
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	145,00	1146	71,00	74,00	26/10/1985	
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	145,00	1147	71,00	74,00	10/05/1986	
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	145,00	1148	70,00	75,00	30/04/1980	
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	145,00	1149	70,00	75,00	11/04/1981	
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	145,00	1150	70,00	75,00	16/03/1982	
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	145,00	1151	70,00	75,00	23/07/1982	
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	145,00	1152	70,00	75,00	11/03/1983	
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	145,00	1153	70,00	75,00	16/04/1984	
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	145,00	1154	70,00	75,00	18/07/1984	
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	145,00	1155	70,00	75,00	07/08/1984	
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	145,00	1156	70,00	75,00	17/02/1985	
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	145,00	1157	70,00	75,00	23/02/1985	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	145,00	1158	70,00	75,00	06/09/1986	
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	145,00	1159	70,00	75,00	16/09/1986	
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	145,00	1160	70,00	75,00	06/01/1987	
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	145,00	1161	70,00	75,00	15/06/1987	
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	145,00	1162	70,00	75,00	26/06/1987	
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	145,00	1163	70,00	75,00	25/02/1988	
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	145,00	1164	70,00	75,00	17/12/1989	
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	145,00	1165	70,00	75,00	06/02/1990	
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	145,00	1166	70,00	75,00	30/07/1990	
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	145,00	1167	70,00	75,00	22/08/1990	
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	145,00	1168	69,00	76,00	20/02/1983	
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	145,00	1169	69,00	76,00	26/01/1986	
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	145,00	1170	69,00	76,00	25/04/1986	
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	145,00	1171	69,00	76,00	05/07/1987	
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	145,00	1172	68,00	77,00	09/02/1979	
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	145,00	1173	68,00	77,00	13/03/1982	
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	145,00	1174	68,00	77,00	02/02/1983	
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	145,00	1175	68,00	77,00	18/07/1983	
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	145,00	1176	68,00	77,00	18/11/1983	
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE	145,00	1177	68,00	77,00	23/05/1989	
10012969	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	96027003374 CE	145,00	1178	67,00	78,00	07/04/1979	
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	145,00	1179	67,00	78,00	11/12/1980	
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	145,00	1180	67,00	78,00	01/01/1981	
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	145,00	1181	67,00	78,00	20/08/1981	
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	145,00	1182	67,00	78,00	08/07/1982	
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE	145,00	1183	67,00	78,00	07/01/1983	
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	145,00	1184	67,00	78,00	06/10/1983	
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	145,00	1185	67,00	78,00	31/08/1984	
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	145,00	1186	67,00	78,00	16/04/1986	
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	145,00	1187	67,00	78,00	25/02/1990	
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	145,00	1188	67,00	78,00	17/07/1990	
10020782	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	2006010108335 CE	145,00	1189	62,00	83,00	18/05/1990	
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	144,50	1190	72,00	72,50	25/08/1981	sub judice
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	144,50	1191	72,00	72,50	08/09/1981	
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	144,50	1192	72,00	72,50	29/10/1981	
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	144,50	1193	72,00	72,50	31/08/1983	
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	144,50	1194	72,00	72,50	25/09/1985	
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	144,50	1195	72,00	72,50	23/04/1986	
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	144,50	1196	72,00	72,50	10/12/1986	
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	144,50	1197	72,00	72,50	04/11/1988	
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	144,50	1198	72,00	72,50	23/12/1988	
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	144,50	1199	72,00	72,50	29/09/1989	
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	144,50	1200	71,00	73,50	29/02/1980	
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	144,50	1201	71,00	73,50	09/03/1980	
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	144,50	1202	71,00	73,50	15/09/1980	
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	144,50	1203	71,00	73,50	02/02/1981	
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	144,50	1204	71,00	73,50	04/08/1981	
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	144,50	1205	71,00	73,50	12/05/1982	
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	144,50	1206	71,00	73,50	08/01/1983	
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	144,50	1207	71,00	73,50	20/04/1983	
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	144,50	1208	71,00	73,50	30/06/1983	
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	144,50	1209	71,00	73,50	24/07/1983	
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	144,50	1210	71,00	73,50	26/09/1983	
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	144,50	1211	71,00	73,50	08/02/1984	
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	144,50	1212	71,00	73,50	24/02/1984	
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	144,50	1213	71,00	73,50	06/04/1984	
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	144,50	1214	71,00	73,50	23/08/1984	
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	144,50	1215	71,00	73,50	30/10/1984	
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	144,50	1216	71,00	73,50	26/03/1985	
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	144,50	1217	71,00	73,50	31/08/1985	
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	144,50	1218	71,00	73,50	14/05/1986	
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	144,50	1219	71,00	73,50	27/06/1986	
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	144,50	1220	71,00	73,50	30/06/1986	
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	144,50	1221	71,00	73,50	03/01/1987	
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	144,50	1222	71,00	73,50	19/08/1987	
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	144,50	1223	71,00	73,50	06/02/1988	
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	144,50	1224	71,00	73,50	16/05/1988	
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	144,50	1225	71,00	73,50	25/06/1988	
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	144,50	1226	71,00	73,50	29/08/1988	
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	144,50	1227	71,00	73,50	21/10/1988	
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	144,50	1228	71,00	73,50	06/03/1989	
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	144,50	1229	71,00	73,50	19/07/1989	
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	144,50	1230	71,00	73,50	30/08/1989	
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	144,50	1231	71,00	73,50	23/10/1989	
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	144,50	1232	70,00	74,50	01/01/1985	
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	144,50	1233	70,00	74,50	29/10/1985	
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	144,50	1234	70,00	74,50	26/10/1986	
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	144,50	1235	70,00	74,50	10/08/1987	
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	144,50	1236	70,00	74,50	15/10/1988	
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	144,50	1237	69,00	75,50	05/11/1979	
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	144,50	1238	69,00	75,50	17/10/1980	
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	144,50	1239	69,00	75,50	15/12/1980	
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	144,50	1240	69,00	75,50	01/06/1981	
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	144,50	1241	69,00	75,50	02/01/1983	
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	144,50	1242	69,00	75,50	07/02/1983	
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	144,50	1243	68,00	76,50	04/05/1980	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	144,50	1244	68,00	76,50	15/06/1981	
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	144,50	1245	68,00	76,50	02/03/1982	
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	144,50	1246	68,00	76,50	19/04/1982	
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	144,50	1247	68,00	76,50	03/05/1983	
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	144,50	1248	68,00	76,50	05/10/1984	
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	144,50	1249	68,00	76,50	04/02/1987	
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	144,50	1250	68,00	76,50	04/07/1987	
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	144,50	1251	68,00	76,50	20/07/1987	
10027701	SHAID DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	144,50	1252	68,00	76,50	07/08/1987	
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	144,50	1253	68,00	76,50	07/10/1987	
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE	144,50	1254	68,00	76,50	11/03/1989	
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	144,50	1255	67,00	77,50	26/08/1979	
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE	144,50	1256	67,00	77,50	08/12/1980	
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	144,50	1257	67,00	77,50	09/05/1981	
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	144,50	1258	67,00	77,50	02/12/1983	
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	144,50	1259	67,00	77,50	18/06/1985	
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	144,50	1260	66,00	78,50	20/03/1983	
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	144,50	1261	66,00	78,50	03/11/1984	
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE	144,50	1262	66,00	78,50	09/11/1988	
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	144,50	1263	62,00	82,50	31/03/1984	
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	144,00	1264	71,00	73,00	02/07/1980	
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE	144,00	1265	71,00	73,00	26/03/1981	
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	144,00	1266	71,00	73,00	21/12/1981	
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	144,00	1267	71,00	73,00	28/11/1985	
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	144,00	1268	71,00	73,00	17/11/1986	
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	144,00	1269	71,00	73,00	26/11/1987	
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	144,00	1270	71,00	73,00	23/09/1989	
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	95002140787 CE	144,00	1271	70,00	74,00	25/03/1980	sub judice
10009310	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	144,00	1272	70,00	74,00	20/05/1981	
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	144,00	1273	70,00	74,00	04/06/1982	
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	144,00	1274	70,00	74,00	07/05/1983	
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	144,00	1275	70,00	74,00	31/07/1984	
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	144,00	1276	70,00	74,00	07/09/1984	
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	144,00	1277	70,00	74,00	08/10/1986	
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	144,00	1278	70,00	74,00	05/12/1988	
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	144,00	1279	70,00	74,00	05/02/1989	
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	144,00	1280	69,00	75,00	24/03/1979	
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	144,00	1281	69,00	75,00	31/10/1980	
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	144,00	1282	69,00	75,00	20/12/1980	
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	144,00	1283	69,00	75,00	12/04/1981	
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	144,00	1284	69,00	75,00	27/08/1981	
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	144,00	1285	69,00	75,00	28/08/1981	
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	144,00	1286	69,00	75,00	26/10/1981	
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	144,00	1287	69,00	75,00	18/06/1982	
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	144,00	1288	69,00	75,00	29/08/1983	
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	144,00	1289	69,00	75,00	20/03/1984	
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	144,00	1290	69,00	75,00	15/08/1985	
10009089	AROLDO SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	144,00	1291	69,00	75,00	25/10/1985	
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	144,00	1292	69,00	75,00	03/06/1986	
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	144,00	1293	69,00	75,00	24/06/1986	
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	144,00	1294	69,00	75,00	17/07/1986	
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	144,00	1295	69,00	75,00	20/01/1987	
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	144,00	1296	69,00	75,00	15/02/1987	
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	144,00	1297	69,00	75,00	23/06/1987	
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	144,00	1298	69,00	75,00	13/09/1987	
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	144,00	1299	69,00	75,00	08/01/1988	
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	144,00	1300	68,00	76,00	05/06/1982	
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	144,00	1301	68,00	76,00	04/08/1986	
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	144,00	1302	68,00	76,00	26/06/1987	
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	144,00	1303	67,00	77,00	01/02/1978	
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	144,00	1304	67,00	77,00	28/11/1985	
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	144,00	1305	67,00	77,00	09/06/1986	
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	144,00	1306	67,00	77,00	19/03/1987	
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	144,00	1307	67,00	77,00	01/09/1988	
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE	144,00	1308	66,00	78,00	12/04/1984	
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	144,00	1309	66,00	78,00	30/10/1986	
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	144,00	1310	66,00	78,00	31/10/1986	
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE	144,00	1311	66,00	78,00	08/05/1987	
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE	144,00	1312	66,00	78,00	30/06/1988	
10002353	EDGLEYSON ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE	144,00	1313	65,00	79,00	21/12/1986	
10034684	WASHIGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	143,50	1314	71,00	72,50	30/10/1978	
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	143,50	1315	71,00	72,50	26/09/1979	sub judice
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	143,50	1316	71,00	72,50	25/09/1981	
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE	143,50	1317	71,00	72,50	10/01/1982	
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	143,50	1318	71,00	72,50	22/04/1982	
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	143,50	1319	71,00	72,50	11/04/1984	
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	143,50	1320	71,00	72,50	16/08/1984	
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	143,50	1321	71,00	72,50	23/05/1985	
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	143,50	1322	71,00	72,50	09/10/1985	
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	143,50	1323	71,00	72,50	15/11/1986	
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	143,50	1324	70,00	73,50	08/01/1981	
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	143,50	1325	70,00	73,50	16/05/1981	
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	143,50	1326	70,00	73,50	11/05/1982	
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	143,50	1327	70,00	73,50	05/06/1982	
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	143,50	1328	70,00	73,50	28/08/1982	
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	143,50	1329	70,00	73,50	30/11/1982	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	143,50	1330	70,00	73,50	16/08/1983	
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	143,50	1331	70,00	73,50	15/02/1984	
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	143,50	1332	70,00	73,50	20/03/1984	
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	143,50	1333	70,00	73,50	15/07/1984	
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	143,50	1334	70,00	73,50	18/04/1985	
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	143,50	1335	70,00	73,50	10/08/1985	
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	143,50	1336	70,00	73,50	01/10/1985	
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	143,50	1337	70,00	73,50	09/01/1986	
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	143,50	1338	70,00	73,50	04/05/1986	
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	143,50	1339	70,00	73,50	05/01/1987	
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	143,50	1340	70,00	73,50	21/11/1987	
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	143,50	1341	70,00	73,50	17/02/1988	
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	143,50	1342	70,00	73,50	17/05/1989	
10047522	JOSE NATANEL MAGALHÃES VIEIRA	2007010083349 CE	143,50	1343	70,00	73,50	07/12/1989	
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	143,50	1344	70,00	73,50	25/04/1990	
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	143,50	1345	70,00	73,50	27/07/1990	
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	143,50	1346	70,00	73,50	19/09/1990	
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	143,50	1347	69,00	74,50	29/04/1980	
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	143,50	1348	69,00	74,50	09/08/1980	
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	143,50	1349	69,00	74,50	03/08/1981	
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	143,50	1350	69,00	74,50	08/06/1984	
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	143,50	1351	69,00	74,50	26/01/1985	
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	143,50	1352	69,00	74,50	25/10/1986	
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	143,50	1353	69,00	74,50	04/05/1987	
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	143,50	1354	69,00	74,50	05/10/1989	
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	143,50	1355	68,00	75,50	02/01/1981	
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	143,50	1356	68,00	75,50	06/04/1981	
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	143,50	1357	68,00	75,50	11/04/1986	
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	143,50	1358	68,00	75,50	05/02/1987	
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	143,50	1359	68,00	75,50	05/03/1990	
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	143,50	1360	67,00	76,50	23/06/1979	
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	143,50	1361	67,00	76,50	08/03/1982	
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	143,50	1362	67,00	76,50	28/08/1983	
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	143,50	1363	67,00	76,50	27/05/1985	
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	143,50	1364	67,00	76,50	28/08/1985	
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	143,50	1365	67,00	76,50	09/08/1986	
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	143,50	1366	67,00	76,50	22/12/1986	
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	143,50	1367	67,00	76,50	22/11/1989	
10029890	EVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	143,50	1368	66,00	77,50	30/06/1986	
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	143,50	1369	66,00	77,50	22/05/1988	
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	143,50	1370	65,00	78,50	12/03/1979	
10029999	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	143,00	1371	70,00	73,00	03/09/1980	
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	143,00	1372	70,00	73,00	12/10/1980	
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	143,00	1373	70,00	73,00	19/07/1982	
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	143,00	1374	70,00	73,00	03/01/1983	
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	143,00	1375	70,00	73,00	08/10/1983	
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	143,00	1376	70,00	73,00	23/09/1985	
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	143,00	1377	70,00	73,00	17/12/1985	
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	143,00	1378	70,00	73,00	15/06/1988	
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	143,00	1379	70,00	73,00	14/11/1988	
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	143,00	1380	70,00	73,00	27/09/1989	
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	143,00	1381	69,00	74,00	03/07/1980	
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	143,00	1382	69,00	74,00	20/09/1980	
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	143,00	1383	69,00	74,00	11/01/1983	
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	143,00	1384	69,00	74,00	14/12/1985	
10045649	FRANCIENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	143,00	1385	69,00	74,00	19/01/1986	
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	143,00	1386	69,00	74,00	08/06/1986	
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	143,00	1387	68,00	75,00	12/03/1979	
10019701	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	143,00	1388	68,00	75,00	28/05/1979	
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	143,00	1389	68,00	75,00	03/06/1979	
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	143,00	1390	68,00	75,00	27/10/1980	
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	143,00	1391	68,00	75,00	22/02/1981	
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	143,00	1392	68,00	75,00	14/04/1981	
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	143,00	1393	68,00	75,00	14/09/1982	
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	143,00	1394	68,00	75,00	07/04/1983	sub judice
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	143,00	1395	68,00	75,00	29/04/1984	
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	143,00	1396	68,00	75,00	24/07/1984	
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	143,00	1397	68,00	75,00	26/09/1984	
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	143,00	1398	68,00	75,00	16/04/1985	
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	143,00	1399	68,00	75,00	05/06/1986	
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	143,00	1400	68,00	75,00	07/07/1987	
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	143,00	1401	68,00	75,00	12/05/1988	
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	143,00	1402	68,00	75,00	13/03/1989	
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	143,00	1403	67,00	76,00	11/07/1978	
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	143,00	1404	67,00	76,00	08/08/1987	
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	143,00	1405	66,00	77,00	15/06/1983	
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	143,00	1406	66,00	77,00	12/12/1988	
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	143,00	1407	65,00	78,00	08/08/1979	
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	143,00	1408	65,00	78,00	28/10/1980	
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	143,00	1409	65,00	78,00	06/01/1982	
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	143,00	1410	65,00	78,00	24/03/1983	
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE	143,00	1411	65,00	78,00	03/02/1984	
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	143,00	1412	65,00	78,00	22/08/1987	
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	143,00	1413	65,00	78,00	05/04/1989	
10006105	FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE	143,00	1414	65,00	78,00	16/06/1989	
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	143,00	1415	65,00	78,00	28/03/1990	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	143,00	1416	65,00	78,00	16/05/1990	
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	142,50	1417	70,00	72,50	31/10/1980	
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	142,50	1418	70,00	72,50	14/09/1981	
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	142,50	1419	70,00	72,50	22/01/1986	
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	142,50	1420	70,00	72,50	29/04/1986	
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	142,50	1421	70,00	72,50	14/12/1987	
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	142,50	1422	69,00	73,50	18/07/1979	sub judice
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	142,50	1423	69,00	73,50	20/03/1981	
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	142,50	1424	69,00	73,50	31/05/1981	
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	142,50	1425	69,00	73,50	02/04/1982	
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	142,50	1426	69,00	73,50	22/08/1982	
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	142,50	1427	69,00	73,50	28/11/1982	
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	142,50	1428	69,00	73,50	26/04/1984	
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE	142,50	1429	69,00	73,50	01/11/1986	
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	142,50	1430	69,00	73,50	02/01/1987	
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	142,50	1431	69,00	73,50	06/02/1987	
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	142,50	1432	69,00	73,50	19/08/1987	
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	142,50	1433	69,00	73,50	07/01/1988	
10015529	CICERO STTEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	142,50	1434	69,00	73,50	15/10/1988	
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	142,50	1435	69,00	73,50	13/10/1989	
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	142,50	1436	69,00	73,50	18/04/1990	
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	142,50	1437	68,00	74,50	10/04/1980	
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	142,50	1438	68,00	74,50	14/04/1980	
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	142,50	1439	68,00	74,50	24/07/1980	
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	142,50	1440	67,00	75,50	10/01/1985	
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	142,50	1441	67,00	75,50	27/02/1986	
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	142,50	1442	67,00	75,50	16/02/1987	
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	142,50	1443	67,00	75,50	08/08/1988	
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	142,50	1444	66,00	76,50	25/02/1979	
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	142,50	1445	66,00	76,50	04/09/1981	
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	142,00	1446	69,00	73,00	14/12/1983	
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	142,00	1447	69,00	73,00	19/08/1984	
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	142,00	1448	69,00	73,00	24/09/1984	
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	142,00	1449	69,00	73,00	05/05/1988	
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	142,00	1450	69,00	73,00	30/03/1989	
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	142,00	1451	68,00	74,00	14/02/1984	
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	142,00	1452	68,00	74,00	31/03/1985	
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	142,00	1453	68,00	74,00	12/11/1986	
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	142,00	1454	68,00	74,00	29/02/1988	
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	142,00	1455	68,00	74,00	25/05/1988	
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	142,00	1456	67,00	75,00	16/02/1980	
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	142,00	1457	67,00	75,00	13/04/1980	
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	142,00	1458	67,00	75,00	12/11/1980	
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	142,00	1459	67,00	75,00	13/04/1982	
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	142,00	1460	67,00	75,00	24/01/1983	
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	142,00	1461	67,00	75,00	01/04/1983	
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	142,00	1462	67,00	75,00	12/11/1983	
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	142,00	1463	67,00	75,00	09/09/1984	
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	142,00	1464	67,00	75,00	29/07/1985	
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	142,00	1465	67,00	75,00	12/11/1985	
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	142,00	1466	67,00	75,00	10/08/1986	
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	142,00	1467	67,00	75,00	11/01/1987	
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	142,00	1468	67,00	75,00	16/10/1987	
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	142,00	1469	67,00	75,00	01/01/1988	
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	142,00	1470	67,00	75,00	23/06/1988	
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	142,00	1471	67,00	75,00	27/07/1988	
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	142,00	1472	67,00	75,00	22/03/1990	
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	142,00	1473	67,00	75,00	08/04/1990	
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	142,00	1474	66,00	76,00	25/02/1980	
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE	142,00	1475	66,00	76,00	03/12/1981	
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	142,00	1476	66,00	76,00	13/03/1983	
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	142,00	1477	65,00	77,00	27/02/1982	
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE	142,00	1478	64,00	78,00	29/07/1982	
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE	142,00	1479	64,00	78,00	17/08/1983	
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE	142,00	1480	64,00	78,00	09/11/1983	
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	142,00	1481	63,00	79,00	09/08/1982	
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	141,50	1482	69,00	72,50	25/11/1981	
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	141,50	1483	69,00	72,50	11/03/1982	
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	141,50	1484	69,00	72,50	05/03/1983	
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	141,50	1485	69,00	72,50	30/11/1985	
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	141,50	1486	69,00	72,50	19/07/1986	
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	141,50	1487	69,00	72,50	10/03/1987	
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	141,50	1488	69,00	72,50	15/04/1987	
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	141,50	1489	68,00	73,50	31/07/1978	
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	141,50	1490	68,00	73,50	04/06/1980	
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	141,50	1491	68,00	73,50	28/09/1980	
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	141,50	1492	68,00	73,50	12/04/1981	
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	141,50	1493	68,00	73,50	28/11/1981	
10053959	FCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	141,50	1494	68,00	73,50	09/09/1982	
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	141,50	1495	68,00	73,50	19/09/1983	
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	141,50	1496	68,00	73,50	29/11/1983	
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	141,50	1497	68,00	73,50	26/09/1984	
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	141,50	1498	68,00	73,50	24/09/1987	
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	141,50	1499	68,00	73,50	16/06/1988	
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	141,50	1500	68,00	73,50	21/02/1989	
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	141,50	1501	67,00	74,50	04/07/1979	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	141,50	1502	67,00	74,50	13/10/1982	
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	141,50	1503	67,00	74,50	15/04/1983	
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	141,50	1504	67,00	74,50	02/04/1986	
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	141,50	1505	67,00	74,50	17/01/1988	
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	141,50	1506	66,00	75,50	06/05/1980	
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	141,50	1507	66,00	75,50	12/06/1980	
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	141,50	1508	66,00	75,50	27/02/1981	
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	141,50	1509	66,00	75,50	29/05/1987	
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	141,50	1510	65,00	76,50	20/04/1981	
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	141,50	1511	65,00	76,50	27/12/1982	
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	141,50	1512	65,00	76,50	12/05/1986	
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE	141,50	1513	63,00	78,50	14/09/1987	
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	141,50	1514	63,00	78,50	17/05/1989	
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	141,00	1515	68,00	73,00	26/01/1980	
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	141,00	1516	68,00	73,00	08/05/1980	
10033336	GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	141,00	1517	68,00	73,00	08/06/1982	
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	141,00	1518	68,00	73,00	27/08/1982	
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	141,00	1519	68,00	73,00	24/06/1983	
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	141,00	1520	68,00	73,00	22/06/1984	
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	141,00	1521	68,00	73,00	27/11/1984	
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	141,00	1522	68,00	73,00	19/06/1988	
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	141,00	1523	68,00	73,00	21/12/1988	
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	141,00	1524	67,00	74,00	26/08/1979	
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	141,00	1525	67,00	74,00	18/07/1980	
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	141,00	1526	67,00	74,00	08/04/1981	
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	141,00	1527	67,00	74,00	26/12/1981	
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	141,00	1528	67,00	74,00	12/03/1982	
10030654	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	336182098 CE	141,00	1529	67,00	74,00	06/03/1983	
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	141,00	1530	67,00	74,00	01/05/1983	
10010881	FRANCISCO WERTRHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	141,00	1531	66,00	75,00	26/09/1978	
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	141,00	1532	66,00	75,00	22/10/1980	
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	141,00	1533	66,00	75,00	24/11/1980	
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	141,00	1534	66,00	75,00	05/06/1981	
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	141,00	1535	66,00	75,00	30/09/1984	
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	141,00	1536	66,00	75,00	25/06/1985	
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	141,00	1537	66,00	75,00	10/01/1987	
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	141,00	1538	66,00	75,00	08/02/1989	
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	141,00	1539	63,00	78,00	06/07/1979	
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE	141,00	1540	63,00	78,00	18/02/1981	
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	141,00	1541	63,00	78,00	06/09/1985	
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	140,50	1542	68,00	72,50	04/03/1980	
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE	140,50	1543	68,00	72,50	19/10/1980	
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	140,50	1544	68,00	72,50	02/01/1982	
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	140,50	1545	68,00	72,50	10/11/1982	
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	140,50	1546	68,00	72,50	12/05/1983	
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	140,50	1547	68,00	72,50	11/02/1984	
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	140,50	1548	68,00	72,50	25/07/1984	
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE	140,50	1549	68,00	72,50	13/03/1987	
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	140,50	1550	67,00	73,50	25/07/1978	
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	9500255326	140,50	1551	67,00	73,50	25/06/1979	sub judice
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE	140,50	1552	67,00	73,50	28/06/1980	
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	140,50	1553	67,00	73,50	16/08/1980	
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	140,50	1554	67,00	73,50	14/11/1980	
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	140,50	1555	67,00	73,50	28/04/1981	
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	140,50	1556	67,00	73,50	29/07/1981	
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	140,50	1557	67,00	73,50	14/05/1982	
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	140,50	1558	67,00	73,50	20/07/1983	
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	140,50	1559	67,00	73,50	01/04/1984	
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	140,50	1560	67,00	73,50	30/11/1984	
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	140,50	1561	67,00	73,50	05/11/1986	sub judice
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	140,50	1562	67,00	73,50	10/12/1986	
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	140,50	1563	67,00	73,50	17/03/1987	
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	140,50	1564	67,00	73,50	14/10/1987	
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	140,50	1565	66,00	74,50	30/12/1981	
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	140,50	1566	66,00	74,50	26/02/1983	
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	140,50	1567	66,00	74,50	19/03/1987	
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	140,50	1568	66,00	74,50	06/01/1988	
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	140,50	1569	64,00	76,50	29/11/1979	
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	140,50	1570	64,00	76,50	06/02/1981	
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	140,50	1571	62,00	78,50	17/12/1981	
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	140,00	1572	67,00	73,00	29/11/1979	
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	140,00	1573	66,00	74,00	18/10/1982	
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	140,00	1574	66,00	74,00	18/11/1982	
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	140,00	1575	66,00	74,00	12/08/1983	
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	140,00	1576	66,00	74,00	04/07/1988	
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	140,00	1577	65,00	75,00	12/12/1981	
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	140,00	1578	65,00	75,00	16/02/1982	
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	140,00	1579	65,00	75,00	18/02/1983	
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	140,00	1580	65,00	75,00	14/10/1984	
10005028	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	140,00	1581	65,00	75,00	11/03/1985	
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	140,00	1582	65,00	75,00	20/04/1986	
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	140,00	1583	65,00	75,00	20/05/1986	
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	140,00	1584	65,00	75,00	17/09/1986	
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	140,00	1585	65,00	75,00	03/04/1988	sub judice
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	140,00	1586	63,00	77,00	20/08/1987	
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE	140,00	1587	62,00	78,00	06/08/1985	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	140,00	1588	62,00	78,00	02/02/1989	
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	140,00	1589	62,00	78,00	25/07/1989	
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	140,00	1590	61,00	79,00	24/06/1985	
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	139,50	1591	67,00	72,50	23/04/1987	
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	139,50	1592	66,00	73,50	04/05/1980	
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	139,50	1593	66,00	73,50	16/09/1980	
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	139,50	1594	66,00	73,50	18/05/1981	
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	139,50	1595	66,00	73,50	29/01/1982	
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	139,50	1596	66,00	73,50	24/01/1984	
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	139,50	1597	66,00	73,50	21/03/1985	
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	139,50	1598	66,00	73,50	03/09/1986	
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	139,50	1599	66,00	73,50	09/02/1988	
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	139,50	1600	66,00	73,50	18/01/1989	
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	139,50	1601	65,00	74,50	21/02/1981	
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	139,50	1602	65,00	74,50	22/12/1984	
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	139,50	1603	65,00	74,50	06/03/1986	
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	139,50	1604	63,00	76,50	06/06/1979	
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	139,50	1605	63,00	76,50	21/07/1987	
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	139,50	1606	63,00	76,50	29/06/1988	
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	139,00	1607	66,00	73,00	17/01/1979	
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	139,00	1608	66,00	73,00	16/12/1981	
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	139,00	1609	65,00	74,00	26/02/1979	
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	139,00	1610	64,00	75,00	06/12/1977	
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	139,00	1611	64,00	75,00	29/11/1982	
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	139,00	1612	64,00	75,00	27/10/1983	
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	139,00	1613	64,00	75,00	24/12/1983	
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	139,00	1614	64,00	75,00	29/12/1983	
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	139,00	1615	64,00	75,00	28/02/1987	
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	139,00	1616	64,00	75,00	13/03/1987	
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	139,00	1617	64,00	75,00	04/03/1989	
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	139,00	1618	64,00	75,00	24/01/1991	
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE	139,00	1619	61,00	78,00	11/09/1980	
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	139,00	1620	61,00	78,00	15/08/1981	
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	138,50	1621	66,00	72,50	19/05/1982	
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	138,50	1622	66,00	72,50	16/10/1982	
10055973	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	138,50	1623	66,00	72,50	18/11/1985	
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	138,50	1624	66,00	72,50	10/11/1987	
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	138,50	1625	65,00	73,50	13/10/1981	
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	138,50	1626	65,00	73,50	13/04/1982	
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	138,50	1627	65,00	73,50	11/01/1983	
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	138,50	1628	65,00	73,50	12/01/1983	
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	138,50	1629	65,00	73,50	24/06/1983	
10017905	ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	138,50	1630	65,00	73,50	16/11/1983	
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	138,50	1631	65,00	73,50	24/09/1984	
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	138,50	1632	65,00	73,50	25/12/1984	
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	138,50	1633	65,00	73,50	19/02/1985	
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	138,50	1634	64,00	74,50	04/05/1982	
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	138,50	1635	64,00	74,50	13/08/1988	
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	138,50	1636	63,00	75,50	13/08/1982	
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	138,50	1637	62,00	76,50	22/11/1986	
10001224	FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES	95024004932 CE	138,00	1638	67,00	71,00	20/06/1979	sub judice
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE	138,00	1639	65,00	73,00	25/11/1978	
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	138,00	1640	65,00	73,00	12/10/1979	
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	138,00	1641	65,00	73,00	25/11/1981	
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	138,00	1642	65,00	73,00	19/07/1983	
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	138,00	1643	65,00	73,00	09/03/1984	
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	138,00	1644	64,00	74,00	31/01/1984	
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	138,00	1645	64,00	74,00	25/09/1984	
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	138,00	1646	63,00	75,00	08/01/1984	
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	138,00	1647	63,00	75,00	29/01/1986	
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	138,00	1648	62,00	76,00	27/08/1984	
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	138,00	1649	61,00	77,00	05/04/1983	
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	138,00	1650	61,00	77,00	06/08/1985	
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	137,50	1651	65,00	72,50	23/05/1980	
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	137,50	1652	65,00	72,50	08/01/1985	
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	137,50	1653	65,00	72,50	30/04/1985	
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	137,50	1654	64,00	73,50	09/04/1979	
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	137,50	1655	64,00	73,50	13/06/1980	
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	137,50	1656	64,00	73,50	16/08/1982	
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE	137,50	1657	64,00	73,50	09/08/1984	
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	137,50	1658	64,00	73,50	02/12/1986	
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	137,50	1659	64,00	73,50	22/03/1990	
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	137,00	1660	64,00	73,00	01/07/1984	
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	137,00	1661	64,00	73,00	22/08/1985	
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	137,00	1662	62,00	75,00	29/08/1982	
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	137,00	1663	62,00	75,00	10/11/1985	
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	137,00	1664	62,00	75,00	28/11/1985	
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	137,00	1665	62,00	75,00	18/03/1988	
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	136,50	1666	64,00	72,50	20/10/1980	
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	136,50	1667	63,00	73,50	05/01/1981	
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	136,50	1668	63,00	73,50	25/04/1981	
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE	136,50	1669	63,00	73,50	18/08/1983	
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	136,50	1670	63,00	73,50	03/01/1986	
10046685	ROBSON FREITAS RIBEIRO	2004010183373 CE	136,50	1671	63,00	73,50	19/02/1988	
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	136,50	1672	63,00	73,50	01/10/1988	
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	136,50	1673	62,00	74,50	12/09/1982	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSCR	NOME	IDENTIDADE	TOTAL	CLASS	P3	P1	NASCIMENTO	SITUAÇÃO
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	136,50	1674	61,00	75,50	04/09/1980	
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	136,50	1675	61,00	75,50	22/10/1982	
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	136,50	1676	61,00	75,50	14/09/1986	
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	136,50	1677	61,00	75,50	28/12/1987	
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	136,50	1678	60,00	76,50	25/08/1979	sub judice
10008832	FCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA URBANO	96029073868 CE	136,00	1679	63,00	73,00	24/08/1980	
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	136,00	1680	62,00	74,00	16/02/1982	
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	136,00	1681	62,00	74,00	25/01/1986	
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	136,00	1682	62,00	74,00	01/12/1987	
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	136,00	1683	61,00	75,00	17/01/1983	
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	136,00	1684	61,00	75,00	12/01/1986	
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	136,00	1685	61,00	75,00	26/02/1986	
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	136,00	1686	61,00	75,00	02/07/1988	
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	135,50	1687	63,00	72,50	17/02/1981	
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	135,50	1688	62,00	73,50	08/02/1984	
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	135,50	1689	62,00	73,50	17/03/1986	
10034855	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	135,50	1690	62,00	73,50	25/06/1988	
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	135,50	1691	62,00	73,50	06/02/1989	
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	135,00	1692	61,00	74,00	30/10/1987	
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	135,00	1693	60,00	75,00	06/03/1987	
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	135,00	1694	60,00	75,00	28/06/1989	
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	134,50	1695	62,00	72,50	09/05/1985	
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	134,50	1696	62,00	72,50	10/06/1989	
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	134,50	1697	61,00	73,50	29/10/1985	
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	134,50	1698	61,00	73,50	28/11/1989	
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	134,00	1699	59,00	75,00	29/03/1979	
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	134,00	1700	59,00	75,00	20/11/1982	
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	133,50	1701	61,00	72,50	05/01/1985	
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	133,50	1702	60,00	73,50	01/07/1979	
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	133,50	1703	60,00	73,50	30/01/1982	
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	132,50	1704	59,00	73,50	02/08/1981	
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	132,00	1705	57,00	75,00	03/10/1989	
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	131,50	1706	58,00	73,50	06/10/1979	sub judice
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	131,50	1707	58,00	73,50	13/04/1983	
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	130,00	1708	57,00	73,00	03/04/1990	

• 1708 candidatos;
• Prova 1 (P1) – Prova da 1ª Etapa do Concurso de 2008;
• Prova 3 (P3) – Prova da 3ª Etapa (Curso de Formação) do Concurso de 2008;
• Critérios de Desempate: Nota da P3; Nota da P1 e Data de Nascimento, nesta ordem.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO II

QUE SE REFERE O EDITAL Nº093/2026 – PMCE, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 CANDIDATOS SUB JUDICE QUE NÃO PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
10053913	ALYNE XAVIER CORTEZ	96002184030 SP	sub judice	
10034953	ANDERSON FONSECA LIMA	2001010253946 CE	sub judice	
10033921	ANDERSON MASOCH CHAGAS DE MENEZES	94002103590 CE	sub judice	
10030624	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARRUDA	97013007591 CE	sub judice	
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	sub judice	
10020948	BRUCE LEE FELIPE ALVES	97002207748 CE	sub judice	
10025698	CARLOS ANDRE BEZERRA	99010106692 CE	sub judice	
10009755	CARLOS DOS SANTOS MARTINS	2001012031843 CE	sub judice	
10041548	CARLOS KLEIBER PINHEIRO NERY	96014033741 CE	sub judice	
10009647	CLEYSON DE SOUSA PONTES	98010215140 CE	sub judice	
1967	DANIELA ALVES SOBRINHO	98012014789	sub judice	2006
10004695	DARLAN FERNANDES CARVALHO	2000001000510 CE	sub judice	
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	sub judice	
10004201	DENILSON AGOSTINHO DE ALMEIDA	98010147447 CE	sub judice	
10056451	EDUARDO ROMERO JUNIOR	2005098030380 CE	sub judice	
10038219	ELIANE DA CONCEICAO TRAJANO DOS SANTOS	98002440017 CE	sub judice	
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	sub judice	
10012315	ERNANE FERREIRA DE SOUSA	98002430780 CE	sub judice	
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	sub judice	
10019922	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	321374797 CE	sub judice	
10004717	FILIPE MACHADO FORTES	2000002284910 CE	sub judice	
10033136	FRANCILENE RAMOS ALVES	94018014443 CE	sub judice	
10014359	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	96020000264 CE	sub judice	
10001073	FRANCISCO CLEITON FERREIRA PEREIRA	93002236150 CE	sub judice	
10019050	FRANCISCO DE BRITO SOUSA JUNIOR	98010331540 CE	sub judice	
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	99098174532 CE	sub judice	
10052972	FRANCISCO HILDIRAN SILVA FARIAS	97012018190 CE	sub judice	
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	sub judice	
10002734	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	1487077288 CE	sub judice	
10011628	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	2000002064848 CE	sub judice	
10022470	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	98002049423 CE	sub judice	
10042325	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505 CE	sub judice	
10058744	GLAUBER FERREIRA BARBALHO	98002141818 CE	sub judice	
10006683	HANIEL CARLOS DA CRUZ SILVA	200400933338 CE	sub judice	
10017624	IPOLITO ANDRE DE LIMA BRITO	3227421-97 CE	sub judice	
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	sub judice	
10017026	JANIEDSON DA COSTA SILVA	20010060000877 CE	sub judice	
10041447	JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA	96029479422 CE	sub judice	
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	sub judice	
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	sub judice	
2414	JUSSARA NEVES DA COSTA	35025722000	sub judice	2006
10053977	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	2002019063773 CE	sub judice	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
10055214	LUCIANA VIEIRA LIMA	95002056018 CE	sub judice	
10004732	MARCELLO LOPES VIEIRA	2000010389815 CE	sub judice	
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	2002097042495 CE	sub judice	
8404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	sub judice	2006
6329	NATAN PAULO DE LIMA	90011010296	sub judice	2006
10034575	ODALIA MARIA COSTA DE PAIVA	97018000480 CE	sub judice	
10045376	PAULO NELSON GOMES VERAS	97002073997 CE	sub judice	
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	sub judice	
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	sub judice	
10059766	RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL	98002325730 CE	sub judice	
10624	ROBSON DA SILVA XAVIER	97002504246	sub judice	
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	sub judice	
10238	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2000018002529	sub judice	2006
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	sub judice	
10021754	RUDINEI FRANCO DA SILVA	2001010235000 CE	sub judice	
10021939	SEBASTIAO VIEIRA DE ARRUDA FILHO	98002440874 CE	sub judice	
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	sub judice	
10010063	WARLLEY ALENCAR VANDERLEY	2003032038254 CE	sub judice	

• Número de candidatos: 60

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº580-D/2026-GS O SECRETARIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** a serviço, com a finalidade de participar do Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CGPAA, conforme a Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 699/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto. As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.
Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETARIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG	TOTAL
Marivaldo Barreto de Souza	Tenente Coronel	12468210	II	25/10 a 31/10/2026	Brasília-DF	6,5 (seis diárias e meia)	R$ 387,84	50%	R$ 3.781,44	R$ 387,84	R$ 3.038,95	R$ 7.208,23
TOTAL												**R$ 7.208,23**

*** *** ***

PORTARIA Nº599-D/2026-GS O SECRETARIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/QOAPM 2026), conforme a Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 725/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º, dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.
Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETARIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Cicero Henoch Monteiro	1º Tenente	10887615	II	13/10 a 17/10/2026	Fortaleza-CE	4,5 (quatro diárias e meia)	R$ 143,66	35%	R$ 872,73	R$ 872,73
TOTAL										**R$ 872,73**

*** *** ***

PORTARIA Nº600-D/2026-GS O SECRETARIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/QOAPM 2026), conforme a Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 724/2026. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II do § 2º do art. 4º, dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.
Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETARIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Cicero Henoch Monteiro	1º Tenente	10887615	II	07/10 a 11/10/2026	Fortaleza-CE	4,5 (quatro diárias e meia)	R$ 143,66	35%	R$ 872,73	R$ 872,73
TOTAL										**R$ 872,73**

*** *** ***

PORTARIA Nº3226-D/2026-GS O SECRETARIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** a serviço, com a finalidade de deslocar servidores para compor escala de serviço, conforme a Solicitação do NUP 10001.016149/2026-00. As diárias serão concedidas nos termos do art. 1º, do § 1º do art. 2º, do inciso II

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do § 2º do art. 4º e dos arts. 5º, 8º e 12, § 1º, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como dos arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do referido Decreto, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETARIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3226-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Sérgio Estevam de Freitas Filho	2º Tenente	11004512	II	05/10 a 11/10/2026	Quixadá-CE	7 (sete) meias diárias	R$ 143,66	R$ 502,81	-	R$ 502,81
TOTAL										**R$ 502,81**

*** *** ***

PORTARIA Nº3332/2026 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.014020/2026-59 , em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 300819-1-9, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 10/09/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Outubro de 2026, **da designação** de **PABLO GURGEL SOUZA**, constante na Portaria Nº 0333/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Setembro de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Outubro de 2026, **da designação** de **MARCELE CRISOSTOMO MAGALHAES DE AGUIAR**, constante na Portaria Nº 0332/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Setembro de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS- 4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Outubro de 2026, **da designação** de **LUCAS SALDANHA DE ARAGAO**, constante na Portaria Nº 0331/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de Setembro de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Outubro de 2026, **da designação** de **MARCIO DAS CHAGAS SILVA**, constante na Portaria Nº 0313/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Agosto de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 10051.015324/2026-48, RESOLVE, com fundamento no artigo 172 do Estatuto da Polícia Civil (Lei n.º 12.124/93) combinado com o artigo 62, inciso I, e o artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826/74), **EXONERAR** A PEDIDO, a partir de 15 de maio de 2026, o servidor **LUIS FERNANDES NETO**, matrícula funcional n.º 300.047-7-9, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula 30084713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Seccional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Outubro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROGEMBERG COSTA DANTAS** , matrícula 3010241X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Setembro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR**, matrícula 30090713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Outubro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR**, matrícula 16797316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Setembro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.899, de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Seccional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.899, de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0341/2026-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Lei 19.899 de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Seccional, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 2ª Seccional do Interior Sul , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0353/2026-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.899 de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expedientes e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº032/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III e V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.069719/2025-61, contida na Nota nº020/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº053, de 23/03/2026, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM a contar de 24/12/2020, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Policial Militar **ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS**, M.F.: 58729612, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº215 de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de Cabo PM contida na Portaria nº 071/2025 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº 022, de 03/02/2026. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº082/2026 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III e V c/c art. 3°, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.031858/2026-01, contida na Nota nº102/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº171, de 16/08/2026, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM a contar de 24/12/2022, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o CB PM 23547 **ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA**, M.F.: 30186818. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº82/2026 – AAF/CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MILITAR** e uma **COORDENADORA ESCOLAR** de Maracanaú relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** de FORTALEZA/CE para a Cidade de RECIFE/PE no período de 22 à 26/11/2026, com finalidade de acompanhar os alunos que participarão da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia (FENECIT 2026), concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com direito a percentual de ajuda de custo totalizando R$ 2.133,12 (dois mil cento e trinta e três reais e doze centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I e anexo III que se refere o §1º do art.12 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	TEN PM	II	22/11/2026 à 26/11/2026	FORTALEZA-RECIFE/PE - FORTALEZA/CE	4,5	R$ 387,84	R$2.133,12
JOICIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	COORDENADORA ESCOLAR	II	22/11/2026 à 26/11/2026	FORTALEZA-RECIFE/PE - FORTALEZA/CE	4,5	R$ 387,84	R$2.133,12
TOTAL							**R$4.266,24**

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1463103– IG 1467852

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE, CEP 60415-390, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.483.930/0001-22, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 863, CD 02, Unidade 63, Distrito Industrial, São José/SC, CEP 88.104-785. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) unidade de Sistema de Fresagem e Design CAD/CAM de Alta Performance,** tipo equipamento de bancada, destinado ao Centro Odontológico da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Ceará – PMCE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre da adesão do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social da Polícia Militar do Ceará – FSPDS/PMCE, na condição de órgão não participante (carona), à Ata de Registro de Preços nº 183/2026, gerenciada pelo Hospital Militar de Área de Brasília, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026, Processo nº 64576.021937/2025-43 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, condicionada sua eficácia à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. VALOR GLOBAL: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, mediante ordem bancária para crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA no Banco Bradesco S/A, efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual (Outras Fontes); MAPP 481; Pré-Reserva nº 1467852 (IG); Dotação Orçamentária (2026): 10200008.06.181.196.12118.03.449052.2.713.9200000.1. PROCESSO NUP: 10061.037347/2026-94. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA: 22 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Narcélio Atanázio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE; Gleidson Grima Navarro, Diretor Financeiro e representante da contratada; e a senhora Thais Bruhns Camperlingo Constantin, procuradora da contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº837/2026 – CMDO/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 3014740-98.2026.8.06.6001, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que julgou improcedentes os pedidos formulados pelo autor e revogou a tutela provisória anteriormente concedida; CONSIDERANDO que a Portaria nº 465/2026 – CMDO/CBMCE foi editada em cumprimento à referida tutela provisória; RESOLVE: **REVOGAR**, a contar da publicação desta Portaria, **a Portaria nº465/2026 – CMDO/CBMCE**, de 21 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 094, de 26 de maio de 2026, e transcrita para o Boletim do Comando-Geral nº 094, de 27 de maio de 2026, que tratou do retorno do CAPITÃO BM **WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 097725-1-0, ao exercício funcional, restabelecendo-se os efeitos da Portaria nº 193/2024 – CMDO/CBMCE, de 1º de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 067, de 11 de abril de 2024, e transcrita para o Boletim do Comando-Geral nº 068, de 12 de abril de 2024. 22 de outubro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2026
PROCESSO: NUP 10021.008737/2026-23
NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1481274000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **SARP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA.** - CNPJ Nº 03.443.086/0001-15. III – OBJETO: **Aquisição de material de consumo, capuz tipo balaclava,** confeccionado em malha de fibra meta-aramida, para atender a demanda do CBC do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Ata de Registro de Preços N° 2026/29318, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001, processo administrativo nº 10021.007409/2024-48 - CBMCE/CBC (UASG 943001), e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021. VII – VALOR GLOBAL: R$108.795,00 (cento e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2331753 10100004.06.181.196.11465.03.339030.01.5011100051.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026. X – SIGNATÁRIOS: MANOEL HELDER DE MIRANDA - CEL QOBM - Diretor de Planejamento e Gestão Interna do CBMCE e SÍLVIA ALVES - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº846/2026/PEFOCE/SSPDS - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando os requerimentos formulados pelos servidores constantes no anexo ÚNICO, RESOLVE **MOVIMENTAR**, por

motivo de permuta, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Auxiliar de Perícia, nos termos do art. 33, inciso IV da Lei Estadual n° 12.124/93, conforme especificações contidas no referido anexo. Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°846/2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Antônio Bruno Mouta Alves	Auxiliar de Perícia	3003427-9	Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé-CEGECN	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá-CEGETI
Alexandre Soares de Brito	Auxiliar de Perícia	0001721-3	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá-CEGETI	Núcleo de Tanatologia Forense-NUTAF da Capital-CE
Sara Ferreira dos Santos	Auxiliar de Perícia	3000327-6	Núcleo de Tanatologia Forense-NUTAF da Capital-CE	Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé- CEGECN

*** *** ***

PORTARIA N°881/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia e Orientador de Célula, matrícula n° 300.205-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral /CE, nos dias 19 a 20 de outubro de 2026, com a finalidade de visita técnica ao Núcleo de Sobral com a finalidade de alinhar reunião com os motoristas e auxiliares de rabecão, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R$ 215,49 (Duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°882/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO**, Auxiliar de Perícia e Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frota – NULOG, matrícula n° 300.328-7-X, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral /CE, nos dias 19 a 20 de outubro de 2026, com a finalidade de visita técnica ao Núcleo de Sobral com a finalidade de alinhar reunião com os motoristas e auxiliares de rabecão, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA N°883/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO**, Perito Criminal, matrícula n° 300.018-9-3, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá - CEGETI, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 21 a 24 de setembro de 2026, com a finalidade de participar do Curso de Perícia em Local de Incêndio Turma I 2026, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre três diárias e meia, totalizando R$ 678,79 (Seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°886/2026 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica **revogada a Portaria nº663/2026,** publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2026, que autorizou a concessão de diárias e ajuda de custo ao servidor **LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, matrícula nº 168.088-1-4, para participação no XXVIII Congresso Nacional de Criminalística – CNC 2026, em Gramado/RS, no período de 26 a 31 de outubro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA (DPGI)

Registre-se, Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº887/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, o servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, Perito Criminal, Matrícula:300.331-1-, lotado no Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, em razão de lacunas na escala, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº887/2026 23 DE OUTUBRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Lucas Rafael de Morais Oliveira	:300.331-1-0	Perito Criminal Classe A	02, 04, 14, 15 e 17 de setembro de 2026	60	R$ 39,07	R$ 2.344,20
					TOTAL	**R$ 2.344,20**
					TOTAL DE DIÁRIAS:	**R$ 2.344,20**

*** *** ***

PORTARIA Nº888/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, o servidor **JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO**, Perito Criminal, Matrícula:300.012-6-5, lotado no Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, em razão de lacunas na escala, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº888/2026 23 DE OUTUBRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Jorge Luiz Silva Araújo	300.012-6-5	Perito Criminal Classe A	18, 21, 25, 28 E 29 de setembro de 2026	24	R$ 39,07	R$ 937,68
				36 (Adicional 30%)	R$ 50,79	R$ 1.828,44
					TOTAL	**R$ 2.766,12**
					TOTAL DE DIÁRIAS: R$ 2.766,12	

*** *** ***

PORTARIA Nº890/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, o servidor **FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula 0001021-9, lotado no Núcleo de Perícia de Patrimônio e Vida, em razão de reforçar a Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº890/2026 23 DE OUTUBRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Francisco Leão de Sousa Junior	0001021-9	Perito Criminal Adjunto Classe C	09 de OUTUBRO de 2026	08	R 45,59	R$ 364,72
					TOTAL	**R$ 364,72**
					TOTAL DE DIÁRIAS: R$ 364,72	

*** *** ***

PORTARIA Nº891/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **WESLEY SOUSA DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula n° 300.021-7-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús - CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 21 a 24 de setembro de 2026, com a finalidade de participar do Curso de Perícia em Local de Incêndio, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre três diárias e meia, totalizando R$ 678,79 (Seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2°, c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de outubro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº110/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026. Signatários: Marcondes Sousa Barbosa e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº116/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica **a execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Delma da Costa dos Santos e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº117/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Cláudio Bezerra Saraiva e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº118/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Antônio Monteiro Pedrosa Filho e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº119/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Crispiano Barros Uchoa e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº123/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Pedro Humberto Coelho Marques e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº125/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DESTINADOS À EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Virgina Souza Aguiar e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº126/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. Signatários: Oscar Spíndola Rodrigues Júnior e Julio César Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 72/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida** em favor da empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia, referente aos serviços efetivamente executados no mês de junho de 2026, no âmbito do Contrato nº 2021_002_0207, considerando a comprovação da prestação dos serviços e a correspondente obrigação de pagamento por parte da Administração. O reconhecimento da dívida fundamenta-se na documentação constante dos autos, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes, com vistas à formalização da obrigação e ao posterior processamento da liquidação e do pagamento, após as análises e providências cabíveis. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida justifica-se pela necessidade de regularização da obrigação de pagamento à empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia, referente aos serviços efetivamente executados no âmbito do Contrato Administrativo nº 2021.002.02.07. Conforme documentação constante nos autos do NUP nº 10011.005708/2026-29, houve atraso na atualização cadastral da contratada, em decorrência da necessidade de adequação dos documentos ao novo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) informado, o que demandou providências administrativas para a regularização dos registros e a compatibilização da documentação necessária à continuidade dos procedimentos de formalização contratual, incluindo a instrução de novo termo aditivo. Tal circunstância ocasionou o prolongamento dos trâmites administrativos, sem afastar a obrigação da Administração de efetuar o pagamento pelos serviços comprovadamente prestados. Após análise da documentação constante nos autos, reconhece-se a existência da obrigação pecuniária decorrente da efetiva execução dos serviços no período de referência, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis. Dessa forma, justifica-se a formalização do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, no valor total de R$ 16.622,49 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços efetivamente executados e comprovados nos autos, visando à regularização da obrigação pendente e ao posterior processamento da liquidação e do pagamento, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais providências cabíveis, no âmbito das atribuições da CODIP. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R$ 16.622,49 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1725/2026 NUP 10041.005101/2026-91 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO: REPOSIÇÃO - CFO PM 2022 - 04º SEMESTRE - ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ referente ao mês de setembro de 2026, conforme NUP nº 10041.005101/2026-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1725/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
REPOSIÇÃO - CFO PM 2022 - 04º SEMESTRE - ANA PATRICIA AZEVEDO BEZERRA DA CRUZ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV	6	01/09/2026 a 17/09/2026	R$ 514,86

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 514,86

*** *** ***

PORTARIA Nº1726/2026 NUP 10041.005121/2026-62 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE COMPARAÇÃO FACIAL DE IMAGENS E RECONHECIMENTO FORENSE – TURMA I/2026, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº 10041.005121/2026-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1726/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
CURSO DE COMPARAÇÃO FACIAL DE IMAGENS E RECONHECIMENTO FORENSE – TURMA I/2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE COMPARAÇÃO FACIAL DE IMAGENS E RECONHECIMENTO FORENSE – TURMA I/2026... GRUPO - 1	32	02/10/2026 a 16/10/2026	R$ 2.745,92
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	METODOLOGIAS DO EXAME DE COMPARAÇÃO FACIAL	10	13/10/2026 a 13/10/2026	R$ 858,10
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ANATOMIA DA FACE: ESTRUTURAS E TIPOS DE FACES FISWG	10	05/10/2026 a 05/10/2026	R$ 858,10
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	FUNDAMENTOS DAS ANÁLISES FORENSES NA COMPARAÇÃO FACIAL	10	02/10/2026 a 02/10/2026	R$ 858,10
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ANÁLISE ASSISTIDA: ABIS E REDES NEURAIS	10	14/10/2026 a 14/10/2026	R$ 858,10
CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	13315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	ESTUDO DE CASOS: APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E PROVAS	4	16/10/2026 a 16/10/2026	R$ 343,24
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	11534414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	RETRATO FALADO E RECONSTRUÇÃO FACIAL I	10	07/10/2026 a 07/10/2026	R$ 686,50
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	11534414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R$ 68,65	RETRATO FALADO E RECONSTRUÇÃO FACIAL II	10	09/10/2026 a 09/10/2026	R$ 686,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 7.894,56

*** *** ***

PORTARIA Nº1727/2026 NUP 10041.005122/2026-15 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COLETA DE DNA PARA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS E ENTORPECENTES – TURMA I/2026, referente ao mês de outubro de 2026, conforme NUP nº 10041.005122/2026-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1727/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COLETA DE DNA PARA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS E ENTORPECENTES – TURMA I/2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	16805718	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COLETA DE DNA PARA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS E... GRUPO - 1	10	13/10/2026 a 14/10/2026	R$ 858,10
THAYANE SOARES LIMA	30033159	PROFESSOR	MESTRE	R$ 120,13	DROGAS DE ABUSO: CARACTERÍSTICAS, RECONHECIMENTO E ANÁLISES FORENSE	5	14/10/2026 a 14/10/2026	R$ 600,65
MAILSON GOMES DE MAGALHAES	30032713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	COLETA, PROCESSAMENTO E GESTÃO DE PERFIS GENÉTICOS DE CONDENADOS	10	13/10/2026 a 13/10/2026	R$ 858,10
MAILSON GOMES DE MAGALHAES	30032713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 85,81	PROCEDIMENTOS PRÁTICOS PARA COLETA DE DNA DE CONDENADOS	5	14/10/2026 a 14/10/2026	R$ 429,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 2.745,90

*** *** ***

PORTARIA Nº1762/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001824/2026-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003940/2026-75 e em conformidade com o art. 73, inciso VI c/c o art.74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA III:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260506111705	ADRYA SUELLEN PEREIRA DE QUEIROZ
2	20260505212239	LEONARDO MARQUES MARTINS
3	20260505195811	RUTH PEDROZA BARROS
4	20260506110504	SAMUEL ALVES DA SILVEIRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
5	20260508165434	SARAH ARAUJO RODRIGUES
6	20260506000015	WELLINGTON GOMES DE LIMA JUNIOR

22 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1765/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000722/2026-89; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.004800/2026-14 e em conformidade com o art. 74, inciso III c/c o art.73, inciso V e art. 76 da Instrução Normativa nº 001/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 076, de 29 de abril de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CFPCP BM:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260212160257	DIEGO ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS E SILVA

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1766/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001866/2026-52; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003855/2026-15; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA VI: 1. Desligar conforme o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260508154927	CESARINY DIAS CAMPOS
2	20260506161650	JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA

2. Desligar conforme o art. 73, inciso VI c/c o art.74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260506125848	ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO
2	20260511134042	FLAVIA OLIVEIRA
3	20260506143146	GABRIELA FERREIRA CASTRO
4	20260506214808	JOSILEINE ARAUJO DE ABREU
5	20260506182011	LUANA SAN DE OLIVEIRA BRITO
6	20260506190340	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
7	20260506140015	ROSANGELA REBOUCAS SANTOS PEREIRA
8	20260505214611	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA DUTRA

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1767/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002673/2026-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.004936/2026-24 e em conformidade com o inciso II do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	20260430225832	DEBORAH KAWANNY DE SOUSA ARAUJO	08/10/2026

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1768/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001826/2026-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003858/2026-41 e em conformidade com o art. 73, inciso VI c/c o art.74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA V:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260507165942	JOSELICE FERREIRA VIANA
2	20260513115231	LIVIA THAIS VARELA KLUWEN

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
3	20260507152216	LUCIANO HUMBERTO PORTELA DA SILVA

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1769/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.003157/2026-10; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003433/2026-31 e em conformidade com o art. 73, inciso VI c/c o art.74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO - TURMA 01/2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260713193045	KILBER ROCHA DE CASTRO

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1770/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002279/2026-81; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003380/2026-59 e em conformidade com o art. 73, inciso VI c/c o art.74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA (COI) –SSPDS – TURMA I - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260601155624	JOHN BRENO PEIXOTO DE OLIVEIRA

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1771/2026 - NUP 10041.004622/2026-21 - ATA DE CONCLUSÃO DA PALESTRA DE APOIO PÓS-OCORRÊNCIA CRÍTICA: ESTRATÉGIAS DE AUTORREGULAÇÃO E CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE FORENSE - TURMA II / 2026. O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº1746/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.004506/2026-11, bem como a Portaria de Desligamento nº 1740/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.004620/2026-32, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUDENTES** da PALESTRA DE APOIO PÓS-OCORRÊNCIA CRÍTICA: ESTRATÉGIAS DE AUTORREGULAÇÃO E CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE FORENSE - TURMA II / 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20260914170025	IGOR MARQUES CAVALCANTE
2º	20260910171738	MICHELLE FREITAS MARTINS
3º	20260910165851	LUCIANA DE BRITO SIEBRA E OLIVEIRA
4º	20260915180731	EVELINE DE SOUSA LOPES
5º	20260910171740	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA
6º	20260911112013	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA
7º	20260914172120	ARTHUR MAX CAVALCANTE ROCHA
8º	20260914165837	SARAH RAQUEL SOUSA GOMES
9º	20260911141528	JOSE CILDO MARTINS
10º	20260911142955	DIANA LIMA BARBOZA
11º	20260910163811	REVILA BIANCA FERREIRA DE MELO
12º	20260910164406	THAMYRES GONZAGA CAVALCANTE
13º	20260914165155	NARELLE RODRIGUES TAVARES
14º	20260915180201	LAYNARA LUANA CORREIA LIMA
15º	20260910201241	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACIEL
16º	20260911142843	MARIA VANDERLEIA MOREIRA
17º	20260910220557	MARCELO MARCELINO DO NASCIMENTO
18º	20260910214213	LUIS BATISTA BERTOLDO FILHO
19º	20260910170919	GLEICIANE SOARES DA COSTA ALVES
20º	20260910171202	JESSICA BARROS FAUSTINO

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1772/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001825/2026-66; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.003860/2026-10 e em conformidade com o art. 73, inciso VI c/c o art.74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES**(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA IV:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260507200314	FRANCISCO ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO
2	20260516003250	LIGIA MARIA DE ALMEIDA GIRAO
3	20260505175001	LUCIANE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
4	20260506130753	ROCHELE SILVA VERAS
5	20260505174230	SIBELI ANDRADE DE MELO POMPEU BRASIL
6	20260515193649	YAN KEVIN FREITAS DE SOUSA

23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº114/2026-CEPEPM/DEPM/AESP NUP: 10041.005057/2026-10

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 114/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião das provas práticas da disciplina de Estágio Supervisionado II do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE - CFO PMCE/2024 - Turma III, nos locais determinados pela Diretoria de Planejamento e Gestão Operacional - DPGO/PMCE, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº01/2026-DEPM/DG/AESP , sob o NUP nº10041.000090/2026-53 , em conformidade com Instrução Normativa nº 02/2026– DG/AESP/CE, DOE nº 83 de 11 de maio de 2026. CURSO: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE - CFO PMCE/2024 - Turma III. OBJETIVO: **Possibilitar** aos **DISCENTES** do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE - CFO PMCE/2024 - Turma III, **desenvolver as competências cognitivas, operativas e atitudinais apreendidas durante as atividades do Curso de Formação de Oficiais**, oportunizando a prática dos conhecimentos teóricos na formação profissional, mostrando ao futuro Oficial PM à realidade da Polícia Militar do Ceará – PMCE, nas áreas operacionais e administrativas, familiarizando na tomada de decisões e solidificando sua formação para o exercício das funções do Oficialato; INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: NÃO HÁ PREVISÃO VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 80 (oitenta) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 01/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: A cargo da Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais - CEGRE., conforme solicitação via Suíte; . PROCEDIMENTOS: - Durante o período do estágio, todos os discentes concorrerão aos serviços definidos e propostos pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Operacional – DPGO/PMCE, no policiamento ostensivo a pé (em patrulhas no Comando de frações) ou motorizado, obrigatoriamente acompanhados e supervisionados por Oficial pertencente às Unidades Policiais Militares em que estejam estagiando; - Os Discentes deverão atuar durante o período estabelecido pela DPGO, ficando sob a supervisão de 02 (dois) Oficiais pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes – QOPM. - Os Oficiais QOPM responsáveis por acompanhar as atividades de serviço dos Cadetes PM deverão estar atentos à segurança e emprego operacional, evitando empregá-los em situações para as quais julgue não estarem preparados. - No Estágio Supervisionado I, os Cadetes PM passarão pelo exercício e aprendizagem de gestão, controle e liderança próprios de Oficial da PMCE, atuando somente na mesma Viatura do Oficial QOPM definidos em escala de serviço da Unidade. - Fica vedado o emprego dos Cadetes PM nos seguintes aspectos de serviço: - Atuar sob supervisão de Praça da PMCE; - Atuar como comandante de viatura ou patrulha; - Atuar em serviços na direção de viaturas e motocicletas; - Atuar no serviço a pé em dupla; - Uso de armamento ou equipamento de menor potencial ofensivo para o qual não está habilitado, bem como armamentos não previstos nesta Nota. - As faltas, atrasos e demais alterações de expediente e/ou serviço durante a realização do Estágio Supervisionado I, será analisada como transgressão disciplinar com base na Lei Estadual nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO: - O Diretoria de Planejamento e Gestão Operacional designará em Boletim Interno, 01 (um) Oficial QOPM para coordenar, acompanhar e preencher o relatório de avaliação do estágio, o qual será validado pelo Comandante da Unidade, o qual deverá ser remetido a Direção da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do estágio. - O Oficial QOPM designado para acompanhamento do estagio dos Cadetes será remunerado pela AESP/CE, com o pagamento de GAMA. - A Diretoria de Ensino Policial Militar – DEPM, através da Célula de Formação Policial Militar - CEFPM, realizará uma escala de serviço envolvendo os coordenadores e monitores do curso para fiscalizar diariamente os locais de estágio e confeccionando o Registro Eletrônico de Serviço – RES. AVALIAÇÃO: - O desempenho de cada Cadete PM será registrado pelo Oficial que estiver acompanhando sua atuação, sendo que, a cada atividade administrativa, operacional ou instrução o estagiário será avaliado individualmente. - O Cadete PM avaliado preencherá um relatório, que deverá ser entre a coordenação do Pelotão no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do estágio. - Análise do Estágio: A avaliação do Estagio Supervisionado ficará a cargo da Célula de Formação Policial Militar - CEFPM, que ficará responsável por receber, cadastrar e analisar os relatórios dos Comandantes de Unidade dos Cadetes PM estagiários apresentando os resultados obtidos decorrentes das avaliações a Direção Geral da AESP/CE. Uniforme: INSTRUTORES: UNIFORME DE INSTRUÇÃO 5U1:1º OPERACIONAL - POG / Verde Militar DISCENTES: UNIFORME DE INSTRUÇÃO 5U1:1º OPERACIONAL - POG / Verde Militar MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: Material Didático a cargo da PMCE. Equipamentos e Recursos: - A cargo da Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais - CEGRE., conforme solicitação via Suíte. Observação2: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. 22 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº116/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP Nº10041.005058/2026-64

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 116/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº 10041.005058/2026-64, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades práticas da Componente Curricular Defesa Pessoal Policial II, referente ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 - Turma III será regido pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 1/2026-DEPM/DG/AESP, NUP nº 10041.000090/2026-53. OBJETIVO: **Proporcionar** ao **CADETE**, no decorrer da formação profissional, **conhecimentos que o habilitem a empregar técnicas de defesa pessoal policial militar II**, visando à defesa própria ou de outrem, buscando aspectos psicológicos (a disciplina, controle e equilíbrio emocional), como ainda, qualidades morais, técnicas e físicas, tendo em vista os princípios legítimos de funcionamento das mesmas (técnicas) e tomando a ação mais efetiva com o uso seletivo da força. Contribuindo para a melhoria da qualidade do trabalho e consequentemente da imagem da Polícia Militar do Ceara junto à comunidade. Bem como, aplicação de avaliação pratica (prova), como requisito de nota, conforme os parâmetros estabelecidos do componente curricular. CURSO: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES serão 02(dois) instrutores sendo 01(um) instrutor master e 01(um) instrutor auxiliar para cada pelotão VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 82 (oitenta e dois) discentes, conforme previsão PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 01/2026-DEPM/DG/AESP, além das eventuais inclusões por via judicial e/ou administrativa, podendo haver decréscimo decorrente de desistência ou desligamento do curso EQUIPAMENTOS: Peças de EVA (tatame) conforme padronização dos Pelotões; tonfa Policial; simulacros de arma branca e de fogo quando da utilização para as aulas praticas e avaliações. PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas da disciplina de DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR II deverão ser aplicadas a todos os cadetes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III; O cadete deverá atingir parâmetros necessários para sua aprovação, com nota igual ou superior a 7,00 (sete) no final da atividade proposta da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; As Atividades Práticas da disciplina de Defesa Pessoal Policial Militar II será apontada pelo instrutor em observância a toda dinâmica da disciplina, de acordo com a Nota de Instrução nº 116/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; No caso do discente que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá aos instrutores aplicar uma atividade separadamente com esse cadete; Durante as atividades práticas os cadetes deverão comparecer nas datas, horários e local especificado; O cadete que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; DATA: De acordo com o QTS; HORÁRIO: De acordo com o QTS; GRUPOS: 03, 04 e 05. UNIFORME: Instrutor: O padrão de Defesa Pessoal Policial Militar da AESP|CE (calça de quimono, cor branca e camisa preta com identificação); Discente: Dos uniformes de treinamento físico militar e suas variações (6ºUniforme), decreto nº. 34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: Tonfa Policial, simulacros de arma

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

branca e de fogo quando da utilização para as aulas praticas e avaliações. Os recursos materiais, destinado ao componente curricular Defesa Pessoal Policial, o suporte logístico sob responsabilidade da AESP/CE, estes foram disponibilizados de acordo com a capacidade institucional e a disponibilidade dos meios existentes, observadas as demandas formalmente apresentadas pela coordenação do curso; MUNIÇÕES: Não há previsto. A CEPEPM coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes à disciplina Defesa Pessoal Policial Militar II Curso de Formação para Oficiais – CFO PM Turma III/2026, PAE 1/2026 - DEPM/DG/AESP; Os instrutores deverão orientar os cadetes quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança do cadete; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. 23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº117/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP Nº10041.005055/2026-21

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 117/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, solicitação sob o NUP Nº 10041.005055/2026-21, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades práticas da Componente Ordem Unida II, referente ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III será regido pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 1/2026-DEPM/DG/AESP, NUP nº 10041.000090/2026-53. OBJETIVO: **Conhecer e apreender conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para execução de comando, a capacidade de liderar, comandar e conduzir a tropa com marcialidade, técnica e precisão, bem como executar os movimentos com espada (sacar, apresentar, ombro, descanso e bainha) e o manuseio de diferentes equipamentos (tonfa, espada, lança, fuzil e submetralhadora)** com precisão, sincronia e cadência, garantindo a uniformidade da tropa. Bem como aperfeiçoar o espírito de liderança, exigido para o cadete. Como ainda, estabelecer normas que padronizem a execução dos exercícios de Ordem Unida - II, tendo em vista os objetivos deste ramo da instrução militar. CURSO: Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: INSTRUTORES 01(um) instrutor para cada pelotão. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 82 (oitenta e dois) discentes, conforme previsão PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 01/2026-DEPM/DG/AESP, além das eventuais inclusões por via judicial e/ou administrativa, podendo haver decréscimo decorrente de desistência ou desligamento do curso EQUIPAMENTOS: Simulacro de Espada, fuzil, Mosquetão 7,62mm Modelo 968, Lança, espadim, metralhadora quando da utilização para as aulas praticas e avaliações. PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas da disciplina de Ordem Unida II deverão ser aplicadas a todos os cadetes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais da PMCE – CFO PMCE/2024 Turma III; O cadete deverá atingir parâmetros necessários para sua aprovação, com nota igual ou superior a 7,00 (sete) no final da atividade proposta da componente curricular, devendo ser pontuado pelo instrutor o conceito individualmente; As Atividades Práticas da disciplina de Ordem Unida II será apontada pelo instrutor em observância a toda dinâmica da disciplina, de acordo com a Nota de Instrução nº 117/2026-CEPEPM/DEPM/AESP; No caso do discente que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá aos instrutores aplicar uma atividade separadamente com esse cadete; Durante as atividades práticas os cadetes deverão comparecer nas datas, horários e local especificado; O cadete que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento. EXECUÇÃO: LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; DATA: De acordo com o QTS; HORÁRIO: De acordo com o QTS; GRUPOS: 03, 04 e 05. UNIFORME: Instrutor: Conforme o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Ceará (RUPMCE) estabelece os uniformes, os artigos que os compõem, os símbolos, os distintivos, as insígnias e apresto, DOE nº 037, de 16/02/2022 DECRETO Nº 34.546, de 16 de fevereiro de 2022. Discente: Dos uniformes de treinamento físico militar e suas variações (6ºUniforme), decreto nº. 34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: Simulacro de Espada, fuzil, Mosquetão 7,62mm Modelo 968, Lança, espadim, metralhadora quando da utilização para as aulas praticas e avaliações. Os recursos materiais, destinado ao componente curricular Defesa Pessoal Policial, o suporte logístico sob responsabilidade da AESP/CE, estes foram disponibilizados de acordo com a capacidade institucional e a disponibilidade dos meios existentes, observadas as demandas formalmente apresentadas pela coordenação do curso; MUNIÇÕES: Não há previsto. A CEPEPM coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes à disciplina Ordem Unida II Curso de Formação para Oficiais – CFO PM Turma III/2026, PAE 1/2026 - DEPM/DG/AESP; Os instrutores deverão orientar os cadetes quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança do cadete; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. 23 de outubro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº54/2026 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.005103/2026-81 - CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARBOXIHEMOGLOBINA EM SANGUE UTILIZANDO ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS - TURMA I / 2026.

Finalidade: **Capacitar e aperfeiçoar** os **SERVIDORES** da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) no domínio teórico e prático da técnica de Espectrofotometria UV-Vis aplicada à Toxicologia Forense, habilitando-os para a identificação, quantificação e interpretação pericial da Carboxihemoglobina (COHb) em amostras de sangue total, assegurando o rigor analítico, a rastreabilidade da cadeia de custódia e a emissão de laudos toxicológicos de elevada precisão e fundamentação científica. Desenvolvimento do Curso: 05/11/2026 a 13/11/2026. Vagas: 12 (doze) vagas. Local de Funcionamento: PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARBOXIHEMOGLOBINA EM SANGUE UTILIZANDO ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS	H/A
1.	Fundamentos Toxicológicos da Intoxicação por Monóxido de Carbono.	10
2.	Princípios de Espectrofotometria UV-VIS Aplicada à Análise de Hemoglobinas.	10
3.	Coleta, Preservação e Preparo de Amostras de Sangue para Análise de Carboxihemoglobina.	10
4.	Determinação Espectrofotométrica de Carboxihemoglobina e Interpretação Pericial dos Resultados.	10
	TOTAL	**40**

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP|CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	PEFOCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE 23 de outubro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº577/2026 – CORRIGENDA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incs. I e IV, c/c Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de se retificar

a Portaria CGD nº 568/2026 – REESTRUTURAÇÃO, publicada no DOE CE nº 197, de 22/10/2026. RESOLVE: I – RETIFICAR a Portaria supra: **ONDE SE LÊ:** "[…TC PM ADRIANO FIGUEIREDO CARNEIRO – MF: 117.021-1-2…]", **LEIA-SE:** "[…CEL PM ADRIANO FIGUEIREDO CARNEIRO – MF: 117.021-1-2…]". CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº48/2026

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.005318/2026-81, interposto pelo recorrente, **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 301.524-1-7, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob SPU nº 2002124587, **conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento,** observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar, imposta ao ora recorrente, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº49/2026

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.005802/2026-18, interposto pela recorrente, **POLICIAL PENAL** identificada pela matrícula funcional nº 301.005-1-4, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa protocolada sob SPU nº 2400938029, **conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento,** observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou 60 (sessenta) dias de Suspensão, imposta à recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigada a policial penal a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 258/2021, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº50/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.005777/2026-64, interposto pelo recorrente, **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 472.971-1-7, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa protocolada sob SPU nº 2400938029, **conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento,** observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou 60 (sessenta) dias de Suspensão, imposta ao recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigada a policial penal a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 258/2021, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº51/2026

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.005523/2026-46, interposto pelo recorrente, **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 300.588-1-X, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa protocolada sob SPU nº 2400938029, **conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento,** observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou 60 (sessenta) dias de Suspensão, imposta ao recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigada a policial penal a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 258/2021, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº52/2026

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.004161/2026-76, interposto pelo recorrente, **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 300.064.4-5, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob SPU nº 486652025, **conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento,** observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, imposta ao ora recorrente, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº576/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 554942026, em face do **POLICIAL CIVIL**, identificado pela Matrícula Funcional nº 300.382-1-5, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Lei N° 1.011/2025. Autoriza o Município de Novo Oriente a participar do Consórcio de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Sertão dos Inhamus, e ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arneiroz, Aiuba, Catarina, Independência, Novo Oriente, Parambu, Pedra Branca, Quiterianopolis e Tauá. e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Novo Oriente-CE, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei. Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a participação do Município de Novo Oriente no "Consórcio de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Sertão dos Inhamus", ratificando o Protocolo de Intenções anexo a esta lei, firmado entre os Municípios de Arneiroz, Aiuba, Catarina, Independência, Novo Oriente, Parambu, Pedra Branca, Quiterianopolis Tauá, sob a forma de associação pública autárquica, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei federal nº 11.107/2005 e do Decreto n° 6.017/2007. e Parágrafo Único - A finalidade do consórcio é a formação de uma organização associativa pública para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços públicos de interesse regional local de todos os consorciados, para o planejamento, a coordenação e a execução de atividades comuns que interessem aos municípios participantes. e Art. 2° - O Estatuto Social do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos. Art. 3° - Os municípios consorciados poderão ceder servidores públicos ao Consórcio, na forma e condições estabelecidas no Protocolo de Intenções, obedecida a legislação específica de cada ente consorciado. Art. 4° - O valor dos recursos financeiros necessários ao cumprimento do Contrato de Rateio do Consórcio, previsto no Art. 8º, da lei federal n° 11.107/2005 e Art. 13 do Decreto n° 6.017/2007, deverá estar consignado em rubrica específica nas leis orçamentárias vigentes dos municípios consorciados. §1° - O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportam, exceto em caso de projetos inseridos no plano plurianual. $2° - É vedada a aplicação de recursos transferidos por meio de rateio para o atendimento despesas genéricas, contrapartidas de transferências voluntárias ou operações de crédito. §3° - Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, e o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio, desde que adimplentes com suas obrigações contratuais. §4° - Com o objetivo de permitir aos municípios consorciados o atendimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n°. 101/00), o Consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas dos municípios consorciados todas as despesas realizadas com os recursos transferidos em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas e prestadas as contas de cada ente que o integra, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades, programas ou projetos atendidos. §5° - Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o município consorciado que não consignar em sua legislação orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações orçamentárias suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio. Art. 5° - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do orçamento vigente que, caso insuficientes serão autorizados mediante crédito suplementar, e se não previstos, por crédito especial, na forma da lei. Art. 6° - A retirada do município do Consórcio Público dependerá de pedido formal do Prefeito Municipal na Assembleia Geral, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Consórcio. Parágrafo Único - Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no Contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou alienação. Art. 7° - A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados. §1° - Fica autorizada a adesão de novos municípios ao consórcio, mediante autorização da Assembleia Geral, assinatura do protocolo de intenções e ratificação através de lei autorizativa pela câmara municipal do ente que desejar se consorciar. $2° - Em caso de adesão de novos entes, a alteração do contrato de consórcio pode de se dar de forma administrativa, pela Assembleia Geral, desde que obedecidos os requisitos do parágrafo anterior e não haja nenhuma outra alteração no protocolo de intenções objeto de ratificação pelas casas legislativas. §3° - Caso haja ingresso de novos consorciados, as Câmaras Municipais dos entes já consorciados deverão ser comunicadas através de ofício acompanhado da Ata da Assembleia Geral que autorizou o ingresso do novo ente, do termo de adesão e da Lei ratificadora em até 15 (quinze) dias úteis para a devida ciência de cada casa legislativa. §4° - A não observância da comunicação de que trata o parágrafo anterior, sujeitará a nulidade do ato de adesão. §5° - Fica vedada qualquer alteração no protocolo de intenções sem que haja prévia deliberação pela assembleia geral e a devida ratificação, através de lei, pelas câmaras municipais dos entes consorciados. Art. 8° - Aplica-se ao Consórcio Público as normas gerais das Constituições Federal e Estadual, as regras específicas da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, as disposições regulamentares do Decreto Federal nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007 e as demais legislações pertinentes, naquilo que couber. Art. 9° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 13 de setembro de 2025. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante Prefeito de Novo Oriente. Ato de Promulgação N° 38/2025 Verde Promulga a Lei Municipal n° 1.011/2025 de 13 de setembro de 2025, e dá outras providências. Considerando que a Câmara Municipal de Novo Oriente aprovou a Lei Municipal n° 1.011/2025, de 13 de setembro de 2025, que Autoriza o Município de Novo Oriente a participar do Consórcio de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Sertão dos Inhamus, e ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arneiroz, Aiuba, Catarina, Independência, Novo Oriente, Parambu, Pedra Branca, Quiterianopolis e Tauá e dá outras providências. Considerando que Sancionei a Lei Municipal n° 1.011/2025, de 13 de setembro de 2025; O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente-CE, Resolve, Art. 1° - Promulgar a Lei nº 1.011/2025, oriunda do projeto de Lei - Mensagem nº 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação. Art. 2° - Publique-se e registre-se. **Novo Oriente, 15 de setembro de 2025, 67° ano da emancipação. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante - Prefeito de Novo Oriente**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATOS DE CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202610230001 - ORIGEM: Pregão Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE-SRP-REDENÇÃO/CE. CARONA Nº 08.310826-01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. CONTRATADA D & M PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ASSESSORIA E MARKETING LTDA -CNPJ: 08.922.731/0001-04. Contrato nº. 202610230001, R$: 128.070,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETENTA REAIS); UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0010.2.013. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 - FONTE: 1500100100. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO-CPF: ***356.093**. Contrato nº. 202610230002, R$: 80.010,00 (OITENTA MIL E DEZ REAIS); UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.20.122.0010.2.093. ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00-FONTE: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: WANGERON SILVA ARAUJO CPF: ***155.852**. Contrato nº. 202610230003, R$: 99.610,00 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0010.2.047. ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00-FONTE: 1500100200. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, CPF: ***970.983**. Contrato nº. 202610230004, R$: 99.610,00 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.15.122.0010.2.096. ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00-FONTE: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: VANILSON PESSOA DE SOUSA, CPF: ***114.893**. Contrato nº. 202610230005, R$: 80.480,00 (OITENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA).UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0010.2.061. ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00-FONTE: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, CPF: ***036.783**. Contrato nº. 202610230006, R$: 73.170,00 (SETENTA E TRES MIL, CENTO E SENTENTA REAIS). UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0110.2.006. ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00-FONTE: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: EDUARDO SARAIVA RIBEIRO, CPF: ***224.863**. Contrato nº. 202610230007, R$: 47.120,00 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS). UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0010.2.0002. ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00-FONTE: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: EDUARDO SARAIVA RIBEIRO, CPF: ***224.863**. Contrato nº. 202610230008, R$: 80.010,00 (OITENTA MIL E DEZ REAIS). UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVNTUDE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.122.0010.2.082. ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00-FONTE: 1500000000. ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA GOMES PIMENTA- CPF: ***.764.213-**. ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE FONTELE BATISTA FILHO, CPF: ***009.273**. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026 a 26 de outubro de 2027. VIGÊNCIA: 12 meses. EDUARDO SARAIVA RIBEIRO- Ordenador da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO. Uruoca, 26 de outubro de 2026.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Lei Municipal N°. 667/2025, de 09 de Setembro de 2025. Autoriza o Município de Independência CE, a participar do Consórcio Econômico de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Sertão dos Inhamuns ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Aiuaba, Pedra Branca, Arneiroz, Novo Oriente e Catarina, dá outras providências. O Prefeito Municipal de Independência, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a participação do Município de Independência CE, no "Consórcio Intermunicipal de Governança Cooperativa para o desenvolvimento sustentável dos Municípios do Semiárido Cearense", ratificando o Protocolo de Intenções anexo a esta Lei, firmado entre os Municípios Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Aiuaba, Pedra Branca, Arneiroz, Novo Oriente e Catarina, sob a forma de associação pública autárquica, com personalidade jurídica de direito público, nos Termos da Lei federal 11.107/2005 e do Decreto n° 6.017/2007. Parágrafo Único. A finalidade do consórcio é a formação de uma organização associativa pública para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços públicos de interesse regional e local de todos os consorciados, para o planejamento, a coordenação e a execução de atividades comuns que interessem aos Municípios participantes. Art. 2°. O Estatuto Social do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos. Art. 3°. Os municípios consorciados poderão ceder servidores públicos ao Consórcio, na forma e condições estabelecidas no Protocolo de Intenções, obedecida a legislação específica de cada ente consorciado. Art. 4°. O valor dos recursos financeiros necessários ao cumprimento do Contrato de Rateio do Consórcio, previsto no Art. 8°, da Lei Federal n° 11.107/2005 e Art. 13 do Decreto n° 6.017/2007, deverá estar consignado em rubrica específica nas Leis orçamentárias vigentes dos Municípios consorciados. § 1°. O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportam, exceto em caso de projetos inseridos no plano plurianual. § 2° A Prefeitura Municipal de Independência CE, Gabinete do Prefeito é vedada a aplicação de recursos transferidos por meio de rateio para o atendimento despesas genéricas, contrapartidas de transferências voluntárias ou operações de crédito. § 3°. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, e o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio, desde que adimplentes com suas obrigações contratuais. § 4°. Com o objetivo de permitir aos municípios consorciados o atendimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n°. 101/00), o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas dos municípios consorciados todas as despesas realizadas com os recursos transferidos em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas e prestadas as contas de cada ente que o integra, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades, programas ou projetos atendidos. § 5°. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o município consorciado que não consignar em sua legislação orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações orçamentárias suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio. Art. 5°. Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do orçamento vigente que, caso insuficientes serão autorizados mediante crédito suplementar, e se não previstos, por crédito especial, na forma da lei. Art. 6". A retirada do Município do Consórcio Púbico dependerá de pedido formal do Prefeito Municipal na Assembleia Geral, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Consórcio. Parágrafo Único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no Contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou alienação. Art. 7°. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante Lei por todos os entes Consorciados. §1° Fica autorizada a adesão de novos Municípios ao Consórcio, mediante autorização da Assembleia Geral, assinatura do protocolo de intenções e ratificação através de lei autorizativa pela Câmara Municipal do ente que desejar se consorciar. §2° Em caso de adesão de novos entes, a alteração do contrato de consórcio pode de se dar de forma administrativa, pela Assembleia Geral, desde que obedecidos os requisitos do parágrafo anterior e não haja nenhuma outra alteração no protocolo de intenções objeto de ratificação pelas casas legislativas. §3° Caso haja ingresso de novos consorciados, as Câmaras Municipais dos entes já consorciados deverão ser comunicadas através de ofício acompanhado da Ata da Assembleia Geral que autorizou o ingresso do novo ente, do termo de adesão e da Lei ratificadora em até 15 (quinze) dias úteis para a devida ciência de cada casa legislativa. §4°. A não observância da comunicação de que trata o parágrafo anterior, sujeitará a nulidade do ato de adesão. §5° Fica vedada qualquer alteração no protocolo de intenções sem que haja prévia deliberação pela Assembleia geral e a devida ratificação, através de lei, pelas câmaras municipais dos entes consorciados. Art. 8°. Aplica-se ao Consórcio Público as normas gerais das Constituições Federal e Estadual, as regras específicas da Lei Federal n°. 11.107, de 06 de abril de 2005, as disposições regulamentares do Decreto Federal n°. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007 e as demais legislações pertinentes, naquilo que couber. Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Independência aos 09 de setembro de 2025. William Vieira de Macedo - Prefeito Municipal.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260904/0001-44 - **CONTRATO Nº** 202610230001 - **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.24.01 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - **CONTRATADA(O).....:** G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE (CENTRO CULTURAL DR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA BORGES). QUE ATENDEM INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA DECRETO Nº 11.740. DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PNAB E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC. E ATRAVÉS QUE ATENDEM INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – LEI 18.012/2022, E DE SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI 18.815/2024, DO DECRETO ESTADUAL Nº 36.040/2024, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. - **VALOR TOTAL:** R$ 84.870,00 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0218.13.392.0023.2.034 - AÇÕES DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, R$ 84.870,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **VIGÊNCIA:** DE 12 (DOZE) MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2026. CARIRIAÇU-CE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026. **RICARDO SANTOS BARROS -** ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º CE-008/2026-SEDUC. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em infraestrutura educacional, com o objetivo de apoiar a Secretaria Municipal de Educação de Tabuleiro do Norte/Ce no acompanhamento de engenharia e arquitetura das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), no apoio técnico à supervisão e ao monitoramento das obras financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como na elaboração, organização e instrução das prestações de contas relativas aos Termos de compromisso e demais instrumentos pactuados, assegurando o atendimento das exigências Técnicas, Administrativas e Normativas Federais e contribuindo para a regularidade dos Repasses, das Transferências e da Execução dos Recursos Federais destinados à Educação, sem substituição das Atribuições Legais dos Gestores, Fiscais e Responsáveis Técnicos formalmente designados pelo Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo**: Menor Preço. **Forma de Disputa**: Aberto e Fechado. Comissão de Contratação comunica aos interessados que a abertura das propostas comerciais será no dia **12/11/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 039/2026-PE. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 12 novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, o Pregão Eletrônico nº 039/2026-PE. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria, objetivando a elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento técnico dos projetos junto aos órgãos estaduais e federais e fiscalização de obras de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE, em 23 de outubro de 2026.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde do Município de Tianguá - Aviso de Chamada Pública Para Credenciamento Nº CHP04/2026-SESA. A Presidente da Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS comunica aos interessados que estará recebendo os documentos Habilitatórios, para realização de Pré-Qualificação no período de 26/10/2026 a 19/11/2026, às 14:00h, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização do Chamamento Público nº CHP04/2026-SESA cujo objeto é a qualificação institucional de entidades privadas sem fins lucrativos, na área da saúde, para eventual futura seleção relativa à gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Tianguá/CE, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nenê Plácido - Tianguá-CE ou através do email oficial: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Patrícia Feitoza Santos - Presidente da Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS. Tianguá-CE, em 22 de outubro de 2026.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261022.003 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.16.07.2026-SEINF – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260508/0003-46 - **CONTRATO** Nº 20261022.003 - **ORIGEM:** Concorrência Pública Nº 001.16.07.2026-SEINF - **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - **CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma praça no assentamento Mundo Novo, Zona Rural de Russas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - MAPP 3689 - **VALOR TOTAL: R$ 139.329,52** (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Programa de Trabalho: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.15.451.1506.1.052 - Construir/Ampliar/Reformar de Praças; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**; SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; **FONTE DE RECURSOS:** 1700000000 - Outros Convênios da União / 1500000000 - Recurso Não Vinculados de Impostos/ 1706000000 – Transferência Especial da União / 1701000000 - Outros Convênios do Estado. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2026. **Russas-CE, 23 de Outubro de 2026. Nathan de Matos Rebouças –Secretaria de Infraestura e Serviços Urbanos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2026.10.26.1 - Com Base no Art. Nº. 28, Inciso II da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para execução de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, com localização em diversas localidades na Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do convênio nº 998323/2026, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Início de Acolhimento das Propostas: 29 de outubro de 2026 a partir das 17:00 horas. Abertura das Propostas: 13 de novembro de 2026 às 08:30 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 13 de novembro de 2026 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 26 de outubro de 2026 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261022.002 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.20.08.2026-SEINF – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260410/0003-60 - CONTRATO Nº 20261022.002 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001.20.08.2026-SEINF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA: M & C CONSTRUCOES LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da passagem molhada localizado em Jardim de São José em Russas CE MAPP 3652, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **VALOR TOTAL: R$ 918.623,96** (Novecentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.15.451.0818.1.044 -** Construção de passagens molhadas; **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.**00 - Obras e Instalações**; SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91 - Obras em andamento**; FONTE DE RECURSOS: 1700000000 -** Outros Convênios da União / 1500000000 - Recurso Não Vinculados de Impostos/ 1706000000 - Transferência Especial da União / 1701000000 - Outros Convênios do Estado. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2026. **Russas-CE, 22 de Outubro de 2026. Nathan de Matos Rebouças – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2110.01/2026-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará **as 09:00, do dia 11 de Novembro de 2026,** no Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 2110.01/2026-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mastros no Municipal de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.acarau.ce.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo Telefone: (88) 3661-4323 ou no Endereço: Rua Major Coelho, 185, Centro Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 26 de Outubro de 2026. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE SAÚDE. AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO. Processo: Pregão Eletrônico SRP nº 2026.10.08.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas nutricionais e produtos correlatos, destinados ao cumprimento de determinações judiciais em favor de pacientes assistidos pela secretaria municipal de saúde de Iguatu/CE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos. **Sessão:** Fica adiada a sessão inicialmente agendada para o dia 29 de outubro de 2026, às 08h:00m, para o dia 06 de novembro de 2026, às 08h00m. **Local:** Portal de Compras do Município, no endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). **Motivação:** Respeitar o prazo de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 26 de outubro de 2026, Iguatu-CE. **Signatário:** Ezequiel Martins de Andrade – Agente de Contratação. *Publique-se!*

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 102101/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 092201/2026 – Processo Administrativo: 27CX8LP4NQW3RT – **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Urbanismo. **CONTRATADA: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.374.585/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação da estrada que liga o Distrito de Barão de Aquiraz ao Distrito de Quixariú, no Município de Campos Sales - CE, conforme MAPP Nº 3217. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL: R$ 11.931.012,86. VIGÊNCIA:** De 21 de Outubro de 2026 a 30 de Dezembro de 2027. **FISCAL:** Luis Renato Pereira. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2026. José Ary de Souza Solano Feitosa. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-SUL - CPMRS - RSCS - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-SUL - CPMRS - RSCS - Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2110.01/2026 do tipo maior percentual de descontos, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis destinados funcionamento dos veículos a disposição do Consórcio Público da Região Sertão Centro-Sul - CONSCENSUL na Capital Cearense, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 12 de novembro de 2026 às 09:00 horas (horário DE Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.bllcompras.org.br www.pncp.gov.br e wwwcpmrsrscs.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira - Ceará, 26 de Outubro de 2026. Rivaldo Cruz Barros - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Consórcio**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.005/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 28 de outubro de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 03.005/2026, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de infraestrutura de Tecnologia da Informação destinados a estruturação, modernização e fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFIN do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11 de novembro de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações; PNCP: www.pncp.gov.br. **Catarina Falcão Cavalcante de Castro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2026.10.26.01. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariús, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.11.2026 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.12.20.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000142/2026- Edital nº 110/2026 - Processo: Concorrência Eletrônica Nº 2026.12.20.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - Origem: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Drenagem Urbana Do Entorno Do Canal Do Riacho Matinha Na Sede Do Município Do Crato-CE. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/12/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), bem como no sítio eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 23 de outubro de 2026. Charles Antonio Dória do Nascimento – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.10.13.01, CUJO O OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MELHORIA DE DIVERSAS E.E.I.E.F. E CEI, ABRANGENDO AS METAS 01 A 08, LOCALIZADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS DO EDITAL**, ANTES MARCADA SUA REALIZAÇÃO PARA O DIA 30/10/2026, ÀS 08:00 HORAS, FICA ADIADA PARA O DIA 05/11/2026 ÀS 09:00 HORAS NO MESMO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/. CARIRIAÇU/CE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 - PROCESSO CARONA Nº 2026.10.20.01 - O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026/FNDE/MEC, PROMOVIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), VISANDO À **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4) - TRANSMISSÃO MECÂNICA, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026/FNDE/MEC**. **VALOR TOTAL:** R$ 2.164.500,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **EMPRESA:** MARCOPOLO S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 88.611.835/0001-77 (FILIAL). CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2110.09/2026. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **11 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ACARAPE-CE**, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, PORTAL DE COMPRAS: HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR E SITE DO MUNICÍPIO: HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP – ACARAPE/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2026. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico n° 2026.10.26.1. O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2026.10.26.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura assistencial do Hospital e Maternidade São Lucas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Repasse nº 11422.073000/1240-04 e 11.422.073000/1240-06, firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de novembro de 2026, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação n° 87/2026. Extrato de Contrato n° 2026.10.19.99. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa: SOLUGOV COMERCIO E SERVICOS LTDA**,** CNPJ n° 51.487.626/0001-05. Tem por objeto: Contratação de serviço de licenças do software de Inteligência Artificial ChatGPT-0.5 Teams/Business por 12 meses, devendo as licenças ser disponibilizadas de forma individual e autônoma para 02 (dois) usuários distintos, com contas e acessos próprios e independentes. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de **R$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).** Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Euler Brasil De Araújo. **CRATO/CE, 22/10/2026.**

*** *** ***

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A CNPJ: 10.656.452/0053-00. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNICA Nº 661/2026 - DICOP, PARA ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, PRODUTOS PERIGOSOS OU INFLAMÁVEIS, NO ESTADO DO CEARÁ, SOLICITADO PELA EMPRESA VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, TRANSPORTADO PELO VEÍCULO VOLVO PMY - 1687, LOCALIZADA À OTR USINA RICA, S/N, JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM VALIDADE ATÉ: 20/10/2030. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 12.003/2026-PERP. O(A) Fundo de Desenv. da Educ. Basica-FUNDEB, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará ás 08:00, do dia 09 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 12.003/2026-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de tablets, destinados a premiação de alunos da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Canindé. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro Imaculada Conceição, Setor de Licitação. **Canindé/CE, 26 de outubro de 2026. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Secretária de Educação, deste Município torna público que no dia 13 de novembro de 2026 às 09:30 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2010.01/2026 no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.graça.ce.gov.br/. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, 27 de outubro de 2026. **Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Solar 11 Energia SPE S/A - CNPJ nº 50.609.877/0001-52. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença Ambiental instalada de 2,5 MW, em uma área total de 10 hectares, sendo 6,0 hectares de área de implantação, localizada na Rodovia CE-153, Sítio Mulungu, zona rural do Município de Cedro/CE, nas coordenadas UTM, datum SIRGAS por Adesão e Compromisso (LAC) nº 420/2026, referente à Usina Solar Fotovoltaica de Minigeração Distribuída - UFV Cedro II, com potência 2000: 495092,86 m E / 9271104,71 m N.D.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 092201/2026 – Processo Administrativo Nº 27CX8LP4NQW3RT. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação da estrada que liga o Distrito de Barão de Aquiraz ao Distrito de Quixariú, no Município de Campos Sales - CE, Conforme MAPP Nº 3217. **LICITANTE VENCEDOR: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.374.585/0001-06, totalizando sua proposta no **VALOR** de **R$ 11.931.012,86. HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Ary de Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo, Data da Homologação: 21 outubro de 2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE056/2026-FG – O Município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **as 08:00, do dia 10 de Novembro de 2026,** no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Nº PE056/2026-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús-Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.crateus.ce.gov.br/ e no PNCP. Mais informações através do e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 23 de Outubro de 2026. José Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:30h, do dia 12 de novembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06.210526-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php. Informações pelo telefone:(88) 994556733. Uruoca/CE, 27 de outubro de 2026. Assinado Eletronicamente - Monica Matos de Oliveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 22.10.001/2026-SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Tipo IV, junto à Secretaria da Saúde do município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 11 de novembro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://novobbmnet.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. **Tauá-CE, 23 de outubro de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.09.02/CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca, conforme MAPP Nº 3585, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti-CE. Empresa vencedora: Cearense Serviços e Construções TLDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.266/0001-05, no Valor Total R$ 471.469,23 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Adjudico e Homologo o Processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 23 de outubro de 2026. Santino Marcones Fernandes Lacerda - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Lei Nº 1.342/2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ocara e estabelece diretrizes para o desenvolvimento das ações de alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e dá outras providências. Parágrafo Único. A Política Municipal de Alfabetização fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 15.247/2025, pela Lei Estadual nº 14.026/2007 e pela Lei Municipal nº 443/2005. Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Ocara a coordenação estratégica, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações decorrentes desta Política Municipal de Alfabetização. **Ocara (CE), de 23 de outubro de 2026. Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal de Ocara.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Decreto N° 044-A/2026-GAP. Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Ocara/CE, alinhado à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e dá outras providências. Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Ocara, órgão de caráter consultivo, deliberativo, articulador e de acompanhamento, responsável pela governança da política de alfabetização própria do Município, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. **Ocara(CE), de 26 de Julho de 2026. Leonildo Peixoto Farias-Prefeito Municipal de Ocara.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)